



# Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira

Ageas Seguros

Maio 2018



# Índice

<b>SÍNTESE</b> .....	<b>3</b>
<b>A ATIVIDADE E DESEMPENHO</b> .....	<b>12</b>
1 Actividade.....	13
2 Desempenho da subscrição.....	22
3 Desempenho dos investimentos.....	27
4 Desempenho de outras atividades.....	30
5 Eventuais informações adicionais.....	31
<b>B SISTEMA DE GOVERNAÇÃO</b> .....	<b>32</b>
1 Informações gerais sobre o sistema de governação.....	33
2 Requisitos de qualificação e de idoneidade.....	43
3 Sistema de Gestão de Riscos.....	47
4 Processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA).....	52
5 Sistema de controlo interno.....	55
6 Função de auditoria interna.....	57
7 Função atuarial.....	58
8 Subcontratação.....	59
9 Eventuais informações adicionais.....	59
<b>C PERFIL DE RISCO</b> .....	<b>60</b>
1 Definição, identificação, avaliação, gestão e monitorização de cada categoria individual de risco.....	61
2 Eventuais informações adicionais.....	81
<b>D AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA</b> .....	<b>82</b>
1 Avaliação dos Ativos.....	83
2 Avaliação das Provisões Técnicas.....	86
3 Avaliação de Outras Responsabilidades.....	103
4 Métodos alternativos de avaliação ( <i>mark to model</i> ).....	105
5 Eventuais informações adicionais.....	106
<b>E GESTÃO DE CAPITAL</b> .....	<b>107</b>
1 Fundos Próprios.....	108
2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo.....	111
3 Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o SCR.....	113
4 Informação sobre o modelo interno utilizado para calcular o SCR e o MCR.....	113
5 Incumprimento do MCR e do SCR em 2017.....	113
6 Eventuais informações adicionais.....	113
<b>ANEXOS</b> .....	<b>114</b>
I. Modelos Quantitativos.....	115
II. Certificação pelo Revisor Oficial de Contas.....	129
III. Certificação pelo Atuário Responsável.....	139



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

SÍNTESE

# SÍNTESE

O Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR), relativo ao exercício de 2017 foi preparado pela Ageas Portugal – Companhia de Seguros S.A. (Ageas Seguros) de acordo com a Lei n.º 147/2015, publicada em setembro 2015, que aprovou o atual regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR) e cuja estrutura e conteúdo do relatório se encontram definidos no Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, publicado em outubro de 2014.

O SFCR comporta informações quantitativas e qualitativas, complementadas por modelos quantitativos anuais definidos pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, assim como comporta também as Certificações emitidas pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Atuário Responsável, de acordo com a Norma Regulamentar n.º2/2017-R e Norma Regulamentar n.º1/2018, publicadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) respetivamente em março de 2017 e janeiro 2018.

Todos os valores apresentados nas tabelas do SFCR estão denominados em milhares de euros, salvo se algo mencionado em contrário.

A informação de natureza quantitativa e qualitativa é disponibilizada no portal da Companhia ([www.ageas.pt](http://www.ageas.pt)) e submetida também ao supervisor por via de *upload*, no respetivo portal da ASF.

O SFCR deverá estar disponível até 18 semanas após 31 dezembro 2017, conforme previsto no regime transitório estabelecido no artigo 17.º da Lei n.º 147/2015.

Nos pontos seguintes destacam-se os principais aspetos, incluindo as alterações materiais ocorridas durante o exercício de 2017, no que respeita à Atividade e Desempenho da Ageas Portugal – Companhia de Seguros S.A., ao Sistema de Governança, ao Perfil de Risco, à Avaliação para Efeitos de Solvência e à Gestão do Capital, posteriormente detalhados nas respetivas seções do documento.

## I. Atividade e Desempenho (Secção A)

A Ageas Seguros é uma sociedade comercial anónima de direito Português, pertencente ao Grupo Ageas, que se dedica ao exercício da atividade de seguro e resseguro para todos os ramos Não Vida. O Grupo Ageas é um Grupo segurador internacional com 190 anos de experiência, que está presente em 16 países: Bélgica, Reino Unido, Luxemburgo, França, Itália, Portugal, Turquia, China, Malásia, Índia, Tailândia, Vietname, Laos, Camboja, Singapura e Filipinas.

Em Portugal, o Grupo Ageas é composto por duas holdings, a Ageas Portugal Holdings, SGPS, S.A. (totalmente detida pelo Grupo Ageas) e a Millenniumbcp Ageas, Grupo Segurador, SGPS, S.A. (detida a 51% pelo Grupo Ageas e 49% pelo Banco Millenniumbcp, através de uma parceria de *bancassurance*).

A nível operacional, a Ageas Portugal compreende as seguintes seis empresas:



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

## SÍNTESE

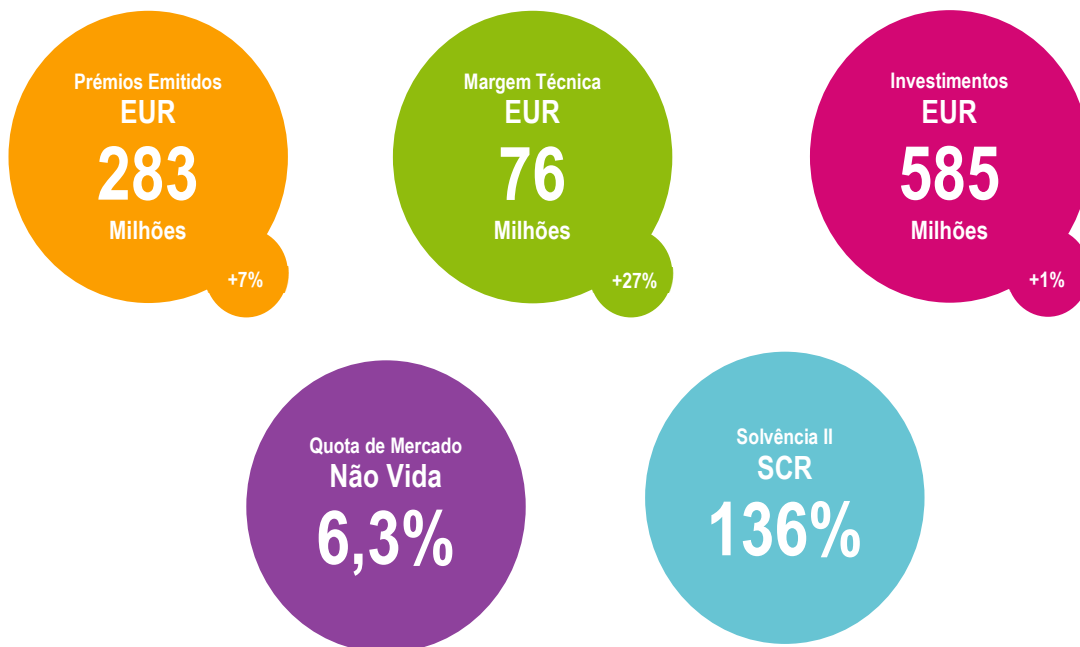
- Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.
- Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.
- Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A
- Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A.
- Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
- Ocidental - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

O ano 2017 foi marcado por um contexto interno de profundas mudanças, no seguimento do processo iniciado no ano anterior, por consequência da aquisição das entidades Ageas Vida e Ageas Não Vida, assim como a operação Directo (Seguro Directo) por parte do Grupo Ageas, que já operava no mercado português através das marcas Ocidental Seguros, Ocidental Pensões e Médis, e de uma *joint venture* com o Millennium bcp para o negócio de Vida.

Estas mudanças colocaram em prática um Programa de Integração rumo à construção da One Ageas Portugal, enquanto identidade e cultura internas únicas. Com mais de um ano de antecedência, foi implementado um novo modelo de organização, fazendo da Ageas Portugal uma única Companhia com três unidades de negócio e suportada por áreas transversais. Com esta nova *governance*, existe uma única Comissão Executiva que leva a cabo a estratégia da One Ageas e três Comitês de Gestão focados na performance e desenvolvimento das unidades de negócio.

Em paralelo, assistimos à continuidade do Programa de Transformação visando a rentabilidade, crescimento do negócio e simplicidade, através da agilização da organização. Assistimos à reutilização de ferramentas já utilizadas noutras entidades do Grupo em Portugal e à integração de pessoas em equipas transversais.

### Principais indicadores de desempenho em 2017:



As projeções da economia portuguesa para 2018 refletem a perspetiva de consolidação, o que confere uma expectativa de crescimento do setor segurador. Neste contexto, o ano 2018 será um ano desafiante para a Ageas Seguros que manterá o foco na obtenção de rentabilidade, no crescimento em linhas de negócio estratégicas e numa cultura fortemente orientada



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

## SÍNTESE

para assegurar um serviço de excelência ao cliente, dando desta forma resposta aos desafios da conjuntura externa e do setor.

## II. Sistema de Governação (Secção B)

A operação da Ageas Seguros assenta num Modelo de Governação baseado em três níveis: o Conselho de Administração (composto por membros executivos e não executivos), a Comissão Executiva (presidida pelo *Chief Executive Officer* da respetiva unidade de negócio, integrando ainda os *Chief Executive Officers* da Ageas Portugal e das restantes unidades de negócio, para além dos restantes membros executivos) e as Comissões de Gestão (igualmente presididas pelo *Chief Executive Officers* da respetiva unidade de negócios, integrando ainda alguns dos seus reportes diretos). Este Modelo de Governo está tão alinhado quanto possível no que diz respeito aos seus membros, garantindo a harmonização da estratégia entre todas as unidades de negócios, mas também leva em consideração a parceria com o Millenniumbcp.

Para garantir que todos os riscos materiais são entendidos e geridos de forma eficaz, a Ageas Seguros dispõe de uma estrutura de ERM<sup>1</sup> que:

- assegura que riscos que afetam a realização dos objetivos estratégicos são identificados, avaliados, monitorizados e geridos;
- define um apetite ao risco para garantir que o risco de insolvência é mantido em níveis aceitáveis e que o perfil de risco é mantido dentro do apetite ao risco;
- apoia o processo de tomada de decisão, garantindo a disponibilização de informação de risco, consistente, confiável e oportuna;
- cria uma cultura de sensibilização ao risco, de forma a que os gestores realizem o seu trabalho, cientes dos riscos das suas atividades, com o objetivo de geri-los adequadamente e reportá-los de forma transparente.

Esta estrutura assenta nas seguintes componentes: **Governação** de Risco, **Políticas** de Risco, **Reporte** de Risco e **Modelos** de Avaliação de Risco.

Em termos de **Governação**, as atividades de gestão de riscos da Ageas Seguros encontram-se incorporadas nos órgãos de gestão existentes, tendo sido criados comités e funções específicas de risco, nomeadamente o Comité de Risco, o Comité de Investimentos e ALM e o Comité de Produtos e Atribuição de Preços. Em 2017, em consequência das alterações introduzidas ao modelo de governo acima descritas, e em linha com as alterações aos órgãos de gestão, foram criados também Comités transversais às várias entidades do Grupo Ageas em Portugal.

As **Políticas de Risco** visam definir o conjunto de princípios mínimos que devem ser observados em linha com a visão para a gestão de riscos da Companhia. Na sequência da integração no Grupo Ageas, foi definido em 2016 um plano de ação para adaptar a estrutura de gestão de riscos existente, à estrutura da Ageas. No entanto, devido às mudanças organizacionais que visam a integração operacional das empresas em Portugal, não foi possível concluir a sua implementação em 2017. Não obstante, a Ageas Seguros tinha já implementadas políticas que cumpriam os requisitos de Solvência II.

...

<sup>1</sup> Enterprise Risk Management.



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

## SÍNTESE

Em 2017 foram implementadas as políticas em que existiam maiores diferenças face ao *framework* Ageas e consideradas críticas, nomeadamente as políticas de Apetite ao Risco e de Gestão de Capital. Os próximos passos passam pela adoção de uma abordagem comum na implementação das políticas Ageas em todas as empresas em Portugal, visando o máximo alinhamento entre as entidades, mas tendo em conta as suas especificidades, como por exemplo, a estrutura acionista aplicável.

A implementação de políticas transversais e o alinhamento de processos nas entidades Ageas, em Portugal, são as prioridades-chave para 2018.

No âmbito dos **Reportes de Risco** existentes, destaca-se o relatório ORSA, que decorre do processo anual de Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA), diretamente incorporado na estratégia e no processo de planeamento estratégico e orçamento plurianual. O ORSA considera-se completo quando o relatório ORSA é validado e as decisões estratégicas finais são tomadas pela Comissão Executiva.

Os **Modelos** são fundamentais para a gestão dos riscos na Companhia, dado que destes proveem informação chave e análises sobre quais as decisões importantes são tomadas, incluindo o nível de capital de solvência requerido. Neste sentido, é fundamental que os modelos sejam fiáveis, que funcionem como pretendido e que atendam às necessidades dos utilizadores. Para tal, é necessário que exista um Sistema de Governação de modelos robusto que assegure a confiabilidade dos modelos de capital, modelos de valorização e qualquer modelo que providencie dados a um dos modelos de capital ou de valorização. Tal sistema de governação está descrito na Política de Governação de Modelos.

Para monitorizar os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, detetar deficiências e otimizar a estrutura de gestão de riscos, a Ageas Seguros adotou uma abordagem de três linhas de defesa:

Conselho de Administração		
1ª linha	Linhas de Negócio	Têm a responsabilidade primária de assegurar que a Companhia não é afetada por eventos imprevistos, sendo responsáveis por gerir a taxonomia total de riscos que estão dentro das suas áreas. Responsáveis por assegurar que os processos e controlos apropriados estão em vigor e corretamente implementados.
2ª linha	Gestão de Risco Compliance	A função de Risco assegura elevados padrões de gestão de risco por toda a organização através do desenvolvimento do <i>framework</i> de Risco e mais especificamente, através de orientações e políticas específicas para cada tipo de risco. O Compliance assume uma posição independente na organização transversal, estimula, monitoriza e controla o cumprimento da lei, regulamentação, regras internas, regulamentos e padrões éticos
3ª linha	Auditoria Interna	Proporciona segurança sobre o adequado desenvolvimento e implementação do <i>framework</i> de gestão de riscos e cumprimento das regras, políticas e processos.

Adicionalmente, para além da função de Risco, Compliance e Auditoria interna, estão implementadas na Ageas Seguros as seguintes funções chave / relevantes: função Jurídica, função Atuarial e a função de Atuário Responsável.

### III. Perfil de Risco (Secção C)

A Ageas Seguros tem implementado um processo sistemático de identificação, avaliação, gestão, monitorização e reporte dos riscos relevantes (existentes e emergentes) que possam potencialmente comprometer a realização dos objetivos estratégicos das Companhias – Key Risk Reporting (KRR). Tem como propósito analisar as causas dos riscos e assegurar que sejam desenvolvidas respostas exaustivas para o controlo e mitigação dos mesmos. Durante este processo, os riscos são identificados e avaliados com base na sua probabilidade de ocorrência e na sua materialidade, em termos de potenciais impactos financeiros e/ou não financeiros.



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

## SÍNTESE

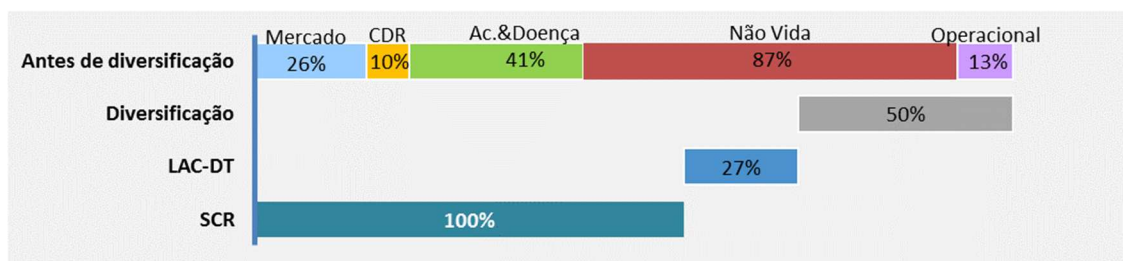
Neste âmbito, são reportados trimestralmente os riscos relevantes para a concretização dos objetivos estratégicos da Ageas Seguros, os controlos associados e os planos de ação em curso para mitigar esses riscos.

Em 2017 foram identificados oito riscos considerados relevantes (nível de preocupação 4 e 5) na concretização dos objetivos traçados no plano de negócios trianual (MYB 2018-2020), dos quais quatro se referem a riscos operacionais. Estes riscos são monitorizados de forma contínua e foram implementados planos de ação para os controlar e mitigar.

Relativamente aos riscos identificados em 2016, o risco de Falha no projeto de Migração para o *Datacenter* da Ageas (separação dos sistemas AXA) foi eliminado, em consequência da conclusão do projeto de Carve-Out, e o risco de *Default* da Dívida Soberana de países periféricos foi substituído pelo *Double-Hit* (conjugação de baixas taxas de juro com spreads da dívida elevados).

Adicionalmente, a Ageas Seguros avalia trimestralmente os riscos abrangidos pela Fórmula Padrão, através da aplicação da fórmula padrão (pilar 1) e de acordo com a visão interna do Grupo Ageas. De acordo com a visão interna, a Ageas Seguros ajusta o requisito de capital de solvência (SCR) para medir as suas necessidades de capital de pilar 2 (designado por SCRageas). O SCRageas adiciona à fórmula padrão o risco *spread* fundamental para dívida pública e exclui risco de *spread* não-fundamental para dívida *corporate*.

Com base na avaliação efetuada a 31 de dezembro de 2017 através da fórmula padrão, o top 5 dos riscos<sup>2</sup> é o seguinte: Risco de Prémios & Reservas Não Vida (41,3%), Risco de Acidentes e Doença NSLT (11,8%), Risco de Acidentes e Doença SLT (11,7%), Risco Catastrófico Não Vida (7,6%) e Risco Acionista (7,0%).



Face ao ano anterior, o perfil de risco manteve-se relativamente estável. Há apenas a referir a redução do risco de taxa de juro, explicado pela redução do gap entre a duração dos ativos e dos passivos.

#### IV. Avaliação para Efeitos de Solvência (Secção D)

Em Solvência II, os ativos e os passivos são valorizados ao justo valor, que designa, segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso numa transação em que não existe relacionamento entre essas mesmas partes.

As principais diferenças entre o balanço económico e o balanço estatutário, são as seguintes:

...

<sup>2</sup> Antes de efeito de diversificação e ajustamento por impostos diferidos.



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

### SÍNTESE

- **Ativos intangíveis** (incluindo Goodwill) - Em Solvência II, todos os intangíveis são valorizados a zero, enquanto no balanço estatutário os intangíveis estão valorizados ao custo amortizado ou custo histórico sujeito a testes de imparidade;
- **Custos de aquisição diferidos (CAD)** - Em Solvência II, os CAD estão incluídos na valorização das provisões técnicas, enquanto no balanço estatutário estão contabilizados em função da especialização do exercício.
- **Imóveis** - Em Solvência II, os imóveis são valorizados ao valor de mercado, enquanto no balanço estatutário estão valorizados ao custo amortizado sujeito a testes de imparidade.
- **Empréstimos** - Em Solvência II, os empréstimos são valorizados ao valor de mercado, enquanto no balanço estatutário estão valorizados ao custo amortizado.
- **Provisões técnicas** - Em Solvência II, as provisões técnicas são constituídas pela melhor estimativa das responsabilidades descontada e uma margem de risco baseada no custo de capital, enquanto no balanço estatutário são avaliadas de acordo com a regulamentação local. As principais diferenças são o desconto dos cash-flows associados a sinistros e a avaliação da provisão para prémios com base nos custos futuros associados a esses prémios em vez de uma abordagem passada, como a utilizada nas contas locais.

Em 2017, foram revistas as metodologias de cálculo da provisão para prémios, no sentido de estimar separadamente os recuperáveis de resseguro associados a esta provisão, e da margem de risco, tendo-se passado a considerar no seu cálculo o requisito de capital para riscos de *default* de outras contrapartes relacionadas com as operações de seguros e não apenas resseguradores.

Foi ainda constituída uma provisão para fazer face ao risco de revisão relacionado com a mudança de incapacidade após a homologação de pensões de Acidentes de Trabalho, que levou a um reforço de cerca de 3 mil milhares de euros na melhor estimativa, o qual foi compensado pelo acréscimo do efeito de desconto no cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros, decorrente da subida das taxas de juro.

Globalmente, considerando todos os efeitos, o montante das provisões técnicas de solvência II a 31 de dezembro de 2017 manteve-se estável face a 2016.

#### Provisões Técnica líquidas de Resseguro

Em milhares de euros	31-12-2017	31-12-2016	Varição
Seguro de automóvel — responsabilidade civil	159.701	154.735	3,2%
Seguro de automóvel — outros ramos	32.036	30.793	4,0%
Seguro marítimo, aéreo e transportes	1.182	1.516	-22,0%
Seguro de incêndio e outros danos	26.964	31.612	-14,7%
Seguro de responsabilidade civil geral	34.334	33.997	1,0%
Seguro de crédito e caução	70	190	-62,9%
Outros diversos	1.365	1.155	18,2%
Seguro de despesas médicas	304	3.395	-91,1%
Seguro de proteção de rendimentos	2.631	3.447	-23,7%
Seguro de acidentes de trabalho NSLT	36.746	36.860	-0,3%
Seguro de acidentes de trabalho SLT	287.257	286.194	0,4%
<b>TOTAL</b>	<b>582.591</b>	<b>583.893</b>	<b>-0,2%</b>





Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

## SÍNTESE

A introdução do regime de Solvência II, que produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, inclui um conjunto de medidas de longo prazo que permitem uma implementação suave do novo regime. Neste âmbito, a Ageas Seguros recebeu em 29 de abril de 2016 autorização da ASF para aplicar o ajustamento de volatilidade no cálculo das provisões técnicas e utilizar medidas de transição em relação às provisões técnicas de Acidentes de Trabalho – similar a Vida.

Em 2017, o impacto destas medidas nas provisões técnicas de Solvência II é de -74.221 milhares de euros, representando um impacto líquido nos fundos próprios de 55.666 milhares de euros e de -8.351 milhares de euros no SCR.

<b>Impacto das Medidas de Longo Prazo</b> <i>Em milhares de euros</i>	Montante com Medidas de Longo Prazo	Impacto de Ajustamento de Volatilidade definido como zero	Impacto da Medida Transitória ao nível das PT definida como zero
<b>Provisões Técnicas</b>	573.871	1.561	72.661
<b>Fundos Próprios de Base</b>	104.768	-1.171	-54.495
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR	104.768	-1.171	-54.495
SCR	77.136	65	8.286
<b>SCR Coverage Ratio</b>	<b>136%</b>	<b>-1,6 pt</b>	<b>-77,0 pt</b>
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do MCR	78.410	-1.171	-61.947
MCR	34.711	29	3.729
<b>MCR Coverage Ratio</b>	<b>226%</b>	<b>-3,6 pt</b>	<b>-183,1 pt</b>

Dado que a situação de solvência, sem medidas transitórias, é deficitária, a Ageas Seguros começou em 2016 a reforçar as reservas contabilísticas a fim de implementar completamente o regime de Solvência II em menos de 16 anos. Neste contexto, em 2017 a taxa de desconto para o cálculo da provisão matemática de sinistros anteriores a 2015 passou de 4% para 3,75%.

De acordo com a legislação em vigor, a revisão da dedução de transição poderá ser solicitada pela ASF a cada 2 anos ou quando se verifique uma alteração no perfil de risco. Neste contexto, no âmbito do exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA), a Ageas Seguros reavaliou a dedução transitória aplicada em 2017, tendo concluído que a mesma se mantém adequada face à diferença obtida entre as provisões técnicas registadas no balanço local à data de 30 de junho de 2017 e as provisões técnicas de solvência II (73,3 mil milhares de euros).

## V. Gestão de Capital (Secção E)

O principal objetivo do processo de gestão de capital é otimizar a estrutura, composição e afetação do capital da Companhia, financiar o crescimento rentável, garantir a viabilidade, a rentabilidade e financiar os dividendos.

As diferenças entre o capital próprio nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as normas locais de contabilidade e o excedente do ativo sobre o passivo, calculado para efeitos do Solvência II (Fundos Próprios), referem-se principalmente à reclassificação de passivos subordinados, a diferenças de avaliação resultantes de ativos e passivos não registados ao justo valor com base nas contas locais e ao desreconhecimento de ativos intangíveis. A diferença registada a 31 de dezembro de 2017 é de 35.657 milhares de euros.



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

## SÍNTESE

A composição dos fundos próprios da Ageas Seguros em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

### TIERING 2017

<i>Em milhares de euros</i>	Tier 1	Tier 2	Tier 3	TOTAL
Fundos Próprios	60.468	0	0	60.468
Empréstimos subordinados	11.000	33.300	0	44.300
<b>Total dos Fundos Próprios Elegíveis</b>	<b>71.486</b>	<b>33.300</b>	<b>0</b>	<b>104.786</b>

A Ageas Seguros monitoriza numa base regular a evolução dos seus fundos próprios, tendo em consideração quer os valores trimestrais calculados, quer as projeções do seu planeamento estratégico (horizonte temporal de 3 anos). Qualquer alteração que ponha em risco a qualidade dos seus fundos próprios será alvo de avaliação e respetiva correção.

Comparativamente com o ano anterior, o nível de fundos próprios elegíveis registou um aumento de 10.582 milhares de euros, decorrente sobretudo da valorização dos investimentos.

De acordo com a política de gestão de capital, a distribuição de dividendos é decidida em função dos resultados líquidos do exercício, mas o valor a pagar é dependente do nível dos fundos próprios elegíveis que a entidade tem como objetivo alvo (175% SCRageas). A Ageas Seguros não efetuou qualquer distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2017.

No âmbito da adequação de capital em Solvência II, as seguintes medidas são aplicáveis:

- O Requisito de Capital Mínimo (MCR) - O MCR é o nível de capital que representa o mínimo aceitável e que pode levar a uma intervenção extrema por parte do supervisor (não autorização de subscrição de novo negócio) no caso de incumprimento. De acordo com a fórmula padrão, o MCR é uma fórmula linear combinada limitada a um máximo de 45% do SCR e um mínimo de 25% do SCR.
- O Requisito de Capital de Solvência (SCR) é o montante de capital a deter para cobrir os requisitos de capital calculados pela fórmula padrão (designada de 'pilar 1'). Quando os fundos próprios elegíveis descem abaixo do SCR tem que ser definido e submetido ao supervisor um plano de recuperação.

### SOLVENCIA

<i>Em milhares de euros</i>	31.12.2017	31.12.2016	Varição
<b>Ageas Seguros</b>			
Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o SCR	104.768	94.186	11,2%
SCR	77.136	82.138	-6,1%
<b>Rácio de Cobertura do SCR</b>	<b>136%</b>	<b>115%</b>	<b>21 pt</b>
Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o MCR	78.410	68.278	14,8%
MCR	34.711	36.962	-6,1%
<b>Rácio de Cobertura do MCR</b>	<b>226%</b>	<b>185%</b>	<b>41 pt</b>

O **rácio de cobertura do SCR** melhorou 21 pts entre 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017, sobretudo devido ao acréscimo dos fundos próprios, atribuível a fatores económicos, designadamente a forte compressão de *spreads* da dívida pública portuguesa, responsável por uma valorização daqueles títulos de 13% em 2017.

Também o SCR registou uma evolução favorável, decorrente essencialmente da redução dos riscos de mercado e de incumprimento da contraparte e do maior ajustamento da capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos devido à maior capacidade de realizar o imposto diferido ativo através de resultados futuros.



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

SÍNTESE

SOLVENCIA

<i>Em milhares de euros</i>	31.12.2017	31.12.2016	Varição
<b>Ageas Seguros</b>			
<b>SCR</b>	<b>77.136</b>	<b>82.138</b>	<b>-6,1%</b>
<b>BSCR</b>	<b>87.532</b>	<b>89.226</b>	<b>-1,9%</b>
Risco de Mercado	19.958	24.294	-17,8%
Risco de Incumprimento da Contraparte	7.817	8.480	-7,8%
Risco de Subscrição Não Vida	67.180	66.233	1,4%
Risco de Subscrição de Acidentes e Doença	31.318	30.668	2,1%
Efeito de Diversificação	-38.741	-40.450	-4,2%
<b>Risco Operacional</b>	<b>10.109</b>	<b>10.109</b>	<b>0,0%</b>
<b>Ajustamento LAC DT</b>	<b>-20.505</b>	<b>-17.197</b>	<b>19,2%</b>

O rácio de cobertura do SCR, excluindo o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos (LAC-DT), situa-se em 107%.



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
**ACTIVIDADE E DESEMPENHO**

# A

## ATIVIDADE E DESEMPENHO



## 1 Actividade

A Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A. (adiante ‘Ageas Seguros’) é uma empresa de seguros sujeita à supervisão da Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões (ASF), sediada em Lisboa na Av. da República n.º 72, com o número de telefone (+351) 217 903 100. O Auditor externo é a KPMG Portugal SGPS, S.A., com sede no Edifício Monumental em Lisboa, sito na Av. Praia da Vitória, 71-A, 8.º, e com contacto telefónico (+351) 210 110 000.

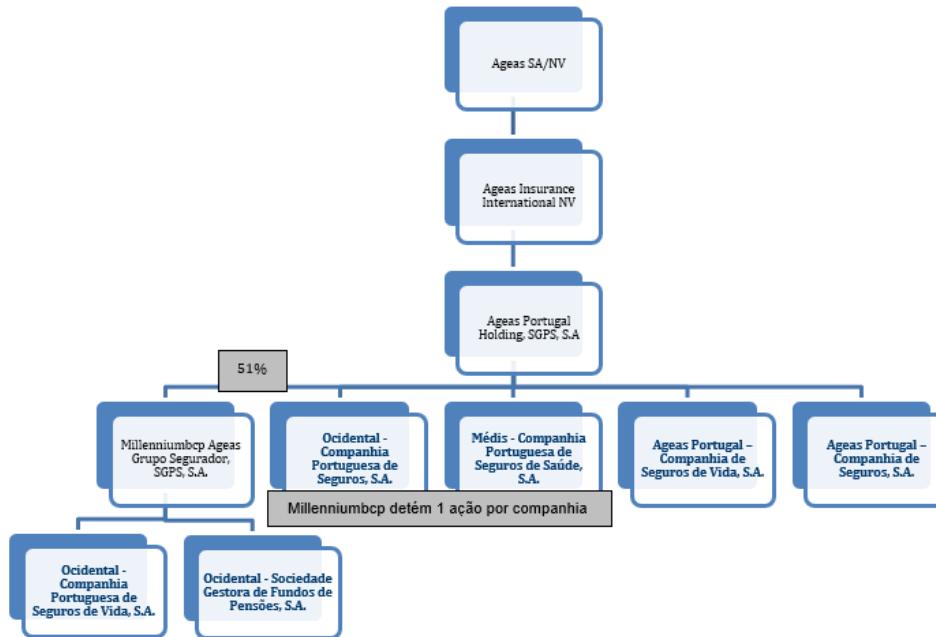
### 1.1. Estrutura Legal

A atual estrutura jurídica da Ageas Portugal compreende duas sociedades gestoras de participações sociais, a **Ageas Portugal Holdings, SGPS, S.A.** (totalmente detida pelo Grupo Ageas, mais concretamente a Ageas Insurance International, NV) e a **Millenniumbcp Ageas, Grupo Segurador, SGPS, S.A.** (detida em 51% pelo Grupo Ageas e em 49% pelo Millenniumbcp, representando a parceria instituída para Bancassurance).

Em termos operativos, relativamente às atividades seguradora e de gestão de fundos de pensões, a Ageas Portugal compreende as seguintes seis sociedades:

- Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.
- Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A.
- Ocidental -Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.
- Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A
- Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
- Ocidental - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Esquematicamente a estrutura de participações é a seguinte:



Integra ainda a Ageas Portugal a **Ageas Portugal Services, A.C.E.**, um agrupamento complementar de empresas com a finalidade de integrar, otimizar e racionalizar recursos informáticos, operativos, administrativos e de aprovisionamento, tendo como missão a gestão de bens e de serviços. Todas as sociedades acima referidas são membros deste agrupamento.

## 1.2. Organização do Negócio

Operando nos Ramos Não Vida, a **Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A.** e a **Occidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.** estão, respetivamente, focadas no canal tradicional de agentes e corretores e no canal de Bancassurance. A **Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.** encontra-se focada na oferta de seguros de Saúde, explorando uma distribuição multicanal e em regime de parcerias. A **Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A.** e **Occidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.** operam no Ramo Vida estando, respetivamente, focadas no canal tradicional de agentes e corretores e no canal de Bancassurance. Por fim, a **Occidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.** dedica-se à gestão de fundos de pensões, atuando principalmente ao nível do segmento de empresas.

Na Ageas Portugal vigora um Modelo Operacional que consiste no enquadramento das entidades jurídicas tanto por linha de negócios, como por canal de distribuição, correspondentes a três unidades de negócio dedicadas a i) Agentes e corretores & Ramo Não Vida, ii) Bancassurance & Ramo Vida e iii) Direct / Parcerias & Saúde, apoiados por áreas transversais de estratégica, controle e suporte. Independentemente da autonomia e das especificidades de cada unidade de negócio, todo o enquadramento foi alinhado e estruturado de forma a identificar e implementar uma estratégia única para todas as empresas da Ageas Portugal. As áreas transversais de apoio, suporte e controlo são geridas de forma coordenada e complementar.



### 1.3 Atividade da Empresa

O ano 2017 foi marcado por um contexto interno de profundas mudanças, no seguimento do processo iniciado no ano anterior, por consequência da aquisição das entidades Ageas Seguros e Ageas Seguros Vida, assim como a operação Direct (Seguro Directo) por parte do Grupo Ageas, que já operava no mercado português através das marcas Ocidental Seguros, Ocidental Pensões e Médis, e de uma joint venture com o Millennium bcp para o negócio de Vida.

Estas mudanças colocaram em prática um programa de integração rumo à construção da One Ageas Portugal, enquanto identidade e cultura internas únicas. Com mais de um ano de antecedência, foi implementado um novo modelo de organização, fazendo da Ageas Portugal uma única Companhia com três unidades de negócio e suportada por áreas transversais. Com esta nova *governance*, existe uma única Comissão Executiva que leva a cabo a estratégia da One Ageas e três Comitês de Gestão focados na performance e desenvolvimento das unidades de negócio.

Em paralelo, assistimos à continuidade do programa de Transformação visando a rentabilidade, crescimento do negócio e simplicidade, através da agilização da organização. Assistimos à reutilização de ferramentas já utilizadas noutras entidades do Grupo em Portugal e à integração de pessoas em equipas transversais.

A Ageas Seguros tem estado focada no crescimento do número de Clientes que sejam rentáveis, registando-se resultados positivos em termos de receitas líquidas, o que reflete uma recuperação forte nas vendas e no investimento em iniciativas de Marketing, Marca e Relações Públicas. Este reforço é visível através da evolução da notoriedade total da marca Ageas Seguros, lançada em abril de 2016.

Temos assistido ao lançamento de iniciativas transversais entre todas as entidades da Ageas Portugal, destacando-se a plataforma ding! enquanto projeto de promoção interna de inovação e o projeto de gestão de mudança, “Atreva-te”, essencial para construção da One Ageas Portugal. Para marcar o lançamento da One Ageas Portugal, iniciámos o ano com o primeiro Encontro de Colaboradores da Ageas Portugal, que conseguiu juntar cerca de 1.200 Colaboradores, sob o mote “Show your Colors”.

Ao nível da **atividade Não Vida**, foi marcante:

#### Inovação de Produtos e Serviços

- Nova Tarifa Automóvel e nova Assistência em Viagem VIP para o seu produto Protec Ligeiros.
- Desmaterialização das Condições Gerais dos produtos de Não Vida exceto no negócio de Parcerias, Vitalplan Empresas e Responsabilidade Civil Ambiental), para redução de custos e aumento da rentabilidade.
- Ageas Seguros vence os Prémios Fundacom na categoria Campanha Externa pela implementação da ColorAdd nos materiais de comunicação.
- Final da 1ª edição do Prémio Inovação Ageas – Novo Mundo

#### Dinâmica Comercial

- Dinamização de campanhas comerciais por seis ciclos comerciais, desde janeiro a dezembro, assente numa estratégia de *cross selling*: Campanha Casa, Vida, Auto e Saúde.
- Reforço da estratégia na proposta de valor PME, através de Oferta Saúde PME e lançamento de nova edição do KIT PME.



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

### ACTIVIDADE E DESEMPENHO

- RoadShows de Agentes, com parceiros AGEs, Multimarca e Private e Rentrées Comerciais com estrutura interna da Distribuição.
- Iniciado projeto piloto em Multiriscos Habitação com a colaboração de 3 parceiros, nos distritos de Lisboa e Porto.
- Nova plataforma digital para mediadores, Ageas ON vem substituir a plataforma Inside Ageas.
- Investimento nas lojas de AGEs com renovação de look&feel e mobiliário, de modo a aumentar a proposta de valor da Ageas.
- Criação de um novo sistema de incentivos, adaptado às especificidades de toda a Distribuição.
- Digital Dashboard, um relatório estatístico para medir e acompanhar mensalmente a evolução das diferentes plataformas digitais da Ageas Seguros: Ageas Seguros, os microsites dos Agentes e das Ordens Profissionais.
- Lançamento da nova campanha publicitária Ageas Seguros sob o mote “O seu mundo está cheio de imprevistos que nem imagina”, com meios above the line: TV, rádio, Internet (Youtube) e imprensa nacional e regional, que permitiram alavancar a notoriedade total da marca de 31,5% em 2016 para 45% em 2017.
- Campanha publicitária Direct “Direto ao Assunto” com mensagem comercial focada em motociclos, a par da campanha continuada para automóvel.

#### Negócio Digital

- Novas funcionalidades app Mundo Ageas: poupança combustível últimos 12 meses e alertas de proximidade.
- Implementação do LinkedIn Sales Navigator Program, uma ferramenta de vendas através de angariação de leads.

#### Responsabilidade Social Corporativa e Fundação Ageas

- O programa “Escola de Impacto – programa de Empreendedorismo e Inovação Social”, lançado pela Fundação Ageas, em parceria com o Impact Hub recebeu o Diploma de Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social, na categoria de Comunidade, atribuído pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE).
- “Juntos Vamos Reconstruir”, como mote da campanha solidária da Fundação Ageas para apoio às vítimas dos incêndios.
- Construção de uma estratégia transversal de Responsabilidade Social Corporativa e lançamento da uma campanha interna na prevenção da diabetes, em parceria com a Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal (APDP).

#### Revisão/otimização de processos e de comunicação interna

- Conclusão com sucesso do projeto Carve-Out, que permitiu total independência e autonomia de serviços, sistemas e de servidores em Portugal.
- Continuação do programa Transformação, que visa rentabilidade, crescimento do negócio e agilização da organização – por exemplo, com a implementação do GPSeguros e da integração de equipas.





Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

### ACTIVIDADE E DESEMPENHO

- Implementação do novo sistema financeiro, “FISA – Financial System of Ageas”.que substituiu um conjunto de sistemas - contabilístico, financeiro e de reporte - de suporte de toda a atividade financeira da Ageas em Portugal.
- Implementação de nova plataforma de Contact Center na Direct e na Ageas Seguros.
- Agilização de vários processos de sinistros para Multiriscos Habitação e Automóvel.
- Simplificar e agilizar todo os processos de assistência a Clientes sinistrados devido aos incêndios de junho e de outubro.
- Revisão dos outputs enviados ao Cliente, através da adoção de linguagem simples, no contexto do projeto Ocentrix.
- Lançamento do “My Spot”, o novo portal do Colaborador.
- Criação e dinamização da comunidade interna One Ageas Portugal no Facebook.

#### Envolvimento dos Colaboradores

- Pequenos-almoços com CEOs lançados junto dos embaixadores da Inovação e da Mudança.
- 1º aniversário Ageas Seguros com concurso de fotografia interno sob o mote “Estamos aqui para proteger o seu mundo”.
- Lançamento do Inquérito anual de compromisso dos Colaboradores, transversal as todas as entidades Grupo Ageas Portugal.

#### Parcerias institucionais e ativação de marca, dos quais destacamos:

- Reforço da parceria com a Casa da Música e Prémio Novos Talentos Ageas.
- Presença em eventos culturais tais como festival das Artes de Coimbra, Festival do Marvão, DocLisboa, Fólio em Óbidos, dinamização do espaço Cultura Ageas.
- Apoio e presença na Corrida Sempre Mulher.

#### Reconhecimentos:

- Atribuição do Prémio Cinco Estrelas à Ageas Seguros, na categoria Seguros.
- Prémios de Marketing da Meios & Publicidade: dois para a Ageas Seguros com Prata na categoria de Banca, Finanças e Seguros e Bronze na campanha Multimeios/Integrada.
- Prémios de Marketing da Meios & Publicidade: um para a Fundação com Bronze na categoria de Responsabilidade Social através do programa Escola de Impacto.
- APCC Portugal premeia Contact Center Ageas nos Prémios Best Awards 2017, na Categoria Seguros e Assistência.
- Direct distinguida pela terceira vez na categoria "Seguradoras Diretas", no âmbito da Escolha do Consumidor 2017.
- Direct ganha Bronze nos Prémios Lusófonos de Criatividade, com a campanha "Directo ao Assunto".



## Principais Indicadores de Gestão

### Produção

Os Prémios Emitidos de Seguro Direto atingiram, em 2017, 282.585 milhares de euros, o que se traduziu num aumento de 9,1% (23.509 milhares de euros) face ao ano anterior. De salientar que o negócio novo (líquido de anulações) apresentou um crescimento médio de cerca de 40%.

Ao nível dos principais ramos destacou-se em termos de crescimentos:

- O ramo Automóvel apresentou um crescimento de 9,9% (cerca de 14.580 milhares de euros) face ao ano anterior; esta evolução é parcialmente justificada pela integração, na Ageas Seguros, da Companhia Seguro Directo (Direct) em 1 de abril de 2016; excluindo a produção da Direct, o automóvel apresentou um crescimento de 5%, evidenciando uma recuperação face ao ano anterior (-2,9%); esta evolução é explicada pelo crescimento do negócio de empresas em 10,7% (+0,1% em 2016) bem como pelo segmento de particulares que inverteu a tendência do ano anterior (-4%) e apresentou um crescimento de 2,8%. O negócio Direct apresentou um crescimento de 44,2% sendo que, em base comparável (incluindo a produção registada no 1º trimestre de 2016) o crescimento foi de 11%.
- O ramo de Acidentes de Trabalho, o segundo ramo mais representativo da carteira de prémios, registou um crescimento de 13,1% contra quebra de 2,9% registada em 2016, evidenciando assim uma recuperação significativa; a implementação de uma nova tarifa contribuiu significativamente para este crescimento verificando-se o maior impacto no crescimento da produção continuada por via do ajustamento do preço.
- O ramo Saúde registou um crescimento de 9,4% (+0,8% em 2016), explicada pelo crescimento do negócio de particulares (+7,3%, +1.189 milhares de euros) bem como do negócio de empresas (+17,9%, +716 milhares de euros).
- O ramo de Incêndio e Outros Danos aumentou a produção em 4,3% (-4,7% em 2016).

A Ageas Seguros, em 2017, ficou em 6º lugar no ranking de prémios de seguro direto, alcançando uma quota de mercado de 6,3%. (Fonte: APS, Produção de Seguro Direto 2017 – 26 de janeiro 2018).

A produção de Resseguro Aceite ascendeu a -177 milhares de euros, registando uma redução de 98 milhares de euros face ao ano anterior.

### Custos com Sinistros

Os Custos com Sinistros de Seguro Direto reduziram 0,6% face a 2016 para um montante de 209 milhões de euros. Esta evolução é explicada pela redução dos montantes pagos, nomeadamente nos ramos Acidentes de Trabalho, Diversos, Acidentes Pessoais e Saúde, apesar do aumento verificado no ramo Incêndio e Outros Danos por via dos incêndios ocorridos no Verão, nomeadamente na Região Centro do país, em 15 e 16 outubro de 2017.

A taxa de sinistralidade (medida pelo rácio custos com sinistros SD / prémios emitidos SD) reduziu 7,2 p.p. para um rácio de 73,8%. No que concerne os principais ramos assinalou-se:

- No ramo Acidentes de Trabalho, a redução dos custos com sinistros resultou essencialmente do decréscimo dos montantes pagos em 13% face a 2016, quer ao nível da sinistralidade corrente quer ao nível da sinistralidade grave; em consequência, a taxa de sinistralidade fixou-se em 117,4%.
- O ramo de Incêndio e Outros Danos apresentou um forte agravamento do rácio de 47,4% para 72,8%, em virtude da sinistralidade grave ocorrida em 2017, nomeadamente os incêndios ocorridos na região Centro do país;



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

## ACTIVIDADE E DESEMPENHO

- No ramo Automóvel a taxa de sinistralidade situou-se nos 66,2%, reduzindo 7,6 p.p. face ao ano 2016. Esta evolução é principalmente explicada pelo reforço extraordinário das provisões de sinistros ocorrido no ano anterior.

Os custos com sinistros de resseguro aceite atingiram -266 milhares de euros contra -606 milhares de euros em 2016 em resultado da evolução verificada no ramo Incêndio e Outros Ramos (montagem de máquinas).

### Resseguro Cedido

O saldo de Resseguro Cedido melhorou 5.293 milhares de euros para 13.058 milhares de euros por via do aumento da carga recuperada de sinistros no montante de 13.355 milhares de euros. Os prémios de resseguro cedido reduziram em 8.603 milhares de euros. Esta evolução é explicada pelos ramos multiriscos habitação e multiriscos comércio que contribuem com 7.458 milhares de euros para o resultado, nomeadamente pela cobertura dos riscos de incêndio de 15 e 16 outubro 2017; pelo contrário, os ramos saúde e responsabilidade civil contribuíram negativamente para o resultado com 1.284 milhares de euros e 1.140 milhares de euros respetivamente.

A taxa de cedência atingiu 16,51% contra 14,82% verificado em 2016.

### Custos Administrativos

O total dos Custos Administrativos atingiu 31.980 milhares de euros em 2017, representando um decréscimo de 3,1%, dos quais 29.367 milhares de euros corresponderam ao montante de custos indiretos e 2.613 milhares de euros a comissões de cobrança.

### Custos de Aquisição

Os custos de Aquisição representaram 21,6% do total de prémios brutos emitidos, tendo atingido 61.111 milhares de euros (crescimento de 6,8%), dos quais:

- As Comissões de Mediação, corretagem e restantes custos de aquisição diretos ascenderam a 34.161 milhares de euros, representando 12,1% do total de prémios brutos emitidos.
- As Despesas de Aquisição imputadas atingiram 26.950 milhares de euros, representando 9,5% do total de prémios brutos emitidos, contra 10,1% em 2016, retomando aos níveis prévios ao forte investimento efetuado em 2016 com o lançamento da marca Ageas.

Para análise global dos prémios, custos com sinistros e despesas deve ser verificado o QRT S.05.01.02 (em anexo).

### Investimentos

A carteira de investimentos aumentou 8.206 milhares de euros em 2017 face ao período homólogo, atingindo o montante de 585.487 milhares de euros, decorrente do aumento do valor de mercado dos títulos, em que os principais índices de ações valorizaram acima dos 10%. Adicionalmente, registou-se uma forte compressão de spreads da Dívida Pública Portuguesa registando uma valorização de 13% em 2017.

A rubrica Ativos Disponíveis para Venda apresentou um aumento de 46.488 milhares de euros, registando um incremento de 6,7 p.p. no peso relativo da carteira (92,5%) face ao ano anterior. De referir o decréscimo da rubrica de Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas no montante de 46.525 milhares de euros.

O Resultado de Investimentos atingiu 18.240 milhares de euros registando uma redução de 1.734 milhares de euros (-8,7%).



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

## ACTIVIDADE E DESEMPENHO

Esta evolução resultou da redução na rubrica de Ganhos Líquidos de Ativos e Passivos Financeiros de -4.509 milhares de euros, em consequência da quebra verificada nos ganhos de obrigações.

Os Rendimentos Financeiros Líquidos (de gastos financeiros) aumentaram 2.708 milhares de euros atingindo 16.813 milhares de euros decorrentes do aumento da exposição em Obrigações de Dívida Pública Portuguesa.

As Perdas de Imparidade ascenderam a -619 euros, representando uma redução de 65 milhares de euros em relação ao ano anterior.

### Provisões Técnicas

O total das Provisões Técnicas, considerando com a necessária prudência, as responsabilidades futuras da empresa, ascendeu a 577.752 milhares de euros em 2017, correspondendo a um aumento de 27.065 milhares de euros por via do reforço da provisão para sinistros.

O valor das provisões representou 204,5% dos prémios brutos emitidos (seguro direto e resseguro aceite), correspondendo a uma redução de 8,1 p.p. face ao ano anterior.

### Capitais Próprios

Os Capitais Próprios atingiram 24.811 milhares de euros, apresentando um decréscimo de 10,3% face ao ano anterior. Esse decréscimo é justificado:

- Pela rubrica Resultado do Exercício no montante de -22.790 milhares de euros.
- Pela valorização dos ativos - as reservas de reavaliação totalizaram 97.497 milhares de euros, um aumento de 19.783 milhares de euros face a 2016 (líquido de imposto diferido).

### Solvência II

O rácio de cobertura foi de 135,8% baseado num requisito de capital de solvência de 77.136 milhares de euros e num capital próprio elegível de 104.768 milhares de euros.

Para análise global dos fundos próprios e rácio de solvência deve ser verificado o QRT S.23.01.01 (em anexo)

### Resultado Líquido

Os resultados apurados, líquidos de imposto, atingiram -22.790 milhares de euros.



## 1.4 Valores

---

A Ageas Seguros quer ser reconhecida pelos seus *stakeholders* através dos valores que estão directamente relacionados com a sua atividade.



## 1.5 Estratégia

---

As projeções para a economia portuguesa em 2018 refletem a perspetiva de consolidação da economia portuguesa, o que confere uma expectativa de crescimento do setor segurador. Neste contexto, o ano 2018 será um ano desafiante para a Ageas Seguros que manterá o foco na obtenção de rentabilidade, no crescimento em linhas de negócio estratégicas e numa cultura fortemente orientada para assegurar um serviço de excelência ao cliente, dando desta forma resposta aos desafios da conjuntura externa e do setor. Constituirá prioridade:

- Dar continuidade ao Programa de Transformação da empresa, mantendo o foco no crescimento rentável e excelência operacional, procurando melhorar ao nível da simplificação de oferta e processos e otimizando custos.
- Entregar a melhor proposta de valor do mercado no canal de Agentes e Corretores e uma oferta forte adaptada às atuais condições do mercado para os principais segmentos de clientes, proporcionando a melhor experiência.
- Assegurar uma forte dinâmica comercial junto da rede de distribuição, por forma a garantir um crescimento rentável, desenvolver uma presença estável e de longo prazo no mercado português e ser a referência, tanto ao nível da proximidade como da qualidade de serviço prestado aos Clientes e Parceiros de Negócio.
- Apostar na simplificação e melhoria da experiência do cliente através dos canais digitais.
- Alavancar a inovação e o empreendedorismo de forma transversal na Organização, para melhor qualidade de serviço e mais diferenciação no mercado, apostando em projetos que nos permitirão ser diferenciadores e inovadores.
- Ao nível da Organização, reter, desenvolver e capacitar os colaboradores de competências técnicas e de gestão essenciais para o desenvolvimento do negócio.
- Posicionar com marcas fortes, com um papel ativo na sociedade e como empregador de referência.



## 2 Desempenho da subscrição

### 2.1. Desempenho da subscrição

A Ageas Seguros Não Vida apresentou em 2017 um crescimento ao nível da produção e do resultado líquido face ao ano transato.

Os Prémios brutos emitidos em seguro direto atingiram um montante de 282.585 milhares de euros (face ao valor de 264.692 milhares de euros do ano anterior<sup>3</sup>), traduzindo num aumento de cerca de 6.7%. Esta performance positiva, deveu-se ao aumento de novos Clientes e à implementação dos ajustes tarifários necessários tanto ao nível de novo negócio, como de renovações. Este crescimento de prémios emitidos teve maior incidência nas linhas de Acidentes de Trabalho (+13%) e automóvel (+6%).

A margem técnica líquida aumentou 15.776 milhares de euro, de 60.332 milhares de euros em 2016 para 76.108 milhares de euros em 2017. O resultado operacional para 2017 foi de -21.658 milhares de euros (2016: -47.5468 milhares de euros). O resultado em 2017 foi fortemente impactado pelo aumento de custo com sinistros devido aos incêndios e fenómenos da natureza ocorridos em agosto e outubro pp, assim como do aumento do custo médio de sinistros em automóvel.

Os incêndios conduziram ao pagamento aos nossos Clientes de 9.340 milhares de euros. A Ageas Seguros teve a possibilidade de recuperar parte destas perdas (5.915 milhares de euros) através dos seus tratados de resseguro.

Em Automóvel a Ageas Seguros foi impactada pelo aumento do custo médio de Sinistros, assim como com o aumento do nº de sinistros corporais, registando uma perda de € 12.798 milhares de euros em 2017 (incluindo a Direct), ainda assim este valor representa uma recuperação de 9.411 milhares de euros face a 2016. Em 2017, foram introduzidas algumas alterações à gestão de sinistros e foi lançada uma nova tarifa para Seguro novo Automóvel que deverão ter impacto na melhoria da performance no futuro próximo.

As medidas tomadas em Acidentes de trabalho, tanto ao nível da tarifação, como da Gestão de Sinistros, conduziram a uma melhoria significativa dos resultados (resultado operacional 2017 foi de -9.622 milhares de euros versus 2016 de -28.560 milhares de euros). A margem técnica líquida foi de +13.628 milhares de euros em 2017 (2016 foi de € -0.720 milhares de euros).

Em saúde, foi otimizado o modelo operacional, com a internalização da Gestão de Sinistros através da plataforma especializada do Grupo.

A Ageas Seguros pauta-se por uma aposta na prevenção, disponibilizando aos seus Clientes um serviço de consultoria gratuito nesta área. Tem implementadas medidas de prevenção e análise de risco em Acidentes de Trabalho e Seguros Patrimoniais, no sentido de mitigar os riscos nestas linhas de negócio, com maior incidência nos Clientes com maior frequência de sinistros (onde as medidas de prevenção têm maior eficácia e, portanto, mais facilmente o Cliente se disponibiliza para implementar as mesmas).

A Ageas Seguros tem uma política de subscrição conservadora, virada para o desenvolvimento de soluções que dão efetivamente resposta as necessidades dos seus Clientes e sempre com o *pricing* ajustado ao risco em causa.

♦ ♦ ♦

<sup>3</sup> Incluindo a produção da Seguro Directo registada no primeiro trimestre de 2016, enquanto sucursal da AXA Espanha, antes da fusão com a Ageas Seguros em 1 de abril de 2016.



Tem também uma política de resseguro conservadora que viabiliza maior proteção em tudo o que são riscos de maior dimensão.

## 2.2 Política e processo de subscrição

A Política de Subscrição da Ageas Seguros adequa-se à prossecução dos 3 objetivos definidos:

- Controlo dos riscos relacionados com as operações de subscrição;
- Definição e descrição dos requisitos de controlo mínimos relativos às atividades relacionadas com o *pricing* dos contratos de seguro;
- Definição e descrição dos requisitos mínimos relativamente a controlos e procedimentos de *sign-off* para assegurar uma boa gestão de governo do risco.

Para avaliação da referida adequação, é analisado o cumprimento dos seguintes princípios inerentes a esta Política:

- Alinhamento com o apetite ao risco;
- Compreensão e entendimento dos riscos e clareza dos termos do contrato sobre a explicação dos riscos;
- Adequação tarifária às características técnicas dos produtos Não Vida;
- Identificação dos drivers de risco;
- Condições das apólices de seguro numa linguagem correta e facilmente compreensível;
- Conformidade com as leis, regulamentação e requisitos locais;
- Diretrizes da subscrição detalhadas e implementadas;
- Informação sobre os produtos disponibilizada de forma compreensível, nos diversos formatos de comunicação (publicidade, documentação, agentes, ...);
- Informação permanente sobre as atividades de subscrição, facultada à Direção Técnica Não Vida;
- Habilitações e competências adequadas dos Subscritores Não Vida para cumprimento com as suas responsabilidades.

A avaliação à Política de Subscrição efetuada em 2017 contemplou os seguintes eixos:

### 1. Seleção de Riscos:

A Ageas Seguros dispõe de documentação escrita que descreve de forma clara a sua filosofia de subscrição. Esta filosofia especifica a definição dos riscos que a Companhia considera aceitáveis na atividade de subscrição e dos riscos a que não deseja estar exposta, e traduz-se numa declaração de apetite ao risco.

Também a subscrição de apólices de Acidentes de Trabalho para empresas com 250 ou mais trabalhadores, é restritiva, exigindo aceitação ao nível da Direção Técnica Não Vida e as tarifas apresentadas obedecem a rigorosos estudos de análise



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

## ACTIVIDADE E DESEMPENHO

do histórico de sinistralidade, anexos D dos relatórios de higiene e Segurança no Trabalho, CAE principal e secundário da empresa, de forma a minimizar a seleção adversa.

Finalmente, e no âmbito da Política de Aprovação de Produtos são indicados os pressupostos chave e as projeções em cenário base e cenários de sensibilidade, quer em novos produtos, quer em produtos sujeitos a alterações técnicas. A Política de Aprovação de Produtos e os processos associados asseguram que quando o produto é lançado, o seu pricing e todos os riscos relevantes foram tidos em consideração.

### 2. Subscrição:

Sendo a responsabilidade da atividade de subscrição do Diretor Técnico Não Vida (assumindo a função de *Chief Underwriter Officer*), constata-se que a mesma é parcialmente delegada de acordo com os limites, âmbito e montantes, nos gestores e subscritores (pessoas com capacidade para exercer a função e assegurar que estão implementados adequados mecanismos de controlo para cumprir esses deveres). Essa delegação de autoridade está documentada no Macro Processo de Subscrição Não Vida. A função e as responsabilidades do *Chief Underwriter Officer* precisam, contudo, de ser claramente descritas, incluindo as delegações que são definidas para outros indivíduos na organização.

Para apoiar o *Chief Underwriter Officer* a manter uma visão global do negócio subscrito, os Limites e Requisitos Mínimos de Risco de Seguro são traduzidos em diretrizes de Subscrição que são comunicados de forma clara às funções de subscrição relevantes. No documento Macro Processo de Subscrição Não Vida estão previstas:

- Normas Técnicas de Subscrição Acidentes de Trabalho;
- Normas Técnicas de Subscrição Acidentes Pessoais;
- Normas Técnicas de Subscrição Automóvel;
- Normas Técnicas de Subscrição Multiriscos Habitação e condomínios
- Normas Técnicas de Subscrição Patrimoniais Empresa e Engenharia
- Normas Técnicas de Subscrição Responsabilidade Civil
- Normas Técnicas de Subscrição Transportes
- Normas Técnicas de Subscrição Cauções

A Ageas Seguros tem a versão atualizada do Macro Processo de Subscrição Não Vida e dos Manuais de Produto cobrindo tanto a filosofia de subscrição como as características técnicas por produto. Este Manual é atualizado numa base anual e estes documentos estão disponíveis para toda a Companhia através da intranet contendo:

- Limites de subscrição sob os quais são tomadas as decisões;
- Regras de subscrição por produto e também informações técnicas sobre as coberturas;
- Processos existentes para requerer a aprovação para subscrever um contrato;
- Forma pela qual é dado o *sign-off* da gestão;
- Não se colocando esta questão ainda no ano em análise, de referir que todas as recomendações emitidas pela Gestão de Risco devem ser avaliadas e as recomendações acompanhadas pelo *Chief Underwriter Officer*.





Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
**ACTIVIDADE E DESEMPENHO**

A Ageas Seguros avalia nos seus comités:

- Monitorização e agregação de risco.
- Revisão do desempenho de subscrição incluindo auditorias de revisão do negócio e pricing.
- Identificação de riscos emergentes e desenvolvimento de respostas apropriadas.

Com base nos dados relevantes do negócio, o *Chief Risk Officer* emite a sua opinião sobre a política de subscrição e a respetiva implementação.

Os Gestores das Linha de Negócio recebem informação de gestão regular (negócio atual vs. objetivos, pricing, kpi's de volumes e rentabilidade, ...) e têm a responsabilidade de efetuar ações identificadas em cada área.

### 3. Pricing:

Na Ageas Seguros estão implementados mecanismos de decisão efetivos e mecanismos de governação para assegurar que a integridade do *pricing* é mantida, e que são tomadas decisões atempadas para serem atingidos os objetivos de rentabilidade. As exceções ao *pricing* precisam de ser aprovadas conforme definido no Macro Processo de Subscrição Não Vida. O objetivo de rentabilidade é revisto anualmente por linha de negócio, e validado pelo Conselho Executivo ao nível da Companhia e das linhas estratégicas de negócio.

A Companhia e os seus departamentos da primeira linha de defesa (departamento Oferta Técnica Não Vida - subscrição, *pricing*, técnico e atuarial) monitorizam a exposição ao risco e as projeções de sinistralidade com inputs atuariais, sobre a base de reservas da melhor estimativa.

Baseado neste exercício de monitorização, são efetuadas atualizações aos planos de orçamento anual ou ao desenho de produtos com a apresentação do calendário dos Planos de Aprovação de Produtos (PAP) para o ano seguinte e orçamento trienal.

### 4. Resseguro:

Todas as aquisições de resseguro, tanto obrigatório como facultativo, cumprem com a Política de Resseguro.

Os fatores relacionados com os tratados de resseguro são tidos em consideração no processo de subscrição.

Os subscritores têm conhecimento dos tratados de resseguro e avaliam o enquadramento e impacto dos contratos subscritos com o resseguro em vigor.

Deste conhecimento e partilha de informação, verifica-se que para alguns dos riscos que são subscritos, o ressegurador é consultado e dá a sua aprovação. Adicionalmente, o ressegurador apoia na definição das orientações de subscrição e normas dentro da Companhia.

Para riscos que não se enquadram nas condições dos tratados de resseguro em vigor, a decisão de aceitação do risco está condicionada às condições do Resseguro Facultativo.

Como estabelecido na Política de Resseguro, é definido o plano anual de resseguro baseado nas previsões da atividade e estratégia de subscrição e são tomadas decisões a respeito de que parte dos riscos subscritos irá ser transferida através de tratados de resseguro. A base deste exercício assenta nos limites de apetite ao risco, no risco de contraparte dos resseguradores e nos limites de subscrição.



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
**ACTIVIDADE E DESEMPENHO**

5. Condições contratuais:

Sempre que se justificou, a Ageas Seguros realizou revisões das condições contratuais dos produtos, com os necessários apoios jurídicos e de outras áreas intervenientes, assegurando assim o cumprimento entre as características dos produtos, a tipologia de riscos, de clientes e a legislação aplicável.

Todo o texto da apólice (incluindo termos e condições) é guardado e retido para futura referência no sentido de poderem ser produzidos para prova ou outros fins legais. Quando aplicável, o texto do contrato está alinhado com todos os limites de retenção expressos nos acordos de resseguro.

Da perspetiva de *fairness to customer*, todo o texto de produtos e *pricing* é escrito de forma clara e facilmente compreensível. A pedido do cliente, são fornecidas informações adicionais ou clarificações.

6. Gestão de competências de subscrição

A Ageas Seguros, no âmbito da avaliação e gestão anual de competências, assegura que os subscritores e os recursos humanos constroem planos de formação dos colaboradores dentro da atividade de subscrição.

Para além das formações, as competências são adquiridas através da experiência e da partilha das melhores práticas em matéria de subscrição e riscos associados.

As necessidades de formação e os requisitos de competências, conhecimentos e atributos pessoais são considerados no processo de avaliação anual do colaborador.

## 2.3 Informação sobre técnicas de mitigação de risco de subscrição

---

No que se refere às técnicas de mitigação do risco de subscrição, importa mencionar:

### 2.3.1. Processo de subscrição e controlos em vigor para minimização da seleção adversa

Na estrutura da Ageas Seguros, a política de subscrição e aceitação de riscos define poderes de aceitação até determinados limites, delegados pelas áreas técnicas a favor da rede de distribuição.

Assim, as áreas técnicas são responsáveis pela aceitação, de acordo com limites internos relacionados com o valor dos capitais em risco, do histórico de sinistralidade e/ou nível de tarifa a praticar, existindo ainda especificidades próprias de cada linha de negócio que a título de exemplo se pode mencionar empresas de trabalho temporário no ramo AT, condutores jovens com carros turbo diesel no ramo automóvel, edifícios com ano de construção anterior a 1965 em patrimoniais, etc...

O processo de aceitação de riscos tem duas vertentes:

- a) Análise Técnica - apreciação de todos os elementos da proposta, incluindo sinistralidade histórico
- b) Análise do Cliente numa visão global

No que se refere à natureza dos riscos, estão definidos por linha de negócio os riscos a evitar e no caso do segmento empresas, de modo a facilitar a orientação da rede de distribuição, foi criado um semáforo com base no CAE – Código de Atividade Económica, que indica por exemplo que se a atividade é vermelha não deve haver prospeção proactiva daquela atividade. Além disso, nos produtos que têm emissão de novos delegada no *front-end* dos Agentes (Webmed) as normas de subscrição estão integradas em sistema mitigando desta forma a probabilidade de um Agente subscrever um risco não delegado.



### 2.3.2. Gestão de Sinistros

Todo o processo de regularização de sinistros é garantido pelas áreas operacionais de gestão de Sinistros, mediante receção da documentação inerente à participação do sinistro, prevista no clausulado das modalidades, análise dos processos, decisão e emissão dos recibos de liquidação, cuja devolução ao Segurador, depois de devidamente assinados, dá origem à liquidação e encerramento dos processos.

O processo de gestão de sinistros decompõe-se em três vertentes:

- a) Análise Técnica;
  - Análise da documentação e seu enquadramento no contrato;
  - Verificação das condições do contrato;
  - Prémios pagos;
  - Condições Especiais;
  - Cláusulas de exclusão
- b) Análise relatórios de peritagem
- c) Análise Jurídica
  - Solicitação de apoio jurídico em casos específicos (tribunais, advogados...);
  - Parecer jurídico quanto ao enquadramento ou não da causa do sinistro no âmbito das garantias do contrato.

## 3 Desempenho dos investimentos

### 3.1 Informação sobre a performance de investimentos e respetiva comparação com o período anterior

Na sequência do referido no ponto 1.3 acima, O Resultado de Investimentos atingiu 18.240 milhares de euros registando uma redução de 1.734 milhares de euros (-8.7%).

- Esta evolução resultou da redução na rubrica de Ganhos Líquidos de Ativos e Passivos Financeiros de -4.509 milhares de euros em consequência da quebra verificada nos ganhos de obrigações.
- Os Rendimentos Financeiros Líquidos (de gastos financeiros) aumentaram 2.709 milhares de euros atingindo 16.813 milhares de euros, decorrentes do aumento da exposição em Obrigações de Dívida Pública Portuguesa (PGB's)
- As Perdas de Imparidade ascenderam a -619 euros, representando uma redução de 65 milhares de euros em relação ao ano anterior.

Os valores de rendimentos, gastos, ganhos de investimentos e imparidades, encontram-se nos quadros seguintes (valores em euros):



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
ACTIVIDADE E DESEMPENHO

	2017			2016		
	afetos	Não afetos	Total	afetos	Não afetos	Total
<b>Rendimentos</b>	<b>21.214.256</b>	<b>115.572</b>	<b>21.329.829</b>	<b>18.171.307</b>	<b>40.530</b>	<b>18.211.837</b>
<i>De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas</i>	<i>19.238.818</i>	<i>66.421</i>	<i>19.305.239</i>	<i>16.301.237</i>	<i>40.425</i>	<i>16.341.662</i>
de ativos disponíveis para venda	19.243.960	30.000	19.273.960	16.306.133	0	16.306.133
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	19.243.960	30.000	19.273.960	16.306.133	0	16.306.133
de empréstimos concedidos e contas a receber		36.721	36.721	-4.896	40.425	35.529
depósitos	-5.142	-300	-5.441			
<i>Outros</i>	<i>1.975.438</i>	<i>49.151</i>	<i>2.024.590</i>	<i>1.870.071</i>	<i>105</i>	<i>1.870.175</i>
de edifícios de rendimento (rendas)	1.622.480	0	1.622.480	1.484.057	0	1.484.057
de ativos disponíveis para venda - ações	352.958	49.151	402.110	386.014	0	386.014
ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas - ações	0	0	0	0	105	105

Gastos Financeiros:

	2017			2016		
	Conta Técnica Não Vida	Conta Não Técnica	Total	Conta Técnica Não Vida	Conta Não Técnica	Total
<i>De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas</i>						
Alisamento dos títulos de rendimento fixo	987.631	0	987.631	0	0	0
<i>Outros</i>						
Imputação de custos (ver Nota 17)	3.529.476	204	3.529.680	4.072.949	34.586	4.107.535
<b>Total</b>	<b>4.517.107</b>	<b>204</b>	<b>4.517.311</b>	<b>4.072.949</b>	<b>34.586</b>	<b>4.107.535</b>

Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de resultados (ganhos e perdas reconhecidas diretamente em capital):

	2017			2016		
	Ganhos	(Perdas)	Total	Ganhos	(Perdas)	Total
<i>De ativos disponíveis para venda</i>	<i>1.699.724</i>	<i>-225.618</i>	<i>1.474.106</i>	<i>5.764.862</i>	<i>0</i>	<i>5.764.862</i>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	288.551	-2.543	286.008	3.964.050		3.964.050
Ações e outros títulos de rendimento variável	1.411.173	-210.232	1.200.941	1.800.812	0	1.800.812
Unidades de participação	0	-12.843	-12.843			
<i>De outros</i>			<i>0</i>	<i>213.489</i>	<i>0</i>	<i>213.489</i>
Ações e unidades de participação (ao custo)	0	0	0	213.489	0	213.489
<b>Total</b>	<b>1.699.724</b>	<b>-225.618</b>	<b>1.474.106</b>	<b>5.978.351</b>	<b>0</b>	<b>5.978.351</b>

Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados:



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
ACTIVIDADE E DESEMPENHO

	2017			2016		
	Ganhos	(Perdas)	Total	Ganhos	(Perdas)	Total
<b>Ganhos e perdas realizados</b>	<b>24.588</b>	<b>-71.013</b>	<b>-46.425</b>	<b>0</b>	<b>-27.803</b>	<b>-27.803</b>
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos Não Vida: <i>De ativos detidos para negociação</i>	0	0	0	0	-3.924	-3.924
<i>De ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas</i>	469	-31.209	-30.740	0	-7.753	-7.753
Investimentos não afetos: <i>De ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas</i>	24.120	-39.805	-15.685	0	-16.125	-16.125
<b>Ganhos e perdas não realizados</b>	<b>0</b>	<b>-9</b>	<b>-9</b>	<b>0</b>	<b>-14.265</b>	<b>-14.265</b>
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos Não Vida: <i>De ativos detidos para negociação</i>	0	-9	-9	0	0	0
<i>De ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas</i>	0	0	0	0	-469	-469
Investimentos não afetos: <i>De ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas</i>	0	0	0	0	-13.796	-13.796
<b>Total</b>	<b>24.588</b>	<b>-71.022</b>	<b>-46.434</b>	<b>0</b>	<b>-42.068</b>	<b>-42.068</b>
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos Não Vida: <i>De ativos detidos para negociação</i>	0	-9	-9	0	-3.924	-3.924
<i>De ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas</i>	469	-31.209	-30.740	0	-8.222	-8.222
Investimentos não afetos: <i>De ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas</i>	24.120	-39.805	-15.685	0	-29.922	-29.922

Perdas de imparidade líquidas de reversões:

	Imparidade acumulada a 31/12/2015	Movimento 2016		Imparidade acumulada a 31/12/2016	Movimento 2017		Imparidade acumulada a 31/12/2017
		Reforço	Utilização/ Reversão		Reforço	Utilização/ Reversão	
<i>De ativos disponíveis para venda</i>	2.436.165	37.497	-1.126.773	1.346.889	219.938	-197.048	1.369.779
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	0	0	0	0	0	0	0
Ações e outros títulos de rendimento variável	2.436.165	37.497	-1.126.773	1.346.889	219.938	-197.048	1.369.779
De outros	2.152.534	28.728	0	2.181.263	0	-219.319	1.961.944
Terrenos e edifícios de rendimento (ver Nota 23)	2.152.534	28.728	0	2.181.263	0	-219.319	1.961.944
<b>Total</b>	<b>4.588.700</b>	<b>66.225</b>	<b>-1.126.773</b>	<b>3.528.151</b>	<b>219.938</b>	<b>-416.367</b>	<b>3.331.723</b>

### 3.2 Análise da performance global de investimento segmentada por classe

A carteira de investimentos registou um aumento face a 2016 no montante de 8.206milhares de euros, correspondendo a um acréscimo de 1,4% decorrente do aumento do valor de mercado dos títulos, em que os principais índices de ações valorizaram acima dos 10% e registou-se uma forte compressão de Spreads da Dívida pública portuguesa registando uma valorização de 13% em 2017.

No quadro seguinte demonstra-se a carteira de ativos por classe:



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
ACTIVIDADE E DESEMPENHO

<b>Carteira de Investimentos Não Vida</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	4.710	13.190
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	618	605
Ativos financeiros detidos para negociação	0	0
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	46.525	0
Ativos disponíveis para venda	495.051	541.539
Terrenos e edifícios	30.377	30.153
<b>Carteira de Investimentos</b>	<b>577.281</b>	<b>585.487</b>

### 3.3 Análise das projeções da performance de investimentos, atendendo aos fatores mais significativos

As taxas de juro esperadas, incluídas no ciclo de orçamentação, denominado de 'Multi Year Budget', são baseadas numa análise macroeconómica profunda e com uma análise do mercado financeiro.

São incluídos no relatório ORSA (*Own Risk & Solvency Assessment*), diversos testes de *stress* com pressupostos financeiros de forma a obter uma noção dos impactos dos pressupostos financeiros.

### 3.4 Descrição dos investimentos em securitizações e respetivos procedimentos de gestão de risco

Os nossos investimentos em securitizações são imateriais pelo que não desenvolvemos qualquer descrição relativamente a estes instrumentos.

## 4 Desempenho de outras atividades

O ano 2017 foi marcado pela continuação do objetivo de *turnaround* da Companhia, materializado por um conjunto de iniciativas inscritas no Programa de Transformação. Os resultados dessas iniciativas tiveram resultados particularmente visíveis no ramo de Acidentes de Trabalho.

No Ramo automóvel foi lançada em setembro uma nova tarifa para novos negócios, mais granular e segmentada e ao nível das operações foram dados os primeiros passos que conduzirão a curto / médio prazo à redução de custos médios e melhoria da rentabilidade da principal linha de negócio da Companhia.

Foi ainda lançada uma nova oferta de Multiriscos Habitação, mais moderna e competitiva que foi de encontro às expectativas dos nossos distribuidores e necessidades dos nossos clientes.

Ao nível do IT, o ano foi marcado pelo sucesso do programa *carve out*, consubstanciado na localização dos sistemas em Portugal e consequentemente pela completa independência face à anterior infraestrutura.

Em abril, foi implementada uma nova organização da empresa por unidades de negócio com CEO distintos (Não Vida, Vida e Saúde), suportadas por um conjunto de áreas transversais.



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

## ACTIVIDADE E DESEMPENHO

Ao nível da distribuição, o ano foi marcado por um crescimento do novo negócio a dois dígitos, mais expressivo nos canais multimarca e corretores, continuando também a apostar no crescimento das redes proprietárias de Agentes Gerais Exclusivos e aumento de *footprint* da rede Private.

Ao nível do serviço ao cliente, foi instalado um novo sistema no *call center* e lançada uma ferramenta de *workflow* de gestão de pedidos – GP Seguros.

## 5 Eventuais informações adicionais

Nada a acrescentar.



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
**SISTEMA DE GOVERNAÇÃO**

# B

## SISTEMA DE GOVERNAÇÃO





## 1 Informações gerais sobre o sistema de governação

### 1.1 Informação sobre Governação Societária

O Modelo Operacional, acima descrito, traduz-se num Modelo de Governação baseado em três níveis: o Conselho de Administração (composto por membros executivos e não executivos), a Comissão Executiva (presidida pelo *Chief Executive Officer* da respetiva unidade de negócio, integrando ainda os *Chief Executive Officers* da Ageas Portugal e das restantes unidades de negócio, para além dos restantes membros executivos) e as Comissões de Gestão (igualmente presididas pelo *Chief Executive Officers* da respetiva unidade de negócios, integrando ainda alguns dos seus reportes diretos). Este Modelo de Governo está tão alinhado quanto possível no que diz respeito aos seus membros, garantindo a harmonização da estratégia entre todas as unidades de negócios, mas também leva em consideração a parceria com o Millenniumbcp.

Para além do cumprimento das leis e regulamentos, a garantia do cumprimento das recomendações e boas regras de governo das sociedades é uma preocupação da Ageas Portugal.

#### 1.1.1 Assembleia Geral de Acionistas

A Assembleia Geral das sociedades da Ageas Portugal é composta pelos respetivos detentores de capital social e a sua participação e voto encontram-se sujeitos às previsões estatutárias e legais.

No que concerne à identificação dos detentores de capital, a **Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A.** e a **Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A.** são totalmente detidas pela Ageas Portugal Holdings, SGPS, S.A.. A **Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.** e a **Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.** são detidas pela Ageas Portugal Holdings, SGPS, S.A. na totalidade do seu capital social, com exceção de uma ação que é detida pela Millenniumbcp Ageas, Grupo Segurador, SGPS, S.A.. Finalmente, a **Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.** e a **Ocidental - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.** são detidas pela Millenniumbcp Ageas, Grupo Segurador, SGPS, S.A..

Mais acresce que as ações da Ageas Portugal são nominativas, revestindo forma escritural e estando registadas junto do próprio emitente, sem a atuação de intermediários financeiros.

A Assembleia Geral reúne, ordinariamente, uma vez por ano para aprovação do relatório de gestão e das contas e, extraordinariamente, sempre que convocado por quem tiver essa competência legal ou estatutária, e aplicando-se os termos legais e estatutários ao funcionamento do órgão. A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos por três anos e reelegíveis por uma ou mais vezes.

À Assembleia Geral, além do disposto na lei, compete, em especial, eleger a Mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas e fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais, bem como os esquemas de segurança social e de outras prestações complementares.

#### 1.1.2 Estrutura da Administração

Com a redefinição do Modelo de Governo, a gestão das sociedades que compõem a Ageas Portugal consiste no Conselho de Administração, na Comissão Executiva (a quem foi delegada a gestão corrente) e na Comissão de Gestão (que tem a missão de coadjuvar a gestão das unidades de negócio), com as características que passamos a apresentar.



### 1.1.2.1. Conselho de Administração

#### 1.1.2.1.1. Função e Responsabilidades

O Conselho de Administração é o órgão soberano no processo de decisão empresarial, excetuando as competências que se encontrem reservadas estatutária ou legalmente à Assembleia Geral e sem prejuízo da possibilidade de delegação da gestão corrente numa Comissão Executiva. Com efeito, os Administradores não-executivos exercem um dever de vigilância sobre a Comissão Executiva, e bem assim o exercício desta quanto aos poderes e competências que lhe foram delegados.

Entre as matérias reservadas ao Conselho de Administração encontram-se temas como:

- os projetos ou propostas de fusão, cisão, divisão de ativos, transformação e ainda de alteração do pacto social;
- a adoção e alteração de margens de solvência, sem prejuízo da necessária observância dos limites mínimos de solvência legais e regulamentares;
- a alienação ou oneração de ações representativas do capital social da Sociedade ou das sociedades suas participadas ou ainda de ativos que tenham valor igual ou superior a 30% do valor dos ativos não relacionados com a cobertura de provisões de seguros;
- a constituição de sociedades e a aquisição ou alienação de participações sociais dentro de determinados parâmetros previstos estatutariamente;
- a participação em *joint-ventures* ou outros acordos de parceria entre empresas;
- a concessão de licenças de utilização ou de quaisquer outros direitos sobre a propriedade intelectual das empresas;
- a celebração de contratos com valor superior a um determinado limite;
- a concessão de financiamento ou prestação de garantias, a aquisição ou alienação ou oneração de imóveis, a pedido de financiamento ou constituição de dívidas e a aprovação de investimentos que excedam em valor 10% do requisito de capital de solvência;
- a designação ou destituição de auditores externos;
- a definição dos termos e condições da delegação de poderes na Comissão Executiva.

Pelo menos uma vez por ano, o Conselho de Administração discute a estratégia, o orçamento e os principais riscos do negócio, em conformidade com os resultados da avaliação decorrente dos sistemas internos de controlo e risco e previamente validados pela Comissão Executiva.

No exercício das suas competências o Conselho de Administração é coadjuvado pelas unidades transversais que, a nível da governação societária, contribuem para o processo de decisão e empresarial.

#### 1.1.2.1.2. Composição

Quanto à sua composição, o Conselho de Administração é integrado, no caso das sociedades detidas na totalidade pelo Grupo Ageas, por um mínimo de três e um máximo de onze membros, e no caso das sociedades detidas em parceria com o Millenniumbcp, por um mínimo de três e um máximo de dez membros. Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, por um período de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes, que designa, de entre os membros, os respetivos Presidente e Vice-Presidente.

Em 31 de Dezembro de 2017, o Conselho de Administração era integrado pelos seguintes membros:



## SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

- no caso das empresas detidas na totalidade pelo Grupo Ageas, por um Presidente (Antonio Cano Y Bosque), um Vice-Presidente (Filip André Lodewijk Coremans), membros não executivos, e oito vogais, sendo dois não-executivos (Barry Duncan Smith e Richard David Jackson) e seis executivos (Stefan Georges Leon Braekeveldt, José António Soares Augusto Gomes, Annetje Van den Bergh, Carel Frits Oosterloo, Eduardo Manuel Carmona e Silva Consiglieri Pedroso e Nelson Ricardo Bessa Machado);
- no caso das empresas detidas em parceria com o Millenniumbcp, por um Presidente (Filip André Lodewijk Coremans), um Vice-Presidente (José Miguel Bensliman Schorch da Silva Pessanha), membros não executivos, e seis vogais, sendo três não-executivos (António Cano y Bosque, Rui Manuel da Silva Teixeira e Eduardo Manuel Carmona e Silva Consiglieri Pedroso) e três executivos (Stefan Georges Leon Braekeveldt, Nelson Ricardo Bessa Machado e Manuel Frederico Lupi Belo).

### 1.1.2.1.3. Funcionamento

O Conselho de Administração reúne, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por outros dois Administradores, no mínimo uma vez a cada trimestre. Em regra, as reuniões são realizadas presencialmente, sem prejuízo de poderem ser realizadas por meios telemáticos ou passadas procurações para representação através de outros Administradores. As apresentações ao Conselho são geralmente realizadas pelos membros da Comissão Executiva ou convidados desta.

As deliberações são tomadas por maioria simples dos membros presentes ou representados, com exceção das matérias reservadas ao Conselho de Administração que não podem ter o voto desfavorável ou abstenção de mais de dois membros (salvo se aprovadas por uma maioria qualificada em Assembleia Geral). Sem prejuízo, o Conselho de Administração opera numa base colegial e as suas deliberações são normalmente tomadas com o consenso de todos os seus membros, significando uma deliberação unânime.

### 1.1.2.2. Comissão Executiva

#### 1.1.2.2.1. Função e Responsabilidades

A Comissão Executiva é constituída por deliberação do Conselho de Administração, nos termos da lei e dos Estatutos, que fixa nessa mesma deliberação a respetiva composição e indicação do Presidente, os limites da delegação e o modo de funcionamento do órgão.

Mediante decisão do Conselho de Administração, é delegada na Comissão Executiva toda a sua competência de gestão da sociedade, ficando a mesma incumbida de praticar todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, com exceção das matérias que ficam reservadas ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral nos termos da lei e dos Estatutos e sem prejuízo da possibilidade de preparação e de proposição ao Conselho de Administração de projetos de deliberação respeitantes a essas matérias reservadas.

Em particular, a Comissão Executiva é responsável pelas seguintes atividades, reportando ao Conselho de Administração:

- desenvolver propostas para o Conselho de Administração relacionadas com a estratégia e o desenvolvimento de negócio da Ageas Portugal, incluindo planos de negócio e orçamentos plurianuais, recomendações sobre a possível celebração, revisão ou rescisão de parcerias, cisões ou fusões, aquisições e desinvestimentos;
- desenvolver propostas para o Conselho de Administração de políticas de gestão financeira, gestão de risco, conduta comercial ou qualquer outra questão sobre a qual o Conselho de Administração ou a Comissão Executiva considerem que o primeiro deve estabelecer uma política;
- assegurar a liderança da Ageas Portugal e sua administração geral, dentro das diretrizes estratégicas e de acordo com o normativo estabelecido pelo Conselho de Administração, incluindo:



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

### SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

- desenvolvimento e implementação de políticas e diretrizes em todas as áreas que considere relevantes e dentro dos limites da sua competência;
- no dia-a-dia, acompanhar as operações para assegurar partilha das melhores práticas e experiências (relativamente a operações, desenvolvimento de produtos, vendas, marketing, etc.), capturando sinergias quando relevante e otimizando estruturas e custos, mantendo operações eficientes de modo a assegurar os serviços com custos reduzidos e de alta qualidade;
- monitorização do desempenho da Ageas Portugal como um todo, e das unidades de negócios em particular, comparativamente com metas estratégicas, planos e orçamentos conforme aprovado pelo Conselho de Administração;
- monitorização dos principais alertas identificados pela função de gestão de risco e outros comités e acompanhamento dessas recomendações;
- garantir a preparação e divulgação atempada das demonstrações financeiras, bem como outros relatórios financeiros e não financeiros;
- implementação de sistemas de controlo interno adequados dentro da Ageas Portugal e monitorização da sua eficácia;
- supervisionar as funções de suporte relevantes ou de controlo, e seus relatórios sobre assuntos como recursos humanos, jurídicos, fiscalidade, *Compliance*, etc.;
- Organizar o sistema de controlo interno e de gestão de riscos;
- Assegurar comunicações adequadas com todas as partes interessadas externas relevantes.

#### 1.1.2.2.2. *Composição e Funcionamento*

A Comissão Executiva das sociedades que integram a Ageas Portugal tem como limite máximo sete membros no caso das sociedades detidas na totalidade pelo Grupo Ageas e cinco membros no caso das sociedades detidas em parceria com o Millenniumbcp.

Em 31 de Dezembro de 2017, a Comissão Executiva era integrada pelos seguintes membros:

- no caso das empresas detidas na totalidade pelo Grupo Ageas, por José António Soares Augusto Gomes (na qualidade de *Chief Executive Officer* da unidade de negócio Agentes e corretores & Ramo Não Vida), Stefan Georges Leon Braekeveldt (na qualidade de *Chief Executive Officer* da Ageas Portugal), Annetje Van den Bergh (na qualidade de *Chief Integration Officer*), Carel Frits Oosterloo (na qualidade de *Chief Financial Officer*), Eduardo Manuel Carmona e Silva Consiglieri Pedroso (na qualidade de *Chief Executive Officer* da unidade de negócio Direct / Parceiras & Saúde) e Nelson Ricardo Bessa Machado (na qualidade de *Chief Executive Officer* de Bancassurance & Ramo Vida);
- no caso das empresas detidas em parceria com o Millenniumbcp, por Nelson Ricardo Bessa Machado (na qualidade de *Chief Executive Officer* de Bancassurance & Ramo Vida), Stefan Georges Leon Braekeveldt (na qualidade de *Chief Executive Officer* da Ageas Portugal), e Manuel Frederico Lupi Belo (na qualidade de *Chief Commercial Officer* de Bancassurance).

Em cada Comissão Executiva está nomeado um Presidente, que tem as atribuições abaixo previstas.

À semelhança do Conselho de Administração, também a Comissão Executiva opera numa base colegial e as suas deliberações são normalmente tomadas com o consenso de todos os seus membros, significando uma deliberação unânime. Em geral, a Comissão Executiva reúne duas vezes por mês.



### 1.1.2.3. Presidente da Comissão Executiva

O Presidente da Comissão Executiva, que é designado pelo Conselho de Administração e corresponde à função de *Chief Executive Officer*, deve assegurar que seja prestada a informação relevante aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva e assegurar o cumprimento dos limites da delegação de competências, da estratégia aprovada para as sociedades e para a Ageas Portugal e dos deveres de colaboração perante o Conselho de Administração.

O *Chief Executive Officer* é o porta-voz da Comissão Executiva nas matérias apresentadas ao Conselho de Administração e que sejam da competência da Comissão Executiva. O *Chief Executive Officer* será igualmente o porta-voz para o mundo exterior, comunicando de forma clara e exemplificativa sobre os valores da Ageas Portugal, enquanto dá o exemplo e inspira o desempenho dos Colaboradores da Ageas Portugal.

### 1.1.2.3. Comissão de Gestão

#### 1.1.2.3.1. Funções e Responsabilidades

Em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração, a Comissão Executiva pode criar as estruturas de apoio, que considere serem úteis para a auxiliar na execução das suas competências, as quais poderão ser compostas exclusivamente por membros da Comissão Executiva ou integrar igualmente outros colaboradores das sociedades da Ageas Portugal. A Comissão Executiva aprova, com a respetiva constituição, a composição, o modo de funcionamento e as funções dessas estruturas de apoio.

Neste âmbito encontra-se atualmente implementada em cada unidade de negócio da Ageas Portugal uma Comissão de Gestão, composta por dois membros da Comissão Executiva, sendo um deles o Presidente da respetiva Comissão Executiva, e por alguns dos membros no seu reporte direto, tais como os primeiros responsáveis pela gestão do negócio na vertente técnica, de operações e comercial e ainda por um *performance manager*.

A Comissão de Gestão tem como principais funções, para além das que lhe sejam atribuídas por deliberação da Comissão Executiva, o aconselhamento do órgão de Administração na execução das suas competências, a monitorização do desenvolvimento da atividade, tomando conhecimento e elaborando relatórios periódicos de informação sobre o desempenho em geral e das várias áreas de negócio em particular, apresentando recomendações com o intuito de serem apreciadas pela Comissão Executiva, a implementação da estratégia de negócio e do orçamento, previamente aprovados pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva (especialmente no que respeita a matérias de natureza técnica e comercial), e a elaboração de propostas de deliberação a submeter a apreciação e votação da Comissão Executiva, acompanhadas da informação e documentação necessárias sobre qualquer matéria de interesse para a respetiva sociedade.

A constituição desta Comissão de Gestão assegura, por um lado, que as decisões da Comissão Executiva e as propostas para o Conselho de Administração têm devidamente em conta as necessidades das unidades de negócios e, por outro lado, que todos os membros da Comissão de Gestão estão empenhados em implementar e executar as deliberações e estratégia definida pelo Conselho de Administração e as decisões da Comissão Executiva.

De cada reunião da Comissão de Gestão é elaborada a respetiva ata, a qual, depois de aprovada, é enviada para tomada de conhecimento e ratificação na reunião seguinte da Comissão Executiva.

#### 1.1.2.3.2. Composição e Funcionamento

Como mencionado, a Comissão de Gestão das unidades de negócio é integrada por dois membros da Comissão Executiva (sendo um deles o Presidente da Comissão Executiva que é igualmente o Presidente da Comissão de Gestão), bem como por alguns dos membros no seu reporte direto, como mencionado abaixo. Sendo a Comissão de Gestão um órgão evolutivo,



segue as alterações ao nível da estrutura orgânica, quer em termos dos membros nomeados quer em termos das funções existentes.

A composição da Comissão de Gestão está, atualmente, alinhada entre as sociedades da Ageas Portugal que compõem cada uma das três unidades de negócio, conforme descritas no capítulo da Estrutura Organizacional. Posto isto, na sociedade dedicada à unidade de negócio de Saúde a Comissão de Gestão é integrada pelo respetivo *Chief Executive Officer* e o seu suplente, o *Head of Sales & Marketing*, o *Head of Health Platform*, o *Head of Technical e Performance Manager* e o *Head of Pricing & Business Analytics*. Nas sociedades relativas à unidade de negócio Não Vida a Comissão de Gestão é integrada pelo respetivo *Chief Executive Officer* e o seu suplente, o *Head of Sales & Marketing*, o *Transformation Officer*, o *Head of Operations*, o *Head of Technical e Performance Manager*. Finalmente, nas sociedades dedicadas à unidade de negócio de Vida a Comissão de Gestão é integrada pelo respetivo *Chief Executive Officer* e o seu suplente, o *Head of Sales & Marketing*, o *Head of Life Platform*, o *Head of Pensions* e o *Performance Manager*.

Sem prejuízo, a Comissão de Gestão só pode deliberar se na reunião estiver presente, pelo menos, um membro da Comissão Executiva, devendo as deliberações ser tomadas pela maioria simples dos votos, desde que tenham voto favorável do Presidente ou, na ausência deste, do outro membro da Comissão Executiva.

Sem prejuízo das maiorias de aprovação acima mencionadas, também neste órgão impera a tomada de decisões por consenso de todos os seus membros, significando uma deliberação unânime. Em geral, a Comissão de Gestão reúne duas vezes por mês (sendo a periodicidade maior nalgumas unidades de negócio).

#### 1.1.2.3.3. Presidente da Comissão de gestão

Os membros da Comissão Executiva que integram a Comissão de Gestão – em especial o seu Presidente na qualidade de *Chief Executive Officer* – têm uma função fundamental na conformação de competências de aprovação para os temas que são debatidos nesse fórum, designadamente suscitando a sua análise e aprovação ao nível da Comissão Executiva, ou eventualmente, até mesmo do Conselho de Administração.

#### 1.1.2.4. Vinculação e Representação

As empresas da Ageas Portugal ficam vinculadas pela intervenção de dois membros do Conselho de Administração, um membro do Conselho de Administração e um procurador ou dois procuradores (nos termos do mandato conferido), sendo admissível a intervenção de apenas um membro do Conselho de Administração ou procurador para atos de mero expediente.

Sem prejuízo, para assegurar questões relacionadas com a gestão diária foi transversalmente aprovada uma Política de Vinculação e Autorizações de Encargos que, para assuntos específicos elencados no próprio documento e dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, confere poderes de vinculação a colaboradores da Ageas Portugal.

### 1.1.3. Fiscalização

#### 1.1.3.1. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente, que são eleitos, pelo período de três anos, pela Assembleia Geral que também designa o respetivo Presidente. A maioria dos seus membros é independente, em conformidade com os critérios legais que definem o requisito de independência.

O Conselho Fiscal reúne nos prazos estabelecidos na lei e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, pela maioria dos seus membros ou pelo Conselho de Administração. Atualmente este órgão tem reunido com uma periodicidade trimestral. Os membros do Conselho Fiscal, sempre que o julguem conveniente, poderão assistir às reuniões do Conselho de Administração.



### 1.1.3.2. Revisor Oficial de Contas

A fiscalização da atividade é igualmente exercida por um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, eleito pela Assembleia Geral, pelo período de três anos, não podendo ser eleito um membro do Conselho Fiscal. Sempre que o julgue conveniente, poderá assistir às reuniões do Conselho de Administração.

### 1.1.3.3. Conselho de Auditoria

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal ou do Revisor Oficial de Contas, a Assembleia Geral, nos termos dos Estatutos, pode designar um Conselho de Auditoria para a verificação das contas da sociedade e assistir o Conselho de Administração no que respeita, em geral, a funções de controlo interno, tendo sido constituído este órgão.

O Conselho de Auditoria é composto por três membros que não exerçam funções executivas, um dos quais será o Vice-Presidente do Conselho de Administração, que assumirá as funções de Presidente do Conselho de Auditoria. As funções detalhadas, o funcionamento e os requisitos aplicáveis à composição deste Conselho de Auditoria (no nível de independência e qualificação) são definidos nos Termos de Referência aprovados pelo Conselho de Administração.

O Presidente do Conselho de Auditoria submete ao Conselho de Administração, na reunião seguinte, um reporte sintético dos temas que foram discutidos em sede do Conselho de Auditoria. Este Conselho de Auditoria pode ainda emitir opiniões, pareceres ou recomendações dirigidas ao Conselho de Administração em matérias que estejam sob as suas responsabilidades.

### 1.1.4 Secretário da Sociedade

Encontra-se designado, no âmbito da Ageas Portugal, o Secretário da Sociedade, com um membro Efetivo e um Suplente para cada sociedade, com as funções que resultam da lei e que compreendem, designadamente, o apoio aos órgãos sociais, o secretariado das reuniões dos órgãos sociais, a conservação e atualização das atas e do livro de registo de ações, a expedição de convocatórias legais para as reuniões de todos os órgãos sociais, a certificação de assinaturas dos membros dos órgãos sociais apostas nos documentos oficiais e a satisfação das solicitações formuladas pelos acionistas no exercício do direito à informação, bem como da informação solicitada aos membros dos órgãos sociais que exercem funções de fiscalização sobre deliberações do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva.

A designação dos membros do Secretário da Sociedade compete ao Conselho de Administração. Em tudo o demais é aplicado o regime legal que resulta do Código das Sociedades Comerciais.

### 1.1.5 Processo de Decisão Empresarial

No quadro do processo de decisão empresarial existem várias funções, comissões específicas e unidades orgânicas que, sendo eleitas pela Assembleia Geral ou designadas pelo órgão de Administração, coadjuvam o Conselho de Administração e a Comissão Executiva no exercício das suas funções, assegurando a segregação entre as áreas de negócio e as áreas de operações.

#### 1.1.5.1 Integration Officer

Considerando os desafios na implementação do Modelo Operacional, foi nomeado na Ageas Portugal um *Integration Officer* com a principal missão de potenciar as sinergias entre as diferentes sociedades, liderar os projetos de harmonização de processos e de unificação de equipas, reduzindo os impactos operacionais e incrementar os ganhos durante o processo de implementação do Modelo Operacional. Por se considerarem áreas fundamentais na presente fase transitória, as áreas de Comunicação Corporativa & Marcas, Voz do Cliente e ainda Cultura, Desenvolvimento & Gestão de Talentos encontram-se a reportar a este *Integration Officer*.



#### 1.1.5.2. *Gestão de Risco*

Decorrente da imposição legal resultante do regime de Solvência II, encontra-se implementado um sistema de governação da gestão de risco na Ageas Portugal. Sem prejuízo de competências específicas e de outras estruturas melhor detalhadas neste relatório, estão implementados alguns grupos de trabalho, tais como o *Risk Committee* e o *ALM & Investment Committee*.

#### 1.1.5.3. *Compliance Officer*

O *Compliance Officer* tem por função estimular, monitorar e controlar a observação das leis, regulamentos e regras internas e padrões éticos relevantes para a integridade e, consequentemente, para a reputação da Ageas Portugal. No contexto das boas práticas de governação, o *Compliance Officer* visa proporcionar razoável garantia de que as empresas da Ageas Portugal e os seus Colaboradores cumprem aquelas leis, regulamentos, regras internas e padrões éticos.

#### 1.1.5.4. *Auditoria Interna*

A Auditoria Interna apoia o Conselho de Auditoria e a Comissão Executiva e outros órgãos de gestão no desempenho dos seus deveres, proporcionando razoável garantia acerca dos processos de governação, risco e controlo, incluindo relatórios periódicos e declarações anuais sobre a efetividade do controlo interno.

#### 1.1.5.5. *Função Atuarial*

No âmbito da Ageas Portugal encontra-se implementada uma função atuarial eficaz, que tem as competências previstas no regime jurídico da atividade, assegurando, entre outras tarefas, a adequação das provisões técnicas, a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no seu cálculo, a informação ao órgão de Administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas, a emissão de parecer sobre a política global de subscrição e, de um modo geral, a contribuição para aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos.

A Ageas Portugal cumpre ainda o imperativo legal quanto às pessoas que exercem a função atuarial, na medida em que são devidamente ponderados os seus conhecimentos de matemática atuarial e financeira considerando a natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à atividade e ainda a sua experiência relativamente às normas aplicáveis.

#### 1.1.5.6. *Atuário Responsável*

No âmbito da Ageas Portugal é ainda assegurada a nomeação de um atuário responsável, para efeitos de certificação, entendendo-se por tal a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente face a funções operacionais, em especial face à função atuarial, sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Nos termos legais, competirá ao atuário responsável apresentar ao órgão de Administração o relatório de certificação, devendo incluir a formulação de recomendações para a eventual melhoria da adequação referida no número anterior e, sempre que detete situações de incumprimento ou inexactidão materialmente relevantes, propor àquele órgão medidas que permitam regularizar tais situações, devendo o atuário responsável ser informado das medidas adotadas na sequência da sua proposta.

Esta função está sujeita à prévia autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, devendo ser cumpridos os requisitos quanto à adequação dos sujeitos, quer quanto à sua formação e experiência profissional, mas ainda quanto à sua capacidade, destacando-se as situações de incompatibilidade ou conflito de interesses aplicáveis (como, por exemplo, o fato de o atuário responsável não poder ter ligações enquanto membro de órgão social ou pertencer ao quadro de pessoal ou de colaboradores do regulador, nem tão pouco pertencer aos órgãos sociais de uma seguradora ou deter uma participação qualificada num seguradora).





### 1.1.6. Princípios de Conduta Profissional

A reputação da Ageas Portugal como parceiro de confiança é um ativo de grande importância, devendo ser mantida e reforçada pela conduta adequada. A Ageas Portugal espera que todos os intervenientes internos, qualquer que seja a posição que ocupem, adiram e observem corretamente princípios de conduta profissional. Além disso, espera dos primeiros responsáveis um comportamento exemplar que ativamente motive os Colaboradores a observar permanentemente estes princípios, reagindo a Ageas Portugal eficazmente a casos de negligência ou violação desses princípios, caso elas ocorram.

No caso do Conselho de Administração, a conduta dos seus membros pauta-se por alguns princípios específicos, que se traduzem no seguinte:

- Contratos paralelos: os membros não executivos não podem, direta ou indiretamente, celebrar acordos com a Ageas Portugal para a prestação de serviços remunerados (como consultoria, aconselhamento financeiro ou legal), exceto se autorizado pelo Conselho de Administração e tendo o Presidente do Conselho o dever de esclarecer se se trata de uma exceção passível de autorização ou não;
- Seguros próprios: qualquer seguro oferecido pela Ageas Portugal aos membros do Conselho de Administração só será concedido se respeitar os termos comerciais conformes às práticas de mercado correntes;
- Conflito de Interesses: todos os Administradores devem evitar qualquer ação, posição ou interesse que conflite ou pareça entrar em conflito com o interesse da Ageas Portugal. Quando confrontados com um potencial conflito de interesses, os membros do Conselho devem notificar o respetivo Presidente prontamente. Os Administradores devem abster-se de discutir ou participar numa decisão do Conselho que interfira com os seus interesses pessoais, comerciais ou profissionais. Todos os membros do órgão de Administração estão vinculados ao cumprimento da Política de Conflito de Interesses que se encontra em vigor, prevista em anexo ao Código Deontológico;
- Interações com gestores: os membros não executivos do Conselho de Administração podem estabelecer contactos com qualquer gestor da estrutura da Ageas Portugal, que não seja membro executivo do Conselho, no entanto deve demonstrar que esse contacto se proporcionou por questões operacionais relacionadas com o exercício do seu mandato, sendo que deverá contactar previamente o *Chief Executive Officer*;
- Interações externas: os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva devem apoiar, tanto em público como em privado, a posição defendida pelo órgão colegial em relação à estratégia, políticas e ações da Ageas Portugal;
- Confidencialidade: para facilitar a discussão aberta nas reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, os membros do Conselho comprometem-se a manter a confidencialidade das informações e deliberações, de acordo com os requisitos legais.

Independentemente destas regras específicas e ainda do quadro legal e regulamentar aplicável às sociedades comerciais em geral e às empresas de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões em particular, o Conselho de Administração aprovou um Código Deontológico que incorpora os Princípios de Conduta Profissional, estabelecendo regras de funcionamento e de comportamento individual, abrangendo nomeadamente colaboradores e membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, no exercício das respetivas funções.

O Código Deontológico sistematiza ainda regras a observar em matéria de conflito de interesses e investimentos pessoais.

### 1.1.7. Normativo Interno

A Ageas Portugal tem um sistema interno de preparação, aprovação e divulgação de normativos internos, o qual é do conhecimento geral de todos os Colaboradores, tendo sido aprovado pela Comissão Executiva, enquanto órgão executivo de administração. Este sistema prevê que o normativo seja categorizado em Políticas (estabelecem princípios ou regras gerais, bem como as ações necessárias para atingir metas e objetivos), Regulamentos (definem as regras específicas de



atividades concretas) ou Procedimentos (definem aspetos práticos relativos, nomeadamente, competências, circuitos de circulação de informação, processos e prazos de conclusão e outros níveis de serviço a adotar por cada empresa ou unidade orgânica da Ageas Portugal).

Sem prejuízo de outras temáticas de relevância sectorial, são exemplos de normativos em vigor na Ageas Portugal, designadamente em matéria da sua governação societária, o Código Deontológico, a Política Anticorrupção, a Política de Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, a Política de Integridade, a Política de Tratamento de Tomadores de Seguros, Segurados, Beneficiários ou Terceiros Lesados, a Política de Remunerações, a Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais, a Política sobre Índices de Países de Risco e a Política de Seleção e Avaliação da Adequação.

## 1.2 Descrição da Política de Remuneração

---

A Ageas Portugal aprovou em março de 2017 uma nova versão da Política de Remunerações, aplicável a membros dos órgãos de Administração e Fiscalização e ainda aos colaboradores abrangidos pelo disposto na Norma Regulamentar n.º 5/2010-R, de 1 de abril.

Esta Política é transversal a todas as entidades que integram a Ageas Portugal e foi aprovada pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, encontrando-se redigida em cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis, nomeadamente, do disposto na Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, na Norma Regulamentar n.º 5/2010-R, de 1 de abril e na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril.

Nesta Política encontram-se previstos os princípios e a estrutura da remuneração dos sujeitos abrangidos, os respetivos critérios de avaliação, as componentes da retribuição e em especial a ponderação entre parte fixa e variável.

De realçar que a remuneração dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização, onde se incluem outras prestações complementares que sejam eventualmente atribuídas, é fixada pelos acionistas, em cumprimento da Política de Remunerações da Ageas Portugal. O desempenho coletivo do Conselho de Administração é avaliado anualmente pelos acionistas na reunião da Assembleia Geral ordinária, enquanto que o desempenho individual dos membros do Conselho de Administração é avaliado periodicamente como parte do processo de reeleição e ainda para os membros executivos como parte do procedimento para determinação da sua remuneração variável associada ao seu desempenho. O desempenho coletivo do Conselho Fiscal é avaliado anualmente pelos acionistas na reunião da Assembleia Geral ordinária.

Na Política de Remunerações estão ainda previstas todas as obrigações regulares, com o propósito de assegurar a conformidade das práticas adotadas na Ageas Portugal ao enquadramento legal e regulamentar, que exige critérios de transparência, mediante a divulgação de determinada informação e a emissão de declarações de conformidade. A informação obrigatória sobre a Política, bem como a adoção, ou não, das recomendações emitidas pelo regulador, encontram-se contidas no Relatório de Gestão anual da empresa.



## 2 Requisitos de qualificação e de idoneidade

### 2.1 Lista das pessoas responsáveis por funções chave

João Mouta	Compliance
Sofia Costa	Auditoria Interna
Christophe Vandeweghe	Gestão de Risco
Concórdia Simão	Função Atuarial
Manuel de la Rosa (Willis Towers Watson)	Atuário Responsável

### 2.2 Descrição da Política de Seleção e Avaliação da Adequação (*fit and proper*)

Na Ageas Portugal encontra-se em vigor a Política de Seleção e Avaliação da Adequação, tendo sido aprovada transversalmente e em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, nomeadamente o Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, o Código das Sociedades Comerciais, o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, as Orientações relativas ao Sistema de Governação e a regulamentação da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Nos termos desta Política, são submetidos ao processo de avaliação:

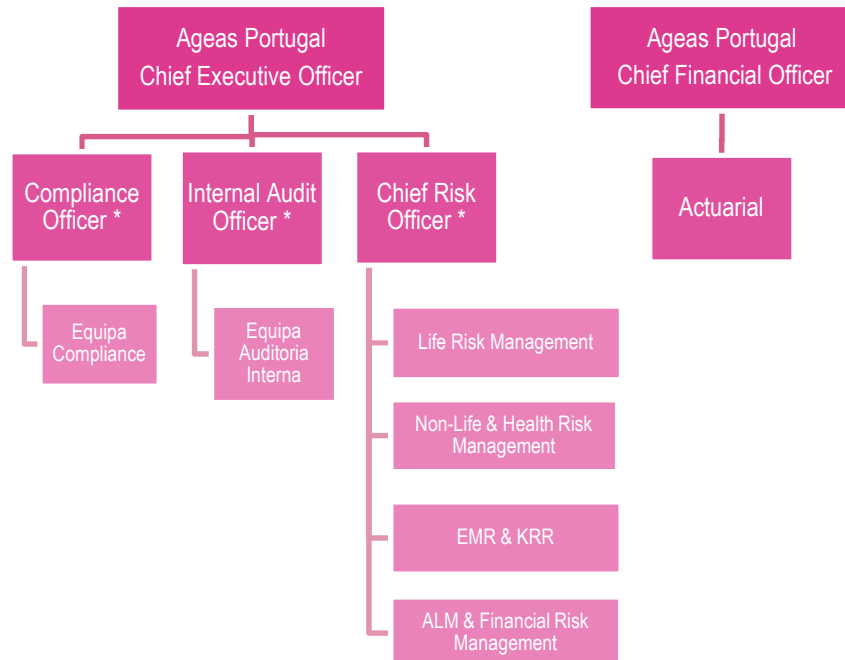
- os membros do órgão de Administração;
- as demais pessoas que dirijam efetivamente a empresa, que não estejam nomeadas como membros do órgão de Administração;
- os membros do órgão de Fiscalização e o Revisor Oficial de Contas a quem compete emitir a certificação de legal de contas,
- os Diretores de Topo, considerando-se como tal as pessoas que, não fazendo parte do órgão de Administração, constituem a primeira linha de reporte à Comissão Executiva, com responsabilidades de gestão;
- as pessoas responsáveis por funções-chave ou que exercem funções-chave, considerando-se como tal:
  - Auditoria Interna;
  - *Compliance*;
  - Gestão de Riscos;
  - Função Atuarial.



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

### SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Para contextualização, apresentamos esquematicamente o enquadramento das funções-chave dentro da organização, considerando a sua linha de reporte.



*\*Sem prejuízo do reporte hierárquico, há ainda um reporte funcional destas funções-chave aos Chief Executive Officers das respetivas unidades de negócio.*

A Política de Seleção e Avaliação da Adequação aplica-se ainda, nos termos legais e com as necessárias adaptações, ao Atuário Responsável e às pessoas subcontratadas que correspondam a uma das funções incluídas na listagem acima.

Com este enquadramento, são estabelecidos mecanismos que permitam promover e avaliar a verificação dos requisitos legais de adequação dos indivíduos abrangidos pela Política de Seleção e Avaliação da Adequação, valorizando a demonstração de elevados padrões éticos, comportamentais e de competência compatíveis com os padrões exigidos ao exercício da atividade seguradora.

Para efeitos de avaliação da adequação, a presente Política prevê:

- Os requisitos de adequação exigidos (idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade);
- A identificação dos responsáveis na empresa pela avaliação da adequação (compete ao órgão de Administração, excetuando-se a sua própria avaliação e a avaliação do Revisor Oficial de Contas, para a qual será competente o órgão de Fiscalização, sendo que as áreas do Secretariado da Sociedade, dos Recursos Humanos e do *Compliance* são chamadas a apoiar estes órgãos nas tarefas de avaliação, nos termos descritos na Política, abrangendo a instrução dos processos);
- Os procedimentos de avaliação adotados (que tem ligeiras diferenças consoante se trate de um membro de órgão estatutário ou de outro indivíduo abrangido pela Política, sendo que, se se tratar de uma avaliação individual relativa a membro de um órgão colegial é ainda exigida a apreciação coletiva para verificar se o órgão, considerando a sua composição, reúne qualificação profissional e disponibilidade suficientes para cumprir as respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação);
- As regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses; e



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
**SISTEMA DE GOVERNAÇÃO**

- Os meios de formação profissional disponibilizados.

Nesta Política encontra-se ainda previsto um procedimento anual de certificação de todos os indivíduos abrangidos pela mesma, associado ao procedimento de reavaliação da adequação, sempre que, ao longo do respetivo exercício de funções, ocorram circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos exigidos.

Mais acrescentamos que a Política de Seleção e Avaliação da Adequação foi submetida a uma nova revisão, para conformação com a Norma Regulamentar n.º 3/2017-R da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em nada prejudicando o cumprimento com o normativo em vigor e focando apenas em detalhe os novos procedimentos de registo. Esta versão foi aprovada em Assembleia Geral Anual de Acionistas ocorrida em 29 de março de 2018.

### 2.3 Requisitos de Qualificação e Idoneidade

A Política de Seleção e Avaliação da Adequação foca-se, essencialmente, na verificação da capacidade de os sujeitos impactados assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente das empresas que compõem a Ageas Portugal, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Os requisitos de adequação avaliados nos termos e para os efeitos desta Política são:

- Idoneidade;
- Qualificação profissional;
- Independência, Disponibilidade e Capacidade.

A qualificação profissional é avaliada através da habilitação académica, da formação especializada e da experiência profissional. Na avaliação da habilitação académica e da formação especializada é especialmente valorizada a obtenção de conhecimentos no domínio segurador e financeiro em geral ou qualquer outro domínio relevante para a atividade a desempenhar (v.g., banca, finanças, gestão, economia, matemática, direito). Na avaliação da experiência profissional é confrontada a natureza, dimensão e complexidade das atividades previamente exercidas com as que vão ser exercidas, dando-se especial atenção ao tempo de serviço, à natureza e complexidade das funções exercidas, ao poder de decisão e demais responsabilidades e ainda ao número de colaboradores a gerir.

No caso concreto dos Diretores de Topo, implicando cargos de gestão com reporte direto ao órgão de Administração executivo, destaca-se, como experiência profissional requerida, um período de experiência prévio de 5 anos.

Já no caso de funções-chave são requeridas as seguintes qualificações profissionais:

	Habilitação Académica	Formação Especializada	Experiência Profissional
<b>Auditoria Interna</b> (Responsável)	Licenciatura Gestão de Empresas, Economia, Auditoria ou área similar	Formação contínua, promovida através da Academia Ageas, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	10 anos de experiência na área
<b>Auditoria Interna</b>	Licenciatura em Economia, Gestão, Finanças ou similar	Formação contínua, promovida através da Academia Ageas, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	2 anos de experiência mínima na área ou similar, sendo que depende da função específica que o colaborador estiver a exercer



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

**SISTEMA DE GOVERNAÇÃO**

(Elemento da equipa)			
<b>Compliance</b> (Responsável)	Licenciatura em Direito	Formação contínua, promovida através da Academia Ageas, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada Licenciatura ou Mestrado em Economia, Gestão ou áreas similares.	10 anos de experiência na área ou similar
<b>Compliance</b> (Elemento da equipa)	Licenciatura em Direito	Formação contínua, promovida através da Academia Ageas, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada Licenciatura ou Mestrado em Economia, Gestão ou áreas similares.	5 anos de experiência na área ou similar
<b>Gestão de Riscos</b> (Responsável)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou similar	Formação contínua, promovida através da Academia Ageas, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada experiência prévia em atuariado, modelos atuariais e <i>reporting</i> , bem como conhecimentos técnicos de seguros.	6 anos de experiência
<b>Gestão de Riscos</b> (Elemento da equipa)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou similar.	Formação contínua, promovida através da Academia Ageas, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada experiência prévia em atuariado, modelos atuariais e <i>reporting</i> , bem como conhecimentos técnicos de seguros	4 anos de experiência mínima, sendo que depende da função específica que o colaborador estiver a exercer.
<b>Função Atuarial</b> (Responsável)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística	Formação contínua, promovida através da Academia Ageas, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizado Mestrado em Ciências Atuariais.	10 anos de experiência em atuariado
<b>Função Atuarial</b> (Elemento da equipa)	Formação superior em Matemática ou Estatística	Formação contínua, promovida através da Academia Ageas, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizado Mestrado em Ciências Atuariais.	2 anos de experiência profissional mínima, sendo que depende da função específica que o colaborador estiver a exercer.

Quanto aos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização estes devem possuir, coletivamente, qualificação, experiência e conhecimentos apropriados, pelo menos, em mercados de seguros e financeiros, estratégia de negócio e modelo de negócio, sistema de governação, análise financeira e atuarial e enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.



Em complemento, é particularmente valorizada no processo de avaliação a demonstração de elevados princípios éticos, valores e comportamentos compatíveis com os padrões exigidos às empresas de seguros, a sua cultura de risco, bem como a sua capacidade para exercer um juízo crítico, ponderado, construtivo e independente.

## 3 Sistema de Gestão de Riscos

### 3.1 Estratégia de risco, processos e procedimentos de reporte do risco

#### Estratégia de Risco

O princípio fundamental subjacente à estratégia de risco da Ageas Seguros é maximizar o valor para o acionista, dentro dos limites de apetite de risco definidos, e tendo em conta a proteção dos tomadores de seguros. Para este efeito, as exposições ao risco são direcionadas para negócios que apresentem montantes atrativos de retorno ajustado ao risco.

A incorporação da estratégia de risco ocorre no ciclo de gestão da performance, articulado em torno dos processos de planeamento estratégico anual e de autoavaliação do risco e de solvência (ORSA), suportados por relevantes abordagens de modelização. Estas últimas são uma parte intrínseca da recolha de informação que é fundamental para a adequada realização de previsões e projeções baseadas em eventos específicos e parâmetros (que por sua vez são incorporados, entre outros, em indicadores chave de desempenho e em propostas de preços).

Na sequência da integração da Ageas Seguros no Grupo Ageas em 1 de abril de 2016, foi definido um plano de ação para adaptar a estrutura de gestão de riscos existente à estrutura Ageas. No entanto, devido às mudanças organizacionais visando a integração operacional das empresas Ageas em Portugal, não foi possível concluir a sua implementação em 2017. Não obstante, a Ageas Seguros tinha já implementadas políticas que cumpriam os requisitos de Solvência II.

Em 2017 foram implementadas as políticas em que existiam maiores diferenças face à estrutura Ageas e consideradas críticas, nomeadamente as políticas de Apetite ao Risco e de Gestão de Capital. Os próximos passos, serão a adoção de uma abordagem comum na implementação das políticas Ageas em todas as empresas em Portugal, visando o máximo alinhamento entre as entidades, mas tendo em conta as suas especificidades, como por exemplo, a estrutura acionista aplicável.

A implementação de políticas transversais e o alinhamento de processos nas entidades Ageas em Portugal são as prioridades-chave para 2018.

#### Processo

A Ageas Seguros tem implementado um processo de identificação, avaliação, monitorização e reporte dos riscos relevantes - *Key Risk Reporting* (KRR). O principal objetivo do KRR é identificar os principais riscos (existentes e emergentes) que colocam em risco a realização da missão da Companhia, bem como o concretizar dos seus objetivos estratégicos. O KRR avalia igualmente os mecanismos de controlo existentes para assegurar que os riscos são geridos numa base contínua. A Ageas Seguros acompanha os seus principais riscos no mínimo trimestralmente, sendo os riscos mais significativos igualmente seguidos ao nível do Grupo. Na identificação dos principais riscos são consideradas fontes internas e externas, das quais se destacam as seguintes:

- Internal Control Assessment (INCA)
- Revisão do ERM, incluindo Avaliação de Modelos



- Opiniões atuariais
- Model Validation Reports
- Relatórios de auditoria interna / externa
- Relatórios de Risco
- Notas de performance / Performance targets (MYB)
- Key Risk Reports anteriores
- Taxonomia de Risco

Os principais riscos são seguidos pelo Comité de Risco e pela Comissão Executiva, assim como pelo Conselho de Administração, conforme descrito no ponto 3.3 mais adiante.

### 3.2 Descrição de como os riscos são identificados, monitorizados, geridos e reportados numa base contínua

---

Pelo menos anualmente, é efetuado um exercício completo de autoavaliação de riscos e controlos em que são identificados todos os riscos com que a empresa é confrontada e que colocam em risco a concretização dos objetivos estratégicos para o ano seguinte. Este exercício é efetuado sob duas perspetivas:

- *Bottom-Up*, envolvendo toda gestão da operação das Companhias;
- *Top-Down*, envolvendo os membros da Comissão Executiva.

Os riscos identificados, categorizados de acordo com a taxonomia de riscos, são avaliados e reportados à Comissão Executiva, utilizando uma grelha padrão de probabilidade e impacto que fornece o nível global de preocupação que representam (ou seja, sua materialidade). Os riscos são descritos qualitativamente e explicados em relação aos objetivos a que estão associados. A lista dos principais riscos é igualmente reportada ao Grupo.

Trimestralmente os riscos identificados são reavaliados, podendo também ser identificados novos riscos. Os resultados e conclusões deste processo trimestral resultam essencialmente do *feedback* obtido em interações que ocorrem com os responsáveis pelos riscos e pelos planos de ação em curso. Os principais riscos são seguidos pelo Comité de Risco e pela Comissão Executiva, assim como pelo Conselho de Administração, conforme descrito no ponto 3.3 mais adiante.

Os principais riscos identificados para seguir durante o horizonte do planeamento estratégico 2018-2020, encontram-se detalhados na seção C Perfil de Risco.

Para garantir que todos os riscos materiais são entendidos e geridos de forma eficaz, a Ageas Seguros dispõe de uma estrutura de ERM<sup>4</sup> que:

...

<sup>4</sup> ERM – Enterprise Risk Management





## SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

- assegura que riscos que afetam a realização dos objetivos estratégicos são identificados, avaliados, monitorizados e geridos;
- define um apetite ao risco para garantir que o risco de insolvência é mantido em níveis aceitáveis e que o perfil de risco é mantido dentro do apetite ao risco;
- apoia o processo de tomada de decisão, garantindo a disponibilização de informação de risco consistente, confiável e oportuna;
- cria uma cultura de sensibilização ao risco, para que os gestores realizem o seu trabalho cientes dos riscos das suas atividades, de forma a geri-los adequadamente e reportá-los de forma transparente.

De acordo com a estrutura ERM, a gestão do risco na Ageas Seguros ocorre através das seguintes etapas:

- **Identificação:** De forma a garantir uma abordagem sólida e abrangente ao processo de identificação de riscos, a taxonomia de risco é regularmente analisada tendo em conta fatores do ambiente interno/externo assim como de estratégia empresarial (incluindo o apetite pelo risco), com vista à descrição do perfil de risco através da identificação dos riscos materiais e relevantes.
- **Avaliação:** A avaliação dos riscos pode ser efetuada pela avaliação do seu impacto quantitativo em termos de resultados, solvência, etc., mas também em termos de impactos qualitativos (como a reputação, os aspetos operacionais e jurídicos).
- **Gestão:** Descrição das ações de gestão (evitar, transferir, manter, etc.), determinação do impacto das ações de gestão sobre a situação financeira e exposição global ao risco da empresa.
- **Monitorização:** São tomadas medidas para evitar, transferir ou mitigar riscos identificados para os quais a empresa não tem qualquer (ou parcial) tolerância de risco.
- **Reporte:** Relatórios de risco e ORSA para relatar os principais riscos e seguir planos de ação propostos para evitar, reduzir ou mitigar esses riscos.

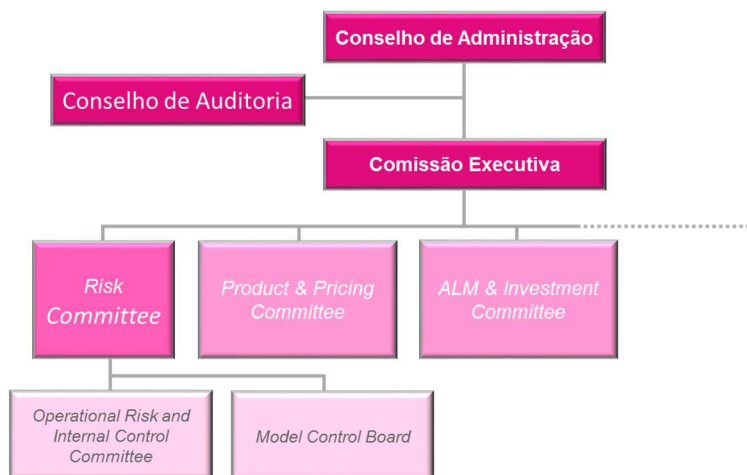
### 3.3 Descrição de como o Sistema de Gestão de Riscos está implementado e integrado na estrutura organizacional

---

Gestão de Riscos e Governação são parte integrante do negócio de seguros e, como tal, fazem parte das atividades de todos os negócios e colaboradores da empresa. As atividades de gestão de riscos da Ageas Seguros encontram-se incorporadas nos órgãos de gestão existentes, tendo sido criados comités e funções específicas de risco, cujos princípios se encontram definidos na política de Risco estabelecida. O número de órgãos de governo está estabelecido de modo a garantir que a estrutura global de ERM seja apoiada eficazmente. Dentro da organização, no âmbito da gestão de riscos, encontra-se em vigor o seguinte:



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
**SISTEMA DE GOVERNAÇÃO**



- O **Conselho de Administração** tem a responsabilidade final por todas as atividades relacionadas com a gestão de risco. O Conselho de Administração é o órgão máximo de decisão das Companhias, com exceção das questões reservadas para as assembleias gerais de acionistas definidas pela lei ou nos estatutos. O Conselho determina a estratégia e o apetite ao risco. Entre outras matérias, aprova as estruturas adequadas para a gestão de riscos e controles, supervisiona o desempenho das auditorias internas e externas e monitoriza o desempenho da Companhia face aos objetivos estratégicos, planos, perfis de risco e orçamentos;
- A responsabilidade da **Comissão Executiva** (ExCo) para com o Conselho de Administração é assegurar que os órgãos relevantes das Companhias tomam as decisões adequadas no que diz respeito a estruturas, riscos e execução, bem como garantem que existem as estruturas adequadas e que estão totalmente operacionais. Na execução das suas funções, a ExCo é aconselhada pelo Comité de Risco em tópicos relacionados com o risco.
- O **Conselho de Auditoria** do Conselho de Administração tem uma função consultiva para o Conselho de Administração. Assiste o Conselho de Administração realizando a supervisão e monitorização de responsabilidades no que diz respeito ao controlo interno no seu sentido mais amplo, dentro das Companhias, incluindo o controlo interno sobre o reporte financeiro. O Conselho de Auditoria do Conselho de Administração elabora recomendações ao Conselho de Administração, no entanto, só o Conselho de Administração tem o poder para tomar decisões.
- O **Comité de Risco** (RC) é o órgão operacional cujo papel é supervisionar o perfil de risco global e aconselhar a Comissão Executiva sobre todos os tópicos relacionados com risco. O Comité de Risco é apoiado pelos seguintes subcomités:
  - ✓ O **Comité de Risco Operacional e Controlo Interno** (ORICC), cuja função é apoiar o RC em todos os temas relacionados com o risco operacional e o controlo interno, com particular enfoque no risco de evento.
  - ✓ O **Model Control Board** (MCB) que supervisiona o quadro de governação dos modelos usados na Companhia ou das partes desses modelos que são adjudicados a terceiros, assim como da sua utilização. Adicionalmente, tem poder de decisão em cada passo no desenvolvimento ou alteração de um modelo, controlando a totalidade do ciclo de vida dos modelos.
- O **Comité de Produtos e Atribuição de Preços Não Vida** valida e aprova as propostas sobre produtos e atribuição de preços relativamente aos ramos Não Vida (seguindo a política de aprovação de produtos). Não obstante ter como foco principal a revisão de propostas de produtos e de atribuição de preços (novo negócio e renovações) desenvolvidas pelas áreas técnica e oferta e de marketing, é igualmente responsável pela avaliação das tendências de mercado, numa base regular, e proceder a recomendações que devem ser consideradas em futuras propostas de produtos e atribuição de preços, contribuindo para o crescimento e aumento da rentabilidade do negócio, em linha com os planos de negócio da



empresa. Sempre que um determinado tópico em discussão levanta questões de natureza da gestão de risco, as mesmas deverão ser enviadas para apreciação do Comité de Risco.

- O **Comité de Investimentos & ALM** monitoriza a implementação da estratégia de investimento, orienta a alocação tática de ativos, avalia novas oportunidades de investimento e monitoriza o desempenho dos investimentos, dentro dos limites de risco estabelecidos pela ExCo, seguindo as recomendações do Comité de Risco.

Em 2017, em consequência das alterações introduzidas ao modelo de governo acima descritas, e em linha com as alterações aos órgãos de gestão, foram criados também Comités transversais às várias entidades do Grupo Ageas em Portugal.

As atividades de Gestão de Risco estão organizadas de acordo com o modelo das 'três linhas de defesa'. O modelo das 'três linhas de defesa' incorpora a integração da gestão de risco e a consciência do risco na organização. Adicionalmente realça que existem diferentes níveis de controlo e meios para escalonamento, caso necessário.

### 1ª Linha de defesa – Linhas de negócio

As Linhas de Negócio têm a responsabilidade primária de assegurar que a Companhia não é afetada por eventos imprevistos, sendo responsáveis por gerir a taxonomia total de riscos que estão dentro das suas áreas. Devem ter uma cultura de risco robusta e uma consciência do risco em todos os processos até aos níveis mais baixos da sua organização, e são responsáveis por assegurarem que os processos e controlos apropriados estão em vigor e corretamente implementados.

### 2ª Linha de defesa – Risco e outras funções de segunda linha

A **função de Risco** assegura elevados padrões de gestão de risco por toda a organização através do desenvolvimento do *framework* de Risco e mais especificamente, através de orientações e políticas específicas para cada tipo de risco. A Função de Risco coordena a implementação de iniciativas de risco e aumenta a consciência da gestão de topo em relação ao risco e ao desempenho económico a nível consolidado. Dá ainda suporte ao ExCo, e/ou ao Conselho de Administração na otimização do apetite global ao risco, dos limites de risco, do perfil de risco/retorno e da utilização da capacidade de assumir riscos. Adicionalmente tem a responsabilidade de comunicar e incorporar a estratégia de risco, a consciência e a gestão de risco dentro de toda a organização, de assegurar que os processos e os controlos estão alinhados com os requisitos relacionados com o risco e de dar a opinião no seu desenho e desenvolvimento, identificando qualquer deficiência ou problema.

A **função de Controlo Interno**, integrada na Direção de Gestão de Risco em 2017, reforça o ambiente operacional interno da empresa, aumentando assim a sua capacidade para lidar com eventos externos (e internos) e de identificar possíveis falhas e deficiências de processos e de estruturas. Consequentemente, o *framework* de avaliação do controle interno, dá suporte à realização dos objetivos da empresa (estratégia) identificando os riscos que possam comprometer a sua realização, implementando controlos para mitigá-los e realizando atividades de monitorização. Tem como responsabilidades desafiar, apoiar e acompanhar a implementação da Política de Controlo Interno, nomeadamente dos requisitos de documentação e de monitorização dos controlos, excluindo as políticas e regras no âmbito das revisões do ERM ou sob a alçada do Compliance (ver ponto 5 mais adiante nesta secção, relativo ao Sistema de Controlo Interno).

A **função de Compliance**, conforme descrito no ponto 5, assume uma posição independente na organização transversal, estimula, monitoriza e controla o cumprimento da lei, regulamentação, regras internas, regulamentos e padrões éticos relevantes para a integridade e, consequentemente, para a reputação da Companhia. No contexto de *Corporate Governance*, a função Compliance assegura com razoabilidade que os colaboradores cumprem essas leis, regulamentações, regras internas e padrões éticos e aconselham o Órgão Administrativo ou de Gestão na forma de assegurar esse cumprimento. A missão do Compliance inclui também uma avaliação do possível impacto de quaisquer



alterações no contexto legal, nas operações da Companhia e na identificação e avaliação do risco de Compliance. Adicionalmente, a função de Compliance desenvolve uma relação de confiança e entendimento com as autoridades reguladoras e de supervisão no que diz respeito a Compliance (ver ponto 5.3 abaixo).

### 3ª Linha de defesa – Auditoria Interna

A Auditoria Interna proporciona segurança sobre o adequado desenvolvimento e implementação do *framework* de gestão de riscos e cumprimento das regras, políticas e processos. avalia a adequação e eficácia do sistema de controlo interno e outros elementos do sistema de governo de risco. Fornece garantia sobre esses sistemas e recomendações para a sua melhoria, de forma independente e regida pelo seu *charter* (ver ponto 6 abaixo).

O sistema de Governo de Risco inclui ainda as seguintes funções chave / relevantes:

- A **função Jurídica** gere de uma forma integrada os assuntos legais da Companhia, aconselhando legalmente o Conselho Executivo e as suas unidades de negócio no desenvolvimento das suas atuais atividades e assegurando uma proteção judicial quando necessário. Da perspetiva da gestão de risco, a Função Jurídica analisa as leis, regulamentações e requisitos administrativos que podem ter impacto no sistema de governo de risco e aconselha os órgãos de administração e de gestão da Companhia. Acompanha os desenvolvimentos do contexto legal e de qualquer litígio a nível local que pode afetar o sistema de governo de risco. A Função Jurídica acompanha qualquer litígio no qual a Companhia esteja envolvida.
- A **função Atuarial** tem a responsabilidade de coordenar o cálculo das provisões técnicas assegurando a adequação das metodologias, dados e pressupostos usados para estes mesmos cálculos. Tem ainda que reportar o nível de adequação destas provisões para os órgãos de gestão. A Função atuarial tem também a responsabilidade de emitir um parecer sobre a política de subscrição e a adequação dos tratados de resseguro. Contribui também para o sistema de gestão de risco, em particular através da modelização dos riscos de subscrição (ver ponto 7 abaixo).
- A **função de Atuário Responsável**, com qualificações profissionais certificadas pelo Regulador Local (ASF), é responsável por emitir uma opinião de índole atuarial, independente face a funções operacionais, em especial face à função atuarial, sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

## 4 Processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA)

### 4.1. Descrição de como o ORSA está integrado na estrutura de governação e no processo de tomada de decisão

O objetivo principal do Processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA) é assegurar que a Ageas Seguros avalia todos os riscos inerentes ao seu negócio e, em função de sua estratégia, determina as suas necessidades de capital.

O ORSA cobre todos os riscos materiais descritos na taxonomia de risco, abrangendo tanto os riscos quantificáveis como os não quantificáveis. O ORSA está diretamente incorporado na estratégia e no processo de planeamento estratégico e orçamento plurianual (MYB), conforme descrito acima. Está também incorporado nos processos de governação e tomada de decisão, sendo definido como uma das responsabilidades da ExCo e do Conselho de Administração.



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

### SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A Ageas Seguros realiza anualmente o seu processo ORSA regular, uma vez que está ligado ao MYB que é realizado inteiramente numa base anual. O ORSA está completo quando o relatório ORSA é validado e as decisões estratégicas finais são tomadas pela Comissão Executiva.

A frequência com que o ORSA é executado tem em consideração o perfil de risco da empresa e a volatilidade das suas necessidades globais de solvência relativamente à sua posição de capital. Contudo, em caso de qualquer alteração significativa/material no perfil de risco, deverá ser iniciado um processo de ORSA 'não regular', sendo apenas reportadas as alterações mais significativas. A Função de Risco tem a responsabilidade de identificar alterações materiais que possam potencialmente iniciar este processo.

Após concluída a avaliação é submetido o relatório ORSA ao supervisor. A avaliação é considerada como concluída assim que o relatório ORSA estiver aprovado pela Comissão Executiva e ratificado pelo Conselho de Administração. Os resultados de qualquer reporte ORSA não regular são submetidos ao supervisor, após aprovação da Comissão Executiva.

A Comissão Executiva e o Conselho de Administração da Ageas Seguros orientam o ORSA, nomeadamente definindo como as avaliações devem ser executadas, o seu âmbito, desafiando os resultados, tirando conclusões e assegurando que os planos de ação e respetivo acompanhamento são adequadamente transmitidos pela gestão e efetivamente implementadas.

Operacionalmente, estes órgãos são assistidos pela função de Risco, pela função Financeira (incluindo *Capital Management & Performance Management*), Estratégia e função Atuarial.

As informações contidas nos relatórios ORSA devem ser consistentes com as informações encontradas noutros relatórios fornecidos ao Comité de Risco, Comissão Executiva e Conselho de Administração, bem como ao Supervisor.



## 4.2. Informação sobre como a Gestão de Capital está integrada no Sistema de Gestão de Riscos

---

Em Solvência II, a Ageas Seguros usa a fórmula padrão para calcular requisito de capital de solvência (SCR) de pilar 1. Adicionalmente, de acordo com a visão interna do Grupo Ageas, a Ageas Seguros ajusta o SCR para medir as suas necessidades de capital de pilar 2 (designado por SCRageas). O SCRageas adiciona à fórmula padrão os seguintes elementos:

- Revisão do tratamento do risco de *spread*:
  - ✓ Exclusão do risco de *spread* não-fundamental para dívida *corporate* com base nos inputs da EIOPA em linha de calibração do ajustamento de volatilidade;
  - ✓ Inclusão do risco de *spread* fundamental para dívida pública, com base nas cargas de capital da fórmula padrão para dívida *corporate* (em linha com o definido pela EIOPA, excluindo o risco de *spread* não-fundamental e feito da mesma forma que para a dívida *corporate*).

O SCRageas consiste no Valor em Risco (VaR), a um ano, medido para os Capitais Próprios de Solvência II. Este SCRageas é então comparado com os fundos próprios elegíveis para determinar a adequação do capital.

A adequação de capital é verificada trimestralmente e anualmente ao nível do País/Portugal (empresas detidas a 100% pela Ageas):

- Através de relatórios trimestrais de risco, que permitem ao Conselho de Administração garantir a contínua adequação do capital;
- Através do processo de autoavaliação do risco e da solvência, que se encontra incorporado no processo de planeamento e estratégico, através do qual o Conselho de Administração avalia e orienta proactivamente a adequação de capital numa base plurianual, tendo conta a estratégia e a projeção do negócio e os pressupostos de risco.

As necessidades de capital de Solvência II são medidas para os seguintes riscos:

- Riscos financeiros
- Riscos específicos de seguros
- Riscos operacionais

Estes riscos serão abordados na secção C Perfil de Risco.



## 5 Sistema de controlo interno

### 5.1 Descrição do Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno Implementado na Ageas Seguros baseia-se no *framework* do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). O objetivo deste sistema é fornecer confiança razoável de que a Companhia é gerida de forma apropriada, assegurando ainda que a informação financeira divulgada apresenta corretamente a posição financeira da Companhia.

Sob a supervisão do Conselho de Administração, a Comissão Executiva e os gestores da Empresa são responsáveis por tomar as medidas necessárias para assegurar uma série de objetivos de controlo, no âmbito dos seguintes Domínios de Controlo:

#### Gestão de Risco - Operações:

- A gestão é realizada de forma estruturada e prudente, com objetivos bem concebidos;
- Os recursos são utilizados de forma económica e eficiente;
- Os riscos são conhecidos e adequadamente mitigados para proteger o capital;

#### Contabilidade e Controlo de Gestão - Reporte Financeiro:

- A informação financeira e de gestão é completa e fiável.

#### Compliance:

- A legislação e regulamentação externas são respeitadas, assim como as políticas e procedimentos internos.

A avaliação do Sistema de Controlo Interno constitui uma abordagem sistemática destinada a melhorar o nível geral de controle interno implementado, através da identificação dos riscos associados aos principais processos, avaliação e teste aos controles existentes mitigar os riscos e implementação de ações de melhoria em caso de necessidade.

Anualmente é realizado a avaliação do controle interno, da qual resulta numa declaração anual de gestão sobre o controle (Management Control Statement) emitida pelo CEO, na qual expressa a sua confiança nas estruturas de controlo. O reporte da avaliação efetuada é feita através do relatório INCA (Internal Control Assessment), o qual é partilhado com o Grupo.

No sentido de otimizar a metodologia de Controlo Interno das entidades do Grupo Ageas em Portugal, foi lançado em 2017 um projeto transversal que incorpora documentação de processos, identificação de riscos e controlos e respetiva avaliação, bem como verificação dos princípios estabelecidos nas políticas de risco como forma de aferir o seu grau de cumprimento.

Em 2018 será também publicada uma nova política de Controlo Interno transversal às entidades da Ageas em Portugal.

### 5.2 Informações sobre os principais procedimentos do sistema de controlo interno

O Sistema de Controlo Interno baseia-se na autoavaliação efetuada pelos responsáveis dos processos aos **Cinco Componentes** do *framework* de controlo interno. Estes componentes são avaliados e reportados para cada Função/Processo:



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
**SISTEMA DE GOVERNAÇÃO**

### *Ambiente de Controlo*

O ambiente de controlo define a sintonia da organização, influenciando a forma como os colaboradores percecionam o controlo.

### *Avaliação de Risco*

Todos os riscos aos quais a Ageas Seguros está exposta devem ser avaliados.

### *Atividades de controlo*

As atividades de controlo são as políticas e procedimentos que ajudam a garantir que as diretrizes de gestão são realizadas e que as ações necessárias são tomadas para enfrentar os riscos na consecução dos objetivos da Companhia.

As atividades de controlo ocorrem em toda a organização, a todos os níveis e em todas as funções. Incluem uma gama de atividades tão diversas como aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, análises de desempenho operacional, segurança de ativos e segregação de funções.

### *Informação e Comunicação*

Definição dos canais de comunicação, sistemas de suporte e difusão de informação que permitem a apropriação de informação pertinente, fidedigna, e em tempo útil para a tomada de decisão e para que cada colaborador desempenhe as suas responsabilidades.

### *Monitorização*

Os sistemas de controlo interno devem ser monitorizados e deve ser assegurado um processo que avalie a qualidade do desempenho dos sistemas de controlo interno ao longo do tempo.

Para monitorizar a implementação dos sistemas de gestão de risco e controlo interno, detetar deficiências e otimizar a gestão do risco, a Companhia adotou uma abordagem de 3 linhas de defesa, já referida no capítulo 3.

Os cinco componentes do sistema de controlo interno são avaliados, detalhando os principais processos, riscos, controlos e os planos de ações de melhoria necessários. As ações são priorizadas tendo em conta o *rating* do risco, e seguidas ao longo do ano.

Os resultados das avaliações, os planos de ação identificados e respetivo seguimento periódico são comunicados aos comités definidos no âmbito da governação do risco, à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração.

## **5.3 Descrição da implementação da função de *Compliance***

Cumprindo os requisitos do regime Solvência II que impõem que as empresas de seguros devem dispor de um sistema de controlo interno eficaz, do qual deve fazer parte uma função de verificação de cumprimento (“ou, na designação legal, ‘função de verificação do cumprimento’”), o sistema de governo da Ageas Seguros inclui a função de *Compliance*, que é considerada uma função-chave e consequentemente fundamental ou importante, sendo parte do sistema de controlo interno.

A Ageas Seguros aprovou e tem em vigor uma Política de *Compliance* de acordo com a política do Grupo Ageas. A Política de *Compliance* define o âmbito, missão, responsabilidades e estrutura organizacional da função de *Compliance* dando cumprimento às obrigações legais.





Com efeito, a função de *Compliance* é uma função independente de controlo, de segunda linha de defesa, que tem como objetivo proporcionar razoável garantia de que a Ageas Seguros e os seus colaboradores cumprem as leis, regulamentos, normas internas e padrões éticos. A missão do *Compliance* é a de estimular, monitorizar e controlar o cumprimento das leis, regulamentos, regras internas e políticas, bem como os padrões éticos relevantes para a integridade e, conseqüentemente, para a reputação da Ageas. O responsável da função de *Compliance* reporta hierarquicamente ao *Chief Executive Officer* e funcionalmente ao *Group Director Compliance* do Grupo Ageas.

O âmbito da função de *Compliance* é definido através de uma abordagem baseada em regras e numa abordagem baseada no risco. A abordagem baseada em regras consiste em assegurar que as leis (analisadas através de um processo de monitorização), normas ou regulamentos são adequadamente transpostos para instruções e procedimentos claros e precisos e que os controlos de primeira linha de defesa estão implementados e são corretamente aplicados, sendo a legislação em preparação também essencial nesta abordagem. A abordagem baseada no risco consiste em identificar e avaliar os riscos de *Compliance* e assegurar que são tomadas as medidas razoáveis (incluindo instruções, procedimentos, programas informáticos, métodos de monitorização, ações de formação e sensibilização, estabelecimento de objetivos e sanções, entre outros), no sentido de evitar ou reduzir a ocorrência dos riscos de *Compliance* identificados e minimizar os danos caso os riscos se materializem. As ações de correção devem também ser monitorizadas.

No âmbito da sua missão o *Compliance* tem a responsabilidade de assegurar o resultado final na adequação dos controlos estabelecidos quanto aos tópicos de *Compliance*. Não obstante, a responsabilidade primária pela implementação dos procedimentos de correção no sentido do cumprimento legal e regulamentar cabe a cada área envolvida.

A função de *Compliance* emite Recomendações de *Compliance* ou '*Compliance Statements*', devidamente documentadas. As Recomendações de *Compliance*, juntamente com o seguimento do '*Compliance Universe*', são a base para o estabelecimento do Plano de *Compliance*, o qual é definido numa perspetiva trianual, com revisão anual. O plano é baseado numa metodologia de análise de risco e é aprovado pelo órgão de administração.

## 6 Função de auditoria interna

### 6.1 Descrição sobre a implementação da função de auditoria interna

A função de Auditoria Interna é uma função independente na estrutura organizacional da Ageas Portugal e representa a terceira linha de defesa no modelo implementado de governo, gestão de riscos e controlo interno. Na Ageas Portugal, a Auditoria Interna apoia o Conselho de Auditoria, Comissão Executiva e outras comissões de gestão na efetiva execução das suas atribuições, proporcionando segurança razoável sobre a qualidade dos processos de governo, gestão de riscos e controlo interno, que incluem o reporte da gestão sobre o controlo interno e gestão de riscos e as declarações anuais da gestão sobre a efetividade do controlo interno.

O responsável da Auditoria Interna gere a função de auditoria de acordo com os princípios, limitações e condições descritas em regulamento e tem a obrigação de informar o CEO e o Conselho de Auditoria de qualquer assunto relevante (ação, evento, decisão, fator de bloqueio, falta de recursos, etc.) que limite ou possa limitar o âmbito da Auditoria Interna.

### 6.2 Descrição de como a auditoria interna mantém independência e objetividade

A função de Auditoria Interna da Ageas Portugal é regida por um regulamento que define o seu papel, missão, posicionamento, reporte, deveres e estrutura operacional da Auditoria Interna. Este regulamento está em conformidade com



a regulamentação em matéria de controlo interno e de auditoria interna e com a regulamentação de Solvência II e faz parte do modelo de governo da Ageas Portugal.

O Conselho de Administração da Ageas Portugal garante à Auditoria Interna um estatuto que preserva a sua autonomia, independência funcional, objetividade e autoridade necessárias para cumprir o seu papel e missão. A Auditoria Interna documenta as suas prioridades num plano de auditoria anual que é submetido ao Conselho de Auditoria para aprovação, após apreciação do CEO. A função de auditoria tem igualmente o dever profissional de preservar a sua objetividade e imparcialidade. Portanto, o quadro de pessoal da auditoria não pode ser envolvido em atividades operacionais ou na implementação de qualquer medida de controlo interno, incluindo a execução de monitorização de controlos. A Auditoria Interna opera dentro das práticas profissionais internacionais estabelecidas pelo Instituto de Auditores Internos (IIA) e dentro das diretrizes estabelecidas pelas autoridades reguladoras.

## 7 Função atuarial

A Função Atuarial coordena, desenvolve e reporta informação técnico-atuarial integrada ao nível do desenvolvimento de produtos, analisa e certifica as provisões técnicas da Companhia e fornece a informação para reporte local e reporte à Ageas, contribuindo igualmente para a implementação efetiva do Sistema de Gestão de Risco, particularmente em relação à modelização do risco subjacente aos cálculos dos requisitos de capital de Solvência II. O alinhamento e colaboração da Função Atuarial com outras funções de controlo – nomeadamente Auditoria Interna, Compliance, Gestão de Risco e Técnica – é essencial para minimizar erros e omissões ao nível das mesmas e das respetivas responsabilidades.

A Função Atuarial é desempenhada por pessoas que detêm fortes conhecimentos atuariais, compatíveis com a natureza, dimensão e complexidade inerente à atividade da Companhia.

### *Responsabilidades*

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas (doravante designadas “TP”);
- Preparar o Teste de Adequação das Responsabilidades (LAT);
- Assegurar a adequação das metodologias e modelos subjacentes, bem como os pressupostos utilizados no cálculo das TP;
- Avaliar a suficiência e a qualidade dos dados utilizados no cálculo das TP;
- Elaborar uma comparação das melhores estimativas;
- Informar os órgãos de gestão e supervisão sobre a fiabilidade e adequação do cálculo das TP;
- Supervisionar o cálculo das TP;
- Expressar um parecer global sobre os regulamentos de subscrição e provisionamento;
- Expressar um parecer sobre a adequação dos tratados de resseguro;
- Contribuir para a implementação efetiva do Sistema de Gestão de Risco e participação na elaboração do relatório ORSA;
- Documentar todas as tarefas efetuadas e respetivos resultados, identificar claramente quaisquer deficiências e fornecer recomendações sobre o modo como essas deficiências deverão ser corrigidas.

A Função Atuarial assegura também um nível de consistência em termos de grupo, conforme acordado no Group Best Estimate Manual (Não Vida), o Reserving Policy Life e Group Methodology for Risk Margin.

A Função Atuarial elabora anualmente o relatório da função atuarial que será enviado à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração.

As Opiniões da Função Atuarial são emitidas de uma forma objetiva e proficiente sem influência dos membros dos órgãos de gestão, do Conselho de Administração, dos acionistas ou do regulador. A Função Atuarial tem o poder de decisão final sobre o conteúdo dos relatórios.



## 8 Subcontratação

A decisão de Subcontratação de uma atividade crítica de negócio, resulta de uma decisão estratégica da empresa, a aprovar pela Comissão Executiva caso a caso, cujo racional de decisão é claramente documentado, designadamente através de um business-case e de um plano que estabeleça o procedimento em caso de cessação antecipada do acordo de subcontratação.

Adicionalmente, antes de qualquer compromisso e transferência de qualquer atividade, os termos do acordo, onde designadamente se inclui as Clausulas Standard da empresa, têm de constar devidamente detalhados num contrato formal, revisto e validado pela Direção Jurídica antes da sua assinatura.

O processo de subcontratação esta definido na Política de *Outsourcing* em vigor na empresa, a qual estabelece o âmbito, objetivos, princípios gerais, metodologia e modelo de governo destes processos, dando cumprimento às obrigações legais decorrentes da Diretiva de Solvência II, previstas nomeadamente no regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora.

Salienta-se, do conteúdo da política, que a empresa deve adotar medidas razoáveis para evitar risco operacional indevido especialmente no caso da subcontratação de funções fundamentais ou importantes (também designadas como atividades críticas) devendo permanecer sob o controlo da companhia embora a sua execução esteja delegada.

Como princípio genérico e fundamental, a subcontratação de uma atividade não significa abdicar-se da responsabilidade, designadamente pelo seu seguimento e monitorização dos níveis de serviço e gestão de desempenho, pelo que é sempre nomeado um responsável pela atividade em *Outsourcing*.

A seleção de fornecedores é feita com base num conjunto de '*due diligence*' aprovadas pela empresa, com o objetivo de garantir que apenas são escolhidos os que respondem aos requisitos do serviço a subcontratar e aos critérios de mitigação de risco de subcontratação da empresa. No processo de identificação e seleção são analisados vários aspetos para identificação/listagem de potenciais fornecedores, designadamente a reputação e referencias (análise do risco reputacional e financeiro), a concentração do negócio (análise do mercado), o nível de exposição/dependência da empresa a um fornecedor (análise do potencial de risco sistémico). Estes critérios de seleção são objetivados numa 'Matriz de Critérios de Seleção'.

Durante o ano 2017 ocorreram alterações nas funções ou atividades fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas, designadamente ocorreram alterações nas condições de subcontratação das atividades de suporte à gestão de sinistros, permanecendo subcontratadas. Para além das referidas alterações, encontravam-se já subcontratadas, e permanecem como tal, nomeadamente, as atividades de arquivo, digitalização, gestão de investimentos, *call center*, assistência e infraestruturas IT.

## 9 Eventuais informações adicionais

### 9.1 Informação adicional sobre o Sistema de Governação Societária

A Ageas Portugal reavalia, numa base periódica, a adequação do seu Sistema de Governação. Esta tarefa é assegurada a vários níveis, seja através da avaliação anual que o Conselho de Administração faz do seu próprio desempenho, através dos relatórios produzidos pela Auditoria Interna sobre as auditorias realizadas de acordo com o seu plano anual e das quais resultam recomendações para o órgão executivo da administração, e através dos relatórios emitidos pelo *Compliance* para os Administradores Executivos.



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
PERFIL DE RISCO

C

PERFIL  
DE  
RISCO



## 1 Definição, identificação, avaliação, gestão e monitorização de cada categoria individual de risco

Conforme descrito no capítulo 3 da secção B Sistema de Governação, a Ageas Seguros tem implementado um processo de avaliação de riscos que combina avaliações *bottom-up* (desde a 2ª linha de gestão ao Comité Executivo) e uma revisão *top-down* ao nível do país/Portugal.

Trimestralmente, a Ageas Seguros reporta os seus riscos principais (atuais & emergentes), respetivos controlos e planos de ação associados através do processo de *Key Risk Reporting* (KRR). Todas as áreas da taxonomia de risco são consideradas na identificação dos riscos, sendo utilizada uma metodologia consistente, em linha com o *Apetite ao Risco*.

Estes riscos para alcançar a estratégia delineada para a Ageas Seguros devem então ser mitigados através da melhoria de processos ou através de uma combinação de melhoria de processos e realização de capital, quando apropriado. Para avaliar da necessidade de capital para mitigar os principais riscos em Solvência II, é utilizada uma árvore de decisão.

- Riscos para os quais o Requisito de Capital de solvência é medido utilizando a fórmula padrão são considerados riscos de Pilar 1: tais riscos são medidos trimestralmente e reportados ao Comité de Risco através de Relatórios de Risco trimestrais. No âmbito do ORSA, estes riscos são também avaliados prospectivamente para o horizonte temporal do plano estratégico ou *Multi Year Budget* (MYB).
- Riscos que não são se encontram refletidos na fórmula padrão são considerados riscos de Pilar 2 e é efetuada a avaliação das necessidades de capital de acordo com a visão interna do Grupo Ageas (SCRageas).

Com base na avaliação qualitativa realizada através de processo KRR, foram identificados os seguintes riscos principais (nível de preocupação 4 e 5) para monitorizar durante o período do MYB (2018-2020):

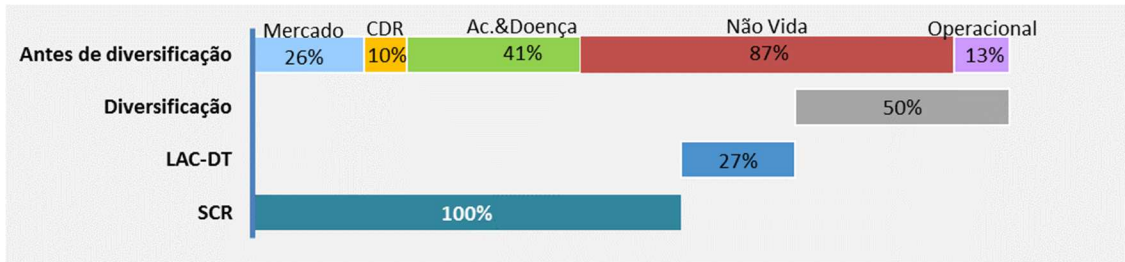


Face à avaliação efetuada no ano passado, o risco de Falha no projeto de Migração para o *Datacenter* da Ageas (separação dos sistemas AXA) foi eliminado, em consequência da conclusão do projeto de *Carve-out*, e novos riscos operacionais



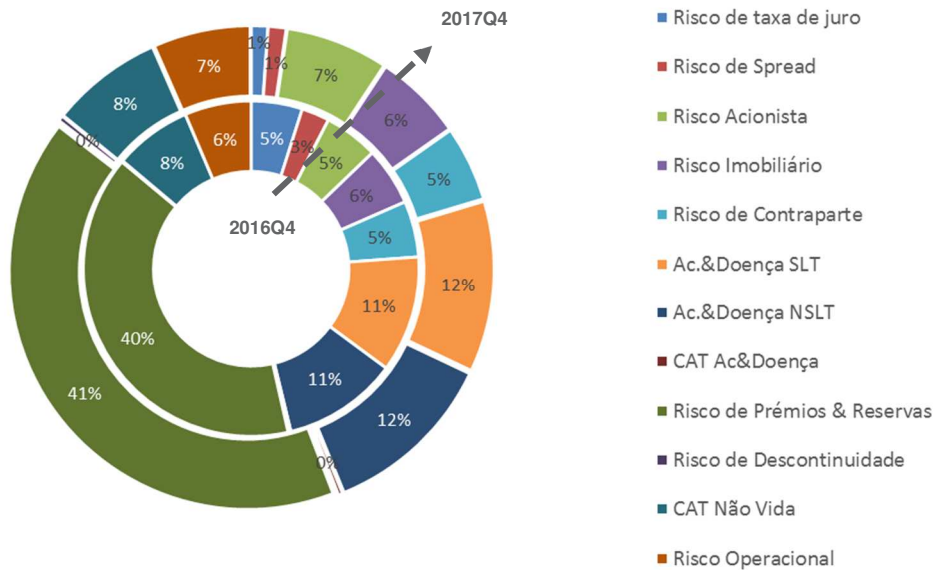
formam identificados (Proteção de Dados & Privacidade; Falha de Segurança de IT (Cyber-Attack); Disrupção decorrente do alinhamento entre processos Ageas Seguros e Ocidental; Cessação de Contratos de Trabalho). Adicionalmente, o risco de Aumento de Intervenções face Alterações Regulatórias foi identificado como risco principal (nível de preocupação 4). Relativamente aos riscos financeiros, o risco de *Default* da Dívida Soberana de países periféricos foi substituído pelo Double-Hit (conjugação de baixas taxas de juro com spreads da dívida elevados).

Com base na avaliação quantitativa dos riscos através da fórmula padrão, o perfil de risco global a 31 de dezembro de 2017 é ilustrado na figura abaixo.



O top 5 dos riscos, por ordem decrescente, é: Risco de Prémios & Reservas Não Vida (41,3%), Risco de Acidentes e Doença NSLT (11,8%), Risco de Acidentes e Doença SLT (11,7%), Risco Catastrófico Não Vida (7,6%) e Risco Acionista (7,0%).

Face ao ano anterior, o perfil de risco manteve-se relativamente estável, conforme ilustrado no gráfico abaixo.



Há apenas a referir a redução do risco de taxa de juro, explicado pela redução do *gap* entre a duração dos ativos e dos passivos.

Os pontos seguintes explicam com maior detalhe as várias exposições ao risco da Ageas Seguros, sendo apresentados no ponto 1.5 as análises de sensibilidade e de cenários realizadas.



## 1.1 Riscos Financeiros

Os riscos financeiros englobam todos os riscos relacionados com o valor e o desempenho dos ativos e dos passivos que podem afetar a solvência, os lucros e a liquidez devido a alterações nos mercados financeiros. Estes incluem:

- Risco de Mercado;
- Risco de Incumprimento;
- Risco de Liquidez.

O risco financeiro é um dos mais significativos para a Ageas Seguros. O *framework* de risco da Ageas combina políticas de investimento, limites, testes de *stress* e monitorização regular a fim de controlar a natureza e o nível de riscos financeiros e de garantir que os riscos assumidos são adequados tanto para os clientes como para os acionistas e são devidamente remunerados.

O *framework* de investimentos da Ageas menciona claramente a necessidade de agir como um gestor prudente. Isto é definido pelo facto de que os investimentos devem ser feitos com o mesmo julgamento e cuidado que pessoas prudentes, discretas e inteligentes exerceriam na gestão dos seus próprios investimentos. Isto significa que a segurança do capital, bem como o rendimento esperado são considerados relativamente aos investimentos.

- As empresas de seguros só devem investir em ativos e instrumentos cujos riscos possam ser corretamente identificados, avaliados, monitorizados, geridos, controlados e reportados, bem como ser devidamente avaliados em termos de sua solvência global no âmbito do ORSA.
- Todos os ativos, em particular os que cobrem o Requisito de Capital Mínimo e o Requisito de Capital de Solvência, devem ser investidos de forma a garantir a segurança, a qualidade, a liquidez e a rentabilidade da carteira como um todo. Além disso, a localização desses ativos deverá garantir a sua disponibilidade.
- Os ativos detidos para cobertura das provisões técnicas também devem ser investidos de forma adequada à natureza e à duração dos passivos de seguros e resseguros. Esses ativos devem ser investidos no melhor interesse de todos os segurados e beneficiários, tendo em conta qualquer política objetivo divulgada.
- No caso de um conflito de interesses, as empresas de seguros, ou a entidade que gere a sua carteira de ativos, deve assegurar que o investimento é feito no melhor interesse dos segurados e beneficiários.
- O uso de instrumentos derivados é possível na medida em que contribuam para uma redução de riscos ou facilitem a gestão eficiente da carteira. Investimento e ativos que não sejam admitidos à negociação num mercado regulamentado devem ser mantidos em níveis prudentes. Ativos devem ser suficientemente diversificados de forma a evitar a dependência excessiva de qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas, ou a área geográfica e a acumulação excessiva de risco da carteira como um todo.

No caso de investimento em instrumentos de crédito, é realizada uma análise de crédito por uma equipa dedicada ou por gestores de ativos profissionais que tenham essa competência. As classificações fornecidas por entidades externas podem ser usadas se nenhuma classificação estiver disponível, desde que a equivalência com ECAI possa ser demonstrada. A Ageas não confia exclusivamente em entidades externas e tem processos para realizar reavaliações de crédito, quando apropriado. Os sistemas de classificação internos são usados de acordo com os requisitos estabelecidos da política de *governance* de modelos da Ageas.

Quando existam várias classificações de rating de crédito, é considerada a segunda melhor classificação.

A composição global da carteira de ativos é determinada com base em estudos para identificar os ativos estratégicos mais apropriados, na sua adequação numa perspetiva de ALM e no acompanhamento regular da situação dos mercados e nos

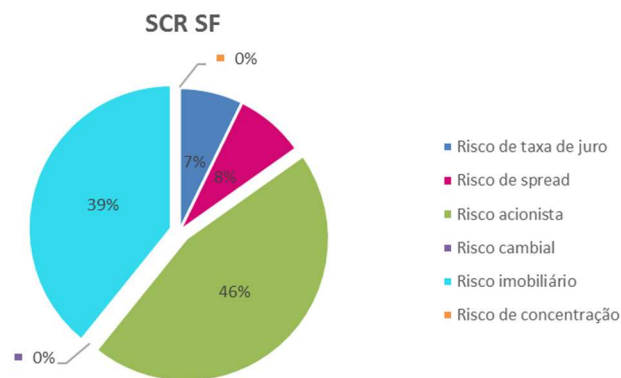


cenários para decisão na alocação tática. O processo de decisão para chegar a uma combinação objetivo adequada procura equilibrar o apetite ao risco, os requisitos de capital, os riscos de longo prazo e retorno, as expectativas dos tomadores de seguros, os requisitos de participação nos resultados, as questões fiscais e de liquidez. A missão da função de Risco inclui a monitorização do apetite ao risco que cobre os riscos financeiros e o trabalho com as áreas de negócio para desenvolver as políticas e melhores práticas, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração para assegurar que passem a fazer parte da atividade regular.

Quando apropriado a Ageas Seguros recorre a instrumentos derivados para mitigação dos riscos financeiros, contudo a exposição a derivados no final de 2017 é imaterial (0,0000014% do total dos investimentos detidos).

### 1.1.1 Risco de Mercado

Por Risco de Mercado entende-se o risco de perda ou de alteração desfavorável numa situação financeira como resultado, direta ou indiretamente, das flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos ativos, passivos e instrumentos financeiros. É composto pelos seguintes sub-riscos:



De acordo com a avaliação efetuada pela fórmula padrão, o risco de mercado mais significativo para a Ageas Seguros é o risco acionista, contudo existe um equilíbrio entre este e o risco imobiliário.

### A. RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro existe para todos os ativos, responsabilidades e instrumentos financeiros sensíveis a mudanças na estrutura temporal das taxas de juros ou volatilidade da taxa de juro. Isto aplica-se tanto a estruturas temporais reais como nominais. As alterações no risco de taxa de juro podem também afetar alguns tipos de produtos que as companhias de seguros vendem, como por exemplo, através das garantias prestadas, da participação nos resultados e do valor dos investimentos. Este risco surge como resultado de um desfasamento na sensibilidade às variações das taxas de juro entre ativos e passivos.

A Ageas Seguros avalia, monitoriza e controla o seu risco de taxa de juro através de um conjunto de indicadores, que incluem análise de desfasamento de fluxos de caixa e testes de *stress*. As políticas de investimento geralmente exigem o *matching* entre ativos e passivos, salvo se aprovado o contrário. Para as responsabilidades de longo prazo pode ser difícil combinar ativos devido à falta de disponibilidade de ativos adequados. A estratégia de *matching* será determinada tendo em conta o apetite ao risco, a disponibilidade de ativos (de longo prazo), as taxas de mercado atuais e futuras e os níveis de garantia. Os derivados são por vezes utilizados para cobrir o risco de taxa de juro. O risco de taxa de juro tem sido um ponto





Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
**PERFIL DE RISCO**

de atenção durante o processo ORSA. O risco de taxas de juro baixas tornou-se também num risco estratégico com foco na estrutura de custos fixos / variáveis.

As responsabilidades de seguros tipicamente longas e a falta de ativos de longo prazo implicam um gap negativo para as maturidades mais longas e um gap positivo no final mais curto da curva.

Os cenários de risco de taxa de juro avaliados através da fórmula padrão a 31 de dezembro de 2017 demonstram que o cenário de subida da taxas de juro tem um impacto negativo para a Ageas Seguros:

<i>Em milhares de euros</i>	<b>Impacto IR<sub>Down</sub></b>	<b>Impacto IR<sub>Up</sub></b>
<b>Ativos</b>	-10.797.092	36.276.726
<b>Responsabilidades</b>	-15.441.933	37.972.087
<b>Ativos sobre Passivos</b>	<b>4.644.841</b>	<b>-1.695.360</b>

Assim, o capital económico para o risco de taxa de juro calculado através da fórmula padrão a 31 de dezembro de 2017 é de 1.695 milhares de euros (7.761 milhares de euros a 31 de dezembro de 2016).

## **B. RISCO ACIONISTA**

O risco acionista decorre da sensibilidade dos ativos, responsabilidades e instrumentos financeiros a mudanças no nível ou na volatilidade dos preços de mercado das ações ou do seu rendimento.

Este risco é controlado através da definição de limites baseados no apetite ao risco e por políticas de investimento que exigem a implementação de uma série de controlos, incluindo medidas a tomar em caso de diminuição significativa do valor das ações. Uma gestão proactiva deste risco resulta numa rápida redução da exposição ao risco de ações através de vendas e no uso de instrumentos de cobertura. Também ajuda a limitar as perdas e garantir que a Companhia permanece solvente durante uma crise financeira.

Para efeitos de gestão do risco, a Ageas Seguros define a sua exposição a ações com base na realidade económica dos ativos subjacentes e nos seus riscos.

O capital económico para o risco acionista calculado através da fórmula padrão a 31 de dezembro de 2017 é de 10.675 milhares de euros (8.232 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016), dos quais a maioria (72%) é relativo a investimentos em ações cotadas em mercados regulamentados nos países membros do Espaço Económico Europeu ou da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (exposições do tipo 1) e os restantes 28% a exposições do tipo 2 (ações não cotadas ou cotadas em bolsas de valores em países que não são membros do EEE nem da OCDE e outros investimentos alternativos). Refira-se que a exposição a ações não cotadas não é materialmente relevante.

## **C. RISCO DE SPREAD**

O risco de *spread* resulta da sensibilidade do valor dos ativos, responsabilidades e instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos *spreads* de crédito sobre a estrutura temporal da taxa de juro sem risco. Note-se que este aspeto é também conhecido como *spread* não fundamental.

A Ageas Seguros, geralmente, procura manter os títulos de dívida até à maturidade, o que limita significativamente o impacto de longo prazo do risco de *spread*, uma vez que uma parte significativa das responsabilidades são relativamente ilíquidas permitindo deter esses ativos até ao seu vencimento.



Embora a volatilidade de curto prazo pode ser importante, é altamente improvável que a Ageas Seguros seja forçada a vender ativos a preços baixos, podendo no entanto optar por vender se considerar ser esta a melhor opção. Este é o motivo pelo qual é usada uma medida interna do risco de *spread* fundamental, que considera apenas a parte do risco de *spread* que pode levar a uma perda real, relacionado o *default* e *downgrade* dos ratings de crédito. Esta evolução está alinhada com o conceito de ajustamento de volatilidade em Solvência II, que ignora a volatilidade de curto prazo, resultando na não realização de perdas.

O risco de *spread* avaliado através da fórmula padrão em 31 de dezembro de 2017 é de 1.864 milhares de euros (4.233 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016).

#### D. RISCO CAMBIAL

O risco cambial resulta da sensibilidade dos ativos, responsabilidades e instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade de taxas de câmbio relevantes sempre que exista incompatibilidade entre as moedas relevantes dos ativos e das responsabilidades. Neste caso são incluídos os casos em que a Ageas Seguros possui ativos (de participações e investimento) que não sejam denominados em Euros.

A política de investimento da Ageas Seguros limita este risco, obrigando que o desfasamento cambial entre ativos e passivos seja minimizado e, na maioria dos casos, seja totalmente eliminado.

O risco cambial na Ageas Seguros é nulo (164 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016).

#### E. RISCO IMOBILIÁRIO

O risco imobiliário surge como resultado da sensibilidade dos ativos, responsabilidades e investimentos financeiros ao nível ou volatilidade dos preços de mercado do imobiliário, ou do seu rendimento.

Para efeitos de gestão de risco, a Ageas Seguros estabelece a exposição a imóveis com base no valor de mercado destes ativos. Isto difere da exposição reportada nas demonstrações financeiras, que exclui mais-valias não realizadas.

O capital económico para o risco imobiliário calculado através de fórmula padrão a 31 de dezembro de 2017 é de 9.174 milhares de euros (8.829 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016).

#### F. RISCO DE CONCENTRAÇÃO

A concentração de risco de mercado refere-se aos riscos decorrentes da falta de diversificação na carteira de ativos, ou de grandes exposições a risco de incumprimento por parte de um único emitente de títulos, ou grupo de emittentes relacionados.

O risco de concentração pode surgir devido a grandes exposições numa única contraparte ou a um conjunto de exposições agregadas a um número de contrapartes positivamente correlacionadas entre si (ou seja, tendência para o incumprimento em circunstâncias semelhantes) com potencial de provocar um montante significativo de imparidades devido a falência ou falha no pagamento.

Evitar a concentração é, portanto, fundamental para a estratégia de risco de crédito da Ageas Seguros de manter carteiras granulares, líquidas e diversificadas. A Ageas Seguros é responsável pela fixação dos seus próprios limites de contraparte, tendo em conta a sua situação particular e quaisquer requisitos do Grupo. Os relatórios periódicos permitem verificar esses limites e monitorizar a posição geral de forma contínua.

Para gerir a concentração do risco de crédito, os limites de investimento da Ageas Seguros visam a distribuição do risco de crédito entre diferentes setores e países. A Ageas Seguros monitoriza as suas maiores exposições em entidades individuais, grupos de empresas (Total One Obligor) e outras eventuais concentrações, nomeadamente setores de atividades e áreas geográficas, para assegurar uma diversificação adequada e a identificação de risco de concentração significativo.



Devido à monitorização implementada na Ageas Seguros, o risco de concentração calculado através da fórmula-padrão é nulo (sem alteração face a 2016).

### 1.1.2 Risco de Incumprimento

O risco de incumprimento ou *default* é outro dos principais riscos para a Ageas Seguros, centrado no risco da dívida soberana e, em menor grau, no risco da dívida *corporate*. Como tal, a Ageas Seguros realiza regularmente testes de *stress* relativos ao risco de *default*.

O risco de *default* é composto por dois sub-riscos:

- a. risco de *default* dos investimentos;
- b. risco de *default* das contrapartes.

### A. RISCO DE INCUMPRIMENTO DE INVESTIMENTOS

O risco de incumprimento de investimento inclui o risco de *default* efetivo dos investimentos da Ageas Seguros, bem como as potenciais perdas indiretas sobre a carteira de investimentos que possam resultar de um evento de *default* em ativos de investimento. De realçar que este aspeto também é conhecido como risco de *spread* fundamental. As flutuações de valor devido à volatilidade de curto prazo do mercado são cobertas no risco de mercado. O risco de *default* dos investimentos não inclui os contratos cobertos pelo risco de *default* da contraparte (ver ponto B abaixo).

Este risco é gerido através de limites que têm em conta o tipo de exposição, a qualidade do crédito e, quando necessário, a maturidade, e através da monitorização regular e sistemas de alerta antecipado (*early warning*).

As exposições são monitorizadas através de um relatório trimestral de incumprimento dos limites, os quais se baseiam no justo valor baseado na classificação dos ativos. Os limites são definidos pelas seguintes categorias:

Obrigações Soberanas:

- Limites macro, definidos em percentagem do produto interno bruto (PIB), dívida pública e ativos de investimento;
- Limites Total *One Obligor* (TOO), definidos como exposição máxima a um emitente com base em ratings de crédito;
- Restrições de (re-)investimento: Novos investimentos em dívida soberana com rating BBB ou inferior estão sujeitos à aprovação do Comité de Investimentos & ALM. O aumento da exposição a países da Zona Euro classificados como BBB só é permitido na condição de existir uma perspetiva de estabilidade.

Obrigações *Corporate*:

- Exposição total como percentagem da carteira;
- Limites em função do capital de solvência exigido para o risco de *spread*;
- Limites por sector com base nas notações de crédito;
- Monitorização da exposição a instituições financeiras com base em *ratings* de crédito;
- Total *One Obligor*.

A Ageas Seguros considera também no apetite ao risco um cenário de *stress de default*, segundo o qual o maior evento de *default* soberano e o maior evento de *default corporate*, devem permanecer dentro dos orçamentos do apetite ao risco e de solvência.



Os investimentos em ações são permitidos quando os indicadores permanecem dentro dos limites do apetite ao risco.

O risco de *default* dos investimentos é avaliado no âmbito do sub-módulo de risco de *spread*, tanto na fórmula padrão como na medida interna.

## B. RISCO DE INCUMPRIMENTO DE CONTRAPARTES

O risco de incumprimento de contraparte reflete possíveis perdas devido ao incumprimento inesperado das contrapartes, ou deterioração da qualidade do crédito de contrapartes e devedores. O âmbito da categoria do risco de incumprimento de contraparte inclui contratos de mitigação de risco (como acordos de resseguro, securitizações e instrumentos derivados), numerário e os valores a receber de intermediários, bem como outras exposições de crédito não cobertas noutro contexto.

O risco de contraparte pode ocorrer devido à compra de resseguro, outros instrumentos de mitigação de risco e 'outros ativos'. A Ageas Seguros minimiza este risco através de políticas para a seleção de contrapartes, requisitos de colaterais e diversificação.

Na Ageas Seguros, esse risco é mitigado através do acompanhamento próximo das posições de crédito em aberto, bem como na diversificação e pouca exposição a contrapartes com avaliações de *rating* baixas.

A imparidade é considerada se houver evidência de que a Ageas Seguros não será capaz de receber os montantes devidos de acordo com as condições contratuais. O montante da imparidade é a diferença entre o valor contabilizado e o valor recuperável. No caso de valores mobiliários negociados no mercado, a quantia recuperável é o justo valor. As imparidades são baseadas nas estimativas mais recentes dos montantes recuperáveis e representam a perda que a Ageas Seguros considera ir incorrer. As condições de anulação podem ser a conclusão do processo de falência do devedor sem valores mobiliários disponíveis, a insolvência do devedor e/ou fiadores, o esgotamento de todos os esforços de recuperação normal ou atingir o período de perda económica (ou seja, o período dentro do qual todas as despesas irão exceder a quantia recuperável).

O risco de contraparte avaliado através da fórmula padrão a 31 de dezembro de 2017 é de 7.817 milhares de euros (8.480 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016), dos quais 31% são relativos a exposições do tipo 1 associadas a contrapartes de contratos de resseguros e a bancos e 69% a exposições do tipo 2 relacionadas com outros devedores e credores, sobretudo intermediários de operações de seguros.

### 1.1.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de ser incapaz de liquidar investimentos ou outros ativos para cumprir as obrigações financeiras quando estas se vencem. Por exemplo, este é o risco de não poder satisfazer os pagamentos esperados e não esperados aos beneficiários e outros titulares de contratos, sem sofrer perdas ou pôr em causa a continuidade do negócio devido a restrições na liquidação de ativos. Essas restrições podem ser estruturais ou devidas a perturbação de mercado. O risco de liquidez também cobre o risco de qualquer prémio de liquidez (ajuste de volatilidade), usado para avaliar passivos ilíquidos, não se concretizar.

Os compromissos financeiros do Ageas Seguros são, por vezes, de longo prazo, e em geral os ativos detidos a caucionar essas responsabilidades são também de longo prazo e podem não ser líquidos. Os montantes de sinistros e outros pagamentos podem ser imprevisíveis e podem diferir significativamente dos valores esperados. Se não existirem recursos com liquidez disponíveis para fazer face a compromissos financeiros quando estes surgem, será necessário obter fundos líquidos através de um empréstimo e/ou venda de ativos ilíquidos para cumprir esses compromissos, o que pode acarretar perdas significativas.

As causas do risco de liquidez podem ser divididas em elementos que podem criar um súbito aumento nas necessidades de liquidez e elementos que podem reduzir, inesperadamente, a disponibilidade dos recursos esperados para cobrir as necessidades de liquidez. Os tipos de risco de liquidez são os seguintes:



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

## PERFIL DE RISCO

- *risco de liquidez de financiamento* é o risco da Ageas Seguros, em caso de não ter ativos líquidos, não ser capaz de obter financiamento externo no momento em que é necessário (por exemplo, para pagar um sinistro grave não expectável);
- *risco de liquidez de mercado* é o risco do processo de venda de ativos resultar em perdas devido a condições de mercado ou concentrações elevadas;
- *risco de liquidez de subscrição* é o risco da Ageas Seguros ter de pagar um montante significativo para cobrir alterações não previstas no comportamento do cliente (risco de resgate) ou súbitos sinistros graves resultantes de eventos catastróficos como tempestades ou terremotos.

Cada área de negócio garante que pode fazer face a todos os requisitos de liquidez através da identificação e monitorização do risco de liquidez, no sentido de conhecer e compreender as circunstâncias em que problemas de liquidez podem surgir (ou seja, alteração no perfil de *run-off* das responsabilidades, redução do novo negócio, mudança na classificação de ratings, etc.), bem como a capacidade para responder a esses problemas (ou seja, a liquidez dos ativos em situação de crise).

A gestão de risco de liquidez é realizada através de limites, que indicam a posição líquida de liquidez. Esses limites são definidos com base nos rácios entre ativos líquidos e passivo líquidos para diferentes horizontes temporais (3 meses & 1 ano) de acordo com os eventos de risco de liquidez. Na definição destes limites, são ainda consideradas as circunstâncias sob as quais a liquidez é avaliada (*stress* vs. condições normais), assumindo-se o cenário de *stress* previsto na fórmula padrão para o risco catastrófico. Os níveis mínimos destes rácios (100%) são considerados como limites utilizados ativamente na gestão do risco de liquidez.

O risco de liquidez é assim monitorizado utilizando a seguinte informação de gestão:

- Projeção dos *cash-flows*;
- Alocação de ativos e perfil de maturidades
- Perfil de *run-off* das responsabilidades, em condições de mercado normais e cenário de *stress*;
- Resultados de teste de cenários.

A Ageas Seguros monitoriza o nível de liquidez disponível numa base trimestral, no sentido de garantir que este se encontra em linha com as expectativas, estando atenta a qualquer alteração material ao perfil de risco de liquidez atual ou futuro. São tomadas as medidas necessárias para assegurar que o risco de liquidez é identificado, medido, monitorizado e controlado adequadamente.

Trimestralmente é seguido em Comité de Risco um reporte de liquidez completo, onde a posição de liquidez atual e a evolução trimestral são apresentadas. Em caso de quebra de algum limite, são tomadas as medidas necessárias para reduzir a exposição ao risco de liquidez.

Os rácios de liquidez a 31 de dezembro de 2017 estão acima do limite mínimo (100%) em ambos os cenários (base e *stress*) e para os horizontes temporais analisados.

Nas projeções efetuadas, foram considerados “lucros esperados incluídos nos prémios futuros” (EPIFP – *expected profit included in future premiums*) correspondentes ao valor atual dos lucros esperados resultantes da inclusão nas provisões técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, não são recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice. O montante de EPIFP a 31 de dezembro de 2017 é de -3.012 milhares de euros (-5.932 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016).



## 1.2 Riscos Específicos de Seguros

Os riscos específicos de Seguros ou riscos de subscrição são os riscos mais significativos na Ageas Seguros e referem-se a todos os riscos de subscrição devidos a desvios nos sinistros decorrentes da incerteza e *timing* dos mesmos, bem como dos desvios face a hipóteses assumidas.

Os riscos específicos de Não Vida incluem o risco de reservas, o risco de prémios e o risco de catástrofes. O risco de reservas está relacionado com os sinistros em curso, enquanto o risco de prémios está relacionado com sinistros futuros excluindo sinistros catastróficos. O risco de catástrofe está relacionado com os sinistros decorrentes de eventos catastróficos: catástrofes naturais ou eventos de natureza humana.

Os riscos seguros são geridos através de uma combinação de políticas de subscrição, de preços, de reservas e de resseguro. A Ageas Seguros não efetua a transferência de riscos para entidades com objeto específico (SPV).

Existe particular atenção em garantir que o segmento de clientes que compra o produto é consistente com as hipóteses subjacentes assumidas aquando do lançamento do produto, nomeadamente na projeção dos preços.

As políticas de subscrição são adotadas como parte integrante da gestão global do risco de seguros e são revistas por equipas atuariais, que analisam a experiência com sinistros. Um conjunto de indicadores e ferramentas de análise estatística são utilizados para melhorar as regras de subscrição a fim de melhorar a sinistralidade e/ou garantir que os preços são ajustados. Devido à recente integração no Grupo Ageas, algumas destas políticas ainda estão em fase de adaptação, ainda que todas as políticas em vigor cumpram os requisitos de Solvência II.

A Ageas Seguros procura definir os preços num nível que garanta que os prémios recebidos mais o rendimento dos investimentos excede os sinistros totais, os custos de gestão de sinistros e as despesas de exploração. A adequação dos preços é testada e seguida no Comité de Produtos e Atribuição de Preços, tanto *a priori* como *a posteriori*, usando várias técnicas e indicadores chave de desempenho adequados à linha de negócio em causa.

Os fatores considerados aquando da definição do *pricing* variam por produto de acordo com a cobertura e benefícios oferecidos. Em geral, estes incluem:

- Sinistros esperados e cadência de pagamentos esperada;
- Nível e natureza da variabilidade associada aos benefícios esperados. Isto inclui a análise das estatísticas de sinistros, bem como a consideração da evolução da jurisprudência, do clima económico e da tendência demográfica;
- Outros custos de produção do produto, tais como distribuição, marketing, gestão da apólice e os custos de gestão de sinistros;
- Condições financeiras, refletindo o valor temporal do dinheiro;
- Requisitos de capital de solvência;
- Rentabilidade objetivo;
- Condições do mercado de seguros, nomeadamente preços de produtos similares oferecidos por concorrentes.

Na exposição aos riscos acima mencionados, a Ageas Seguros beneficia da diversificação entre as diferentes linhas de negócio exploradas e até mesmo entre os diferentes fatores de risco, não se encontrando assim exposta a concentrações significativas de riscos de seguros. No quadro seguinte apresenta-se os pesos das diferentes linhas de negócio em termos de prémios e provisões.



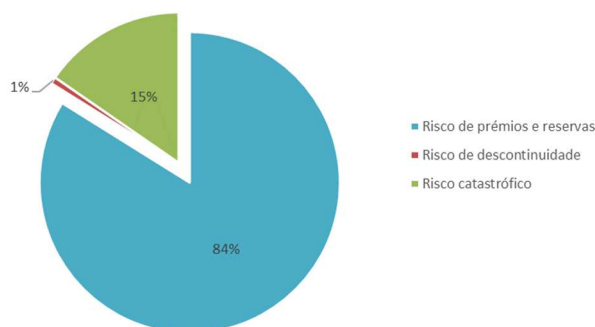
Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
PERFIL DE RISCO

31.12.2017	Ranking	PRÉMIOS	Ranking	PROVISÕES TÉCNICAS
Seguro automóvel - responsabilidade civil	1	30,72%	2	31,07%
Seguro automóvel - outros ramos	2	26,42%	6	6,07%
Seguro marítimo, aéreo e transportes	8	0,49%	9	0,35%
Seguro de incêndio e outros danos	4	13,69%	5	6,36%
Seguro de responsabilidade civil	6	3,67%	3	7,26%
Seguro de crédito e caução	9	0,19%	11	0,08%
Perdas financeiras diversas	10	0,09%	10	0,26%
Seguro de despesas médicas	5	7,84%	7	0,76%
Seguro de proteção de rendimentos	7	1,66%	8	0,49%
Seguro de acidentes de trabalho NSLT	3	15,22%	4	6,86%
Seguro de acidentes de trabalho SLT	-	-	1	40,43%

### 1.2.1 Riscos de subscrição Não Vida

Os riscos de subscrição Não Vida incluem os riscos de reservas, prémios, catástrofes e de descontinuidade. Estes riscos serão descritos neste ponto (subpontos A a D), seguindo-se uma visão geral da forma como são geridos na Ageas Seguros (subponto E).

Os riscos subscrição Não Vida avaliados pela fórmula padrão a 31 de dezembro de 2017 ascendem a 67.180 milhares de euros (66.318 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016), sendo o risco de prémios e reservas o principal risco (84%) seguido do risco de catástrofe (15%). O risco de descontinuidade é imaterial (562 milhares de euros).



#### A. RISCO DE RESERVAS

O risco de reservas associado a sinistros em curso, representa o risco de uma alteração adversa no valor das responsabilidades resultante de flutuações no montante dos benefícios e das despesas de gestão desses sinistros.



## B. RISCO DE PRÉMIOS

O risco de prémios é o risco do prémio recebido não ser suficiente para cobrir todas as responsabilidades, incluindo sinistros e despesas decorrentes de alterações na frequência, na gravidade dos sinistros, no *timing* dos pagamentos, ou de alterações adversas nas despesas.

Os custos com sinistros podem diferir do resultado esperado devido a diversas razões. As análises dos sinistros geralmente diferenciam sinistros de curta e de longa duração. Os sinistros de curta duração, tais como danos materiais, são geralmente reportadas dentro de poucos dias e são resolvidas rapidamente, enquanto a resolução de sinistros de longa duração, tais como danos corporais e acidentes de trabalho, pode levar anos para ser concluída. Neste caso, as informações sobre o evento, tais como relatórios médicos, devido à sua natureza, não podem ser obtidas prontamente. A análise destes sinistros é mais complexa, exigindo uma análise mais detalhada, estando sujeita maiores incertezas do que a análise de sinistros de curto prazo.

A Ageas Seguros considera a experiência de casos semelhantes e tendências históricas, tais como padrões de reservas, evolução da exposição, pagamentos de sinistros, níveis de sinistros pendentes, bem como as decisões judiciais e as condições económicas.

Para mitigar o risco associado a sinistros, a Ageas Seguros adota políticas de seleção e subscrição baseadas na experiência e na modelização dos sinistros. Isso é feito por segmento de negócio e tipo de cliente com base no conhecimento ou expectativa futura de frequência e gravidade dos sinistros. A Ageas Seguros também beneficia dos efeitos de diversificação por explorar uma vasta gama de seguros Não Vida. Isso não reduz a média de sinistros, mas reduz significativamente a variação no número total de sinistros e, portanto, o risco. O risco de sinistros graves não expectáveis está abrangido pelos limites da apólice, gestão de risco de concentração e resseguro. Todos os processos estão em fase de redefinição decorrente da integração das operações da Ageas Seguros e da Ocidental numa mesma plataforma comum, pelo que ainda há espaço para melhoria em algumas áreas.

## C. RISCO DE CATÁSTROFE

O risco de catástrofe está relacionado com sinistros gerados por eventos catastróficos, catástrofes naturais como sismos ou eventos de natureza humana tais como ataques terroristas ou explosões.

## D. RISCO DE DESCONTINUIDADE

O risco de descontinuidade está relacionado com os prémios futuros incluídos na provisão para prémios onde se prevê um lucro futuro. O risco de descontinuidade é o risco que ocorrerem mais resgates do que o esperado, gerando menos lucro do que previsto.

## E. GESTÃO DOS RISCOS DE NÃO VIDA

A gestão dos riscos de Não Vida na Ageas Seguros segue as instruções e orientações emitidas a nível do Grupo relativas a subscrição e aceitação de riscos. Estas incluem, entre outros aspetos, regras de aceitação de risco, orientações de gestão de sinistros relativas à avaliação dos custos e alocação de fundos, e gestão do resseguro.

Estão em vigor uma série de reportes relacionadas com a gestão das atividades acima mencionadas, como por exemplo, monitorização e reporte de KPI's e testes de adequação de reservas, tanto de sinistros como de prémios.

No que se refere às reservas, a Ageas Seguros definiu na sua política de apetite ao risco um nível de prudência para as provisões para sinistros de Não Vida e de Acidentes e Doença NSLT. Neste contexto, o nível de provisões para sinistros deve estar sempre acima da melhor estimativa após um evento de perdas que ocorre de 1 em 4 anos (nível de confiança de 75%).





Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
**PERFIL DE RISCO**

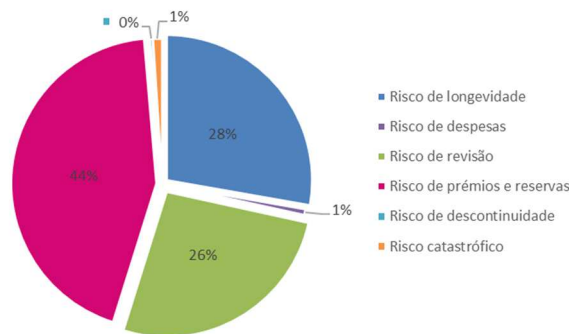
Adicionalmente, a função de risco, no âmbito da sua atuação como segunda linha de defesa, emite trimestralmente uma opinião sobre as provisões para sinistros de Não Vida e de Acidentes e Doença NSLT (2ª opinião).

### 1.2.2 Riscos de subscrição de Acidentes e Doença

O risco de Acidentes e Doença reflete o risco decorrente da subscrição de seguros de acidentes e doença, os quais podem ser subscritos numa base técnica semelhante aos seguros de Vida (SLT) ou aos seguros de Não Vida (NSLT). Assim, as componentes do risco de Acidentes e Doença dividem-se de acordo com o tipo de responsabilidades: se são semelhantes a Não Vida ou modelizadas de forma similar, os riscos são os identificados no ponto 1.2.1 relativo aos riscos de subscrição de Não Vida.

Para as responsabilidades semelhantes a Vida ou modelizadas com técnicas similares aos passivos de Vida associadas aos seguros de acidentes de trabalho, os riscos de subscrição são compostos principalmente pelos riscos de longevidade, de despesas e de revisão. Estes riscos serão descritos neste ponto (subpontos A a C), seguindo-se uma visão geral da forma como estes são geridos na Ageas Seguros (subponto D).

Os riscos de subscrição de Acidentes e Doença avaliados pela fórmula padrão em 31 de dezembro de 2017 ascendiam a 31.318 milhares de euros (30.688 milhares de euros a 31 de dezembro de 2016), representando os riscos similares a Vida (SLT) 55%, os riscos similares a Não Vida (NSLT) 44% e o risco de catástrofe 1%.



#### A. RISCO DE LONGEVIDADE

O risco da longevidade é o risco de perda ou de uma alteração adversa no valor das responsabilidades, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade, onde uma diminuição na taxa de mortalidade leva a um aumento no valor das reservas. Este risco é gerido através da análise anual da mortalidade da carteira, por comparação da mortalidade real com a mortalidade esperada. Quando se verifica que a mortalidade real tem uma tendência crescente face à assumida na tábua de mortalidade, são tomadas medidas para garantir a adequação dos pressupostos de mortalidade assumidos.

#### B. RISCO DE DESPESAS

O risco de despesas é o risco de perda ou de uma alteração adversa no valor das responsabilidades, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas de gestão. O risco de despesas surge se as despesas estimadas são insuficientes para cobrir os custos reais.



## C. RISCO DE REVISÃO

O risco de revisão é o risco de perda ou de uma alteração adversa no valor das responsabilidades, resultante de flutuações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão aplicado às anuidades, devido a alterações no estado de saúde da pessoa segura ou alterações legais.

## D. GESTÃO DOS RISCOS DE ACIDENTES E DOENÇA SLT

Os riscos de subscrição de Acidentes e Doença SLT são monitorizados através relatórios trimestrais de risco, procurando-se compreender melhor a sua exposição a determinados eventos.

Relativamente à melhor estimativa de Acidentes e Doença SLT, os pressupostos de mortalidade e de despesas são revistos e aprovados anualmente pelo Comité de Risco.

### 1.2.3 Resseguro

Quando se revela adequado, a Ageas Seguros contrata resseguro para limitar a sua exposição a perdas. O resseguro pode ser feito numa base apólice a apólice (por risco), ou numa base global (por evento) quando as exposições individuais estão dentro de limites mas a acumulação de sinistros se encontra num nível inaceitável (risco de catástrofe). Os resseguradores são selecionados com base nos preços e no risco de contraparte. A gestão de risco de contraparte está integrada na gestão global de risco de crédito.

As principais utilizações do resseguro incluem a mitigação do impacto de desastres naturais (terremotos, por exemplo), sinistros individuais graves e múltiplos sinistros decorrentes de um único evento de origem humana.

Os tratados de resseguro são a principal técnica de mitigação de risco usada pela Ageas Seguros, sendo utilizado como método para garantir o risco de seguros é mantido dentro dos níveis de apetite ao risco e é otimizado do ponto de vista de risco/retorno e de capital. Neste sentido, o resseguro trás outros benefícios para além da transferência de risco: otimização de capital, melhoraria dos fluxos de caixa e serviços adicionais que os resseguradores fornecem (incluindo conhecimento, suporte nos preços, informações sobre o mercado, etc....).

Apesar do objetivo principal do resseguro ser reduzir o risco para a seguradora, este pode também introduzir outros riscos de inadequada ou insuficiente transferência de risco devido a:

- *Pricing*: risco do preço pago pelo resseguro ser desproporcionado em relação à mitigação de riscos que proporciona;
- Programa: risco de conceção inadequada do esquema de resseguro, ou seja, o âmbito e o nível de cobertura;
- Risco Operacional - relacionado com o *wording* dos contratos, relacionado com falhas na comunicação de sinistros ou no seguimento dos procedimentos corretos de comunicação de sinistros cobertos, etc.;
- Risco de Contraparte: risco de falência da empresa de resseguros antes ou após o sinistro.

A Ageas Seguros tem em vigor uma política de resseguro, que define os princípios e orientações aplicados à atividade de resseguro, os processos de resseguro e os mecanismos de controle para mitigar os riscos decorrentes da atividade de resseguro. Abrange também os papéis e responsabilidades nos domínios de resseguros dentro da organização.

Para monitorizar e controlar a atividade de resseguro e os riscos provenientes desta atividade, encontram-se estabelecidos os seguintes procedimentos:

- A Direção de Resseguro reporta o programa de resseguro ao Comité de Risco, Conselho Executivo e aos *stakeholders* internos e externos apropriados (incluindo a Companhia de Resseguro do Grupo Ageas: Intreas);
- A Direção de Resseguro deve confirmar anualmente que todos os contratos de resseguro estão assinados e documentados adequadamente de acordo com os prazos definidos. É necessário um *follow-up* se este não for o caso;



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

## PERFIL DE RISCO

- A Direção de Resseguro deve recolher dados que permitam o *backtesting* e análises futuras do valor e da rentabilidade do programa de resseguro;
- A Direção de Resseguro deve elaborar um relatório anual do desempenho do programa de resseguro (incluindo dados históricos que permitam uma visão multianual) com a parte de informação relevante deste relatório a ser incluída no Relatório Atuarial.

Os recuperáveis de resseguro a 31 de dezembro de 2017 são apresentados na secção D Avaliação para efeitos de Solvência (ponto 2.2.4).

### 1.3 Riscos Operacionais

---

A Ageas Seguros está exposta – tal como qualquer outra instituição financeira – a riscos operacionais, entendidas como os riscos de perdas decorrentes de processos internos inadequados ou com falhas, de pessoas ou de sistemas, ou de eventos externos.

A Ageas Seguros tem implementados processos para gerir os riscos operacionais, os quais são parte integrante do *framework* de gestão de riscos. A gestão do risco operacional assenta em políticas e processos que visam a identificação, avaliação, gestão, mitigação, monitorização e reporte dos riscos operacionais. Alguns destes processos incluem:

- Gestão da continuidade do negócio (BCM);
- Gestão do risco de fraude;
- *Outsourcing*;
- Tratamento dos consumidores;
- Recolha de dados de perdas (LDC);
- Adequação do controlo interno (INCA);
- Identificação dos riscos principais (KRR).

De acordo com a taxonomia de riscos da Ageas, as potenciais fontes de risco operacional são:

#### *Clientes, produtos e práticas de negócio.*

Este risco refere-se a perdas decorrentes do incumprimento intencional, involuntário ou negligente de obrigações para com clientes específicos (incluindo exigências fiduciárias e de idoneidade), ou da natureza ou conceção de um produto.

#### *Execução, entrega e gestão de processos.*

Risco de perdas resultantes de falhas no processamento de transações ou na gestão de processos, com contrapartes comerciais ou fornecedores.

#### *Perturbações no negócio e falhas no sistema*

Risco associado à interrupção da atividade de negócio devido a sistemas internos ou externos e/ou falhas nos sistemas de comunicação, a inacessibilidade à informação e/ou indisponibilidade de serviços públicos e outras interrupções do negócio devido a fatores externos que podem prejudicar também pessoas.



#### *Práticas de colaboradores e segurança no local de trabalho*

Risco decorrente de atos/omissões, intencionais ou não intencionais, inconsistentes com as leis aplicáveis em relação à relação de trabalho, saúde, segurança e diversidade/discriminação de que a Companhia pode ser responsabilizada.

#### *Fraude Interna*

O risco de fraude interna é o risco decorrente do abuso de procedimentos, sistemas, ativos, produtos e/ou serviços de uma companhia que envolvem pelo menos um colaborador interno (i.e. que esteja na folha de pagamentos da Companhia) que tenta dolosamente ou ilegalmente obter benefícios para si ou para outros (incluindo a Companhia). A fraude interna pode ser perpetrada com ou sem a ajuda de terceiros.

#### *Fraude externa*

Eventos decorrentes de atos de fraude ou furto, ou o contorno intencional da lei, por terceiros, incluindo clientes, fornecedores e empresas subcontratadas, com o objetivo de obter um benefício pessoal, causar dano às companhias ou às suas contrapartes (às quais a Companhia paga), ou causar danos aos ativos da Companhia. Inclui todas as formas de risco cibernético, e fraude causada por clientes e partes externas (isto é, entidades externas que não colaboram regularmente com a Companhia e têm acesso aos sistemas destas).

#### *Danos em ativos físicos*

Perdas resultantes de dano ou perda de ativos físicos devido a desastres naturais ou outros eventos.

A Ageas Seguros procura manter os riscos operacionais em níveis adequados através da manutenção de um ambiente favorável e bem controlado, tendo em conta as características do seu negócio, os mercados e a ambiente legal em que atua. A pesar destas medidas de controlo mitigarem os riscos operacionais, estas nunca irão eliminá-los completamente.

No âmbito do KRR, tal como referido no ponto 1. acima, foram identificados alguns riscos operacionais com um nível de preocupação 4 e 5. Estes riscos são monitorizado de forma contínua e foram implementados planos de ação para os controlar e mitigar.

O requisito de capital para o risco operacional avaliado pela fórmula padrão a 31 de dezembro de 2017 é de 10.109 milhares de euros (sem evolução face a 31 de dezembro de 2016).

## 1.4. Outros Riscos

---

Outros riscos abrangem fatores internos e externos que podem afetar a capacidade da Ageas Seguros de cumprir o seu atual plano de negócios e posicionar-se para atingir o crescimento contínuo e a criação de valor. Estão abrangidas aqui alterações no enquadramento externo, incluindo regulamentar, económico, cenário competitivo ou o modo como as pessoas (clientes ou colaboradores) se comportam. Pode também ocorrer devido a deficiências no processo de gestão e tomada de decisões ou como resultado de perda de reputação e valor do negócio.

Tais riscos, incluídos na taxonomia de riscos da Ageas, são geridos no âmbito do processo KRR acima descrito que visa a sua identificação, avaliação, gestão, mitigação, monitorização e reporte. Esses riscos são os seguintes:



### Risco de alterações regulamentares

Regulamentação que diz respeito a características permitidas para produtos, regras de negócio, práticas de subscrição, garantias, participação nos resultados, regras recursos humanos, processos de reserva, regras de solvência, é passível de afetar o volume ou quantidade de novas vendas ou a rentabilidade do negócio em carteira.

Relativamente à regulamentação aplicável à atividade seguradora, a Ageas Seguros implementou as medidas necessárias para a implementação das regras de Solvência II, contudo, atendendo às incertezas que ainda subsistem e às expectáveis alterações à fórmula padrão, trata-se de um risco que, apesar de não ser considerado chave no âmbito do KRR, é acompanhado com proximidade.

### Risco de concorrência

O risco de concorrência surge devido a mudanças no cenário competitivo ou posição de mercado.

### Risco de distribuição

O risco de distribuição é o risco de uma perda devido a desvios nos planos de distribuição em relação às expectativas. Este tipo de risco estratégico foi alvo de particular atenção devido à importância da distribuição no modelo de negócio das Companhias e à dependência de entidades e parcerias externas para a distribuição. O risco de distribuição pode decorrer de várias causas, incluindo falta de alinhamento de incentivos, deficiente gestão da relação contratual ou falta de suficiente poder de negociação na relação contratual.

### Risco de reputação

Este risco de perda resulta de um decréscimo no número de clientes, transações e oportunidades de financiamento, decorrentes da perceção desfavorável da imagem da instituição financeira por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores ou reguladores.

### Risco de ambiente económico

Este risco resulta de uma no risco de perda ou de evolução desfavorável ao valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no ambiente económico geral com impacto ambiente geral de negócios, comportamento do cliente, etc. Inclui o risco de inflação que resulta da sensibilidade do valor dos ativos e responsabilidades decorrentes de alterações nas expectativas de inflação.

### Outros riscos de ambiente

Os riscos de ambiente cobrem uma série de alterações no enquadramento externo e que não estejam já cobertos pelas categorias acima, incluindo:

- Enquadramento geopolítico, que pode ter impacto na capacidade da Companhia desenvolver negócios nos diferentes países onde opera;
- Mudanças tecnológicas como a vulgarização da internet e o impacto que isto pode ter no comportamento de consumo do cliente e na necessidade de desenvolver estratégias tecnológicas adequadas;
- Outros riscos emergentes são os eventos de maior escala ou circunstâncias para além da capacidade direta de controlo, que impactam de um modo difícil de imaginar atualmente, tais como potenciais sinistros como a nanotecnologia ou alteração de padrões climáticos.



- Riscos de contágio - uma forma extrema de risco de concentração que surge quando fatores de risco normalmente não relacionados podem afetar-se mutuamente, tornando-se altamente correlacionados - ligados a níveis maiores de conectividade em todo o mundo e, conseqüentemente, nos nossos mercados e tipo de riscos.

#### Risco de concentração

O risco de concentração refere-se a todas as exposições de risco com potencial de perda suficientemente grande para ameaçar a solvência ou posição financeira das Companhia.

#### Risco de ativos intangíveis

O risco de ativos intangíveis é o risco de perda, ou alteração desfavorável no valor dos ativos intangíveis (como direitos ao serviço de propriedades ou plataformas de software) devido a uma variação nos benefícios futuros esperados do ativo intangível.

#### Risco estratégico

Risco estratégico é o risco do impacto, atual e futuro, sobre os lucros ou sobre o capital, decorrente de decisões de negócio desfavoráveis, incorreta implementação das decisões, ou falta de capacidade de resposta às mudanças da indústria. O risco estratégico é uma função da compatibilidade dos objetivos estratégicos da empresa, da estratégia de negócios desenvolvido para alcançar esses objetivos, dos recursos mobilizados para alcançar esses objetivos e da qualidade da implementação.

Em resumo, o risco estratégico é um risco que é 'cultivado em casa': as perdas são decorrentes de ações ou decisões tomadas pela Gestão.

## 1.5 Testes de Stress e Análise de Cenários

A Ageas Seguros testou o impacto nos fundos próprios e no requisito de capital de solvência das seguintes sensibilidades a 31 de dezembro de 2017:

- Descida paralela de 50bp na estrutura temporal de taxas de juro
  - -50bp na *yield curve* (*yield curve* fornecida pelo Grupo);
  - Aplicada nas taxas *spot*, na parte não extrapolada da curva com impacto tanto nos ativos como nos passivos;
  - Extrapolação da UFR atingindo 4,2%;
  - Floor não aplicado.
- Subida paralela de 50bp na estrutura temporal de taxas de juro
  - +50bp na *yield curve* (*yield curve* fornecida pelo Grupo);
  - Aplicada nas taxas *spot*, na parte não extrapolada da curva com impacto tanto nos ativos como nos passivos;
  - Extrapolação da UFR atingindo 4,2%.
- Descida de 15pb na UFR
  - Todos os pontos da *yield curve* anteriores e incluindo o LLP (*last liquid point*) permanecem inalterados;
  - O período de convergência permanece inalterado;



- De acordo com a metodologia da EIOPA, o parâmetro "Alfa" no método de Smith-Wilson varia para atingir a nova UFR (*ultimate forward rate*). Isto afeta os pontos da curva de taxa de juro entre o LLP e a UFR no ponto de convergência;
- -15 bps vão materializar-se durante o primeiro trimestre de 2018;
- *Yield curve* fornecida pelo Grupo.
  
- Descida de 55bp na UFR
  - Todos os pontos da *yield curve* anteriores e incluindo o LLP (*last liquid point*) permanecem inalterados;
  - O período de convergência permanece inalterado;
  - De acordo com a metodologia da EIOPA, o parâmetro "Alfa" no método de Smith-Wilson varia para atingir a nova UFR (*ultimate forward rate*). Isto afeta os pontos da curva de taxa de juro entre o LLP e a UFR no ponto de convergência;
  - Esta sensibilidade vai materializar-se no longo prazo em linha com a avaliação da EIOPA da UFR de 3.65%;
  - *Yield curve* fornecida pelo Grupo.
  
- +50bp *spread* nas obrigações *corporate*
  - Obrigações *corporate stand alone*;
  - Novo cenário base após choque de +50bp nos títulos de rendimento fixo de dívida *corporate*;
  - *Yield curve* fornecida pelo Grupo.
  
- +50bp *spread* nas obrigações de dívida pública
  - Obrigações de dívida pública *stand alone*;
  - Novo cenário base após choque de +50bp nos títulos de rendimento fixo de dívida pública;
  - *Yield curve* fornecida pelo Grupo.
  
- +50bp *spread* nas obrigações *corporate* e de dívida pública
  - Obrigações de dívida pública e *corporate stand alone*;
  - Novo cenário base após choque de +50bp nos títulos de rendimento fixo de dívida pública e *corporate*;
  - *Yield curve* fornecida pelo Grupo.
  
- +100bp *spread* nas obrigações de dívida pública portuguesa
  - Obrigações de dívida pública portuguesa *stand alone*;
  - Novo cenário base após choque de +100bp nos títulos de rendimento fixo de dívida pública portuguesa;
  - *Yield curve* fornecida pelo Grupo.
  
- Descida de 25% no valor das ações
  - -25% no valor dos investimentos em ações;
  - Sem alteração nas *yields* de dividendos nem no ajustamento simétrico.
  
- Descida de 20% no valor dos investimentos imobiliários
  - -20% no valor dos investimentos imobiliário.

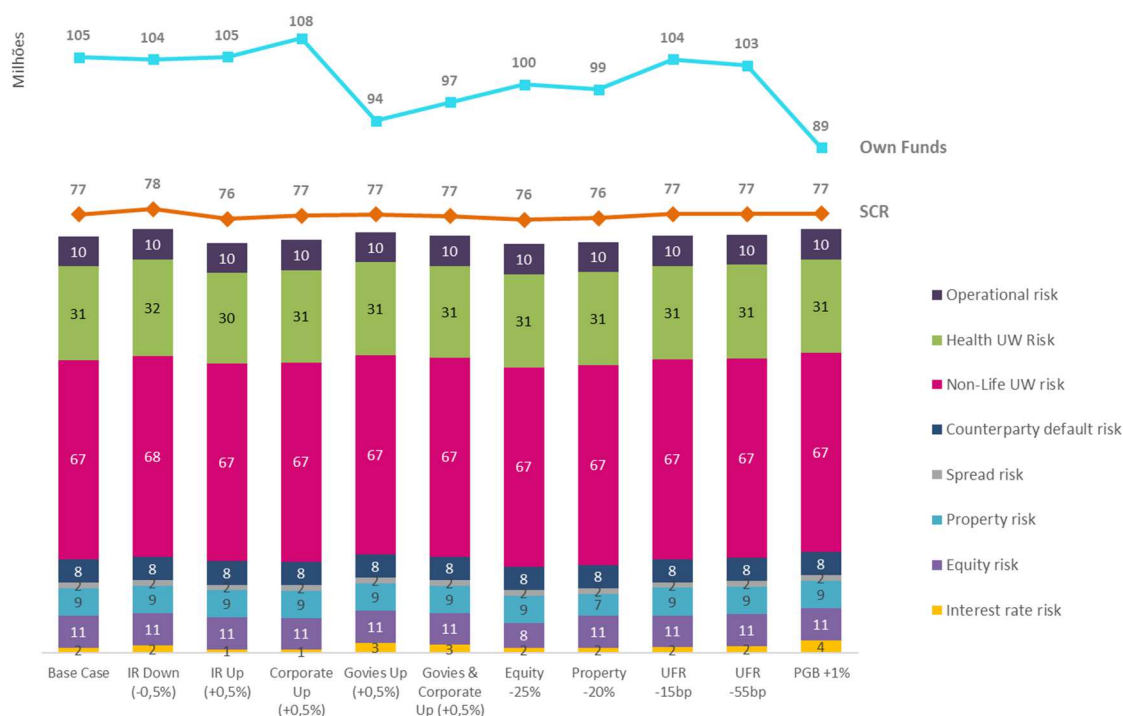


Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
PERFIL DE RISCO

Os impactos na situação financeira foram os seguintes (situação em 31 de dezembro de 2017):

2017	IMPACTO NOS OF (em milhares de euros)	IMPACTO NAS PT (em milhares de euros)	IMPACTO NO SCR (em pts %)	IMPACTO NO MCR (em pts %)
IR down 50bp	-341	20.317	-2,01	-3,59
IR up 50bp	70	-18.674	+1,49	+2,53
Spread Corp +50bp	3.372	-5.013	+4,77	+10,38
Spread Gov +50bp	-11.199	-3.480	-14,47	-32,18
Spread Corp&Gov +50bp	-7.882	-8.420	-9,74	-21,93
Equity -25%	-4.815	0	-4,57	-11,13
Property -20%	-5.684	0	-6,22	-14,50
UFR -15bp	-394	526	-0,59	-1,26
UFR -55bp	-1.461	1.948	-2,05	-4,47
PGB +1%	-15.873	0	-20,80	-46,08

Ao nível dos diferentes riscos avaliados na fórmula padrão, os resultados dos diferentes cenários apresentam-se no gráfico seguinte:



Para os restantes riscos não avaliados pela fórmula padrão, para além do risco de liquidez que em que se considera o cenário de *stress* explanado no ponto 1.1.3 acima, foram ainda efetuadas análises de sensibilidade para os principais riscos avaliados através do processo KRR acima mencionado no âmbito do ORSA 2017.





## 2 Eventuais informações adicionais

### 2.1 Exposições extrapatrimoniais

---

A Ageas Seguros não está exposta a riscos materiais decorrentes de posições extrapatrimoniais.



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

# D

## AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA



## 1 Avaliação dos Ativos

### 1.1 Avaliação dos Ativos

Os ativos devem de ser valorizados ao valor pela qual podem ser trocados num mercado ativo numa transação justa, e os passivos devem de ser avaliados ao valor pela qual podem ser transferidos ou transacionados entre partes conhecedoras e atuando de boa-fé.

A valorização dos investimentos ao valor de mercados é baseada em:

- Nível 1: Preços cotados em mercados ativos;
- Nível 2: Dados de Mercado observáveis em mercados ativos;
- Nível 3: Dados inexistentes em mercados ativos (cotações de contrapartes).

A tabela abaixo sumariza, por classe de ativos, a base, o método e os principais pressupostos utilizados na valorização de ativos.

Classe de Ativos	Mark to model?	Base, Método e Pressupostos
Goodwill	N/A	Valorizado a zero.
Custos Aquisição Diferidos	N/A	Valorizado a zero.
Ativos Intangíveis	Sim	Valorizado a zero.
Ativos por impostos diferidos	Não	A valorização no balanço de solvência II é baseada na diferença entre o seu valor calculado e a sua base fiscal. Os princípios de valorização da IAS 12 são aplicados na valorização dos impostos diferidos ativos. Apenas será considerada como imposto diferido ativo (liquido de impostos diferido passivo) se a probabilidade de obter lucros futuros compensar estes valores.
Propriedades e equipamento, detidos para uso próprio	Sim	Valor de Mercado para imóveis (por uma fonte externa e independente) e custo histórico para o equipamento
Propriedades de investimento	Sim	Valor de Mercado (por uma fonte externa e independente)
Participações	Sim	Valor de Mercado
Ações - cotadas	Se o <i>mark to market</i> não for possível	<b>Valor de Mercado</b> Utilização do <i>mark to market</i> baseados em preços de cotação em mercados ativos fornecidos por fontes independentes. Utilização do <i>mark to model</i> quando não existem preços de Mercado disponíveis e dados observáveis em mercados ativos ou mesmo sem dados de Mercado disponíveis.
Ações – não cotadas	Sim	<b>Valor de Mercado</b> Utilização do <i>mark to model</i> quando não exista preços de Mercado disponíveis e dados de Mercado observáveis (nível 2) ou inexistência de dados de Mercado (nível 3).



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
**AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA**

<b>Obrigações do Estado</b>	Se o <i>mark to market</i> não for possível	<b>Valor de Mercado</b> Utilização do <i>mark to market</i> baseados em preços de cotação em mercados ativos fornecidos por fontes independentes. Utilização do <i>mark to model</i> quando não existem preços de Mercado disponíveis e dados observáveis em mercados ativos ou mesmo sem dados de Mercado disponíveis
<b>Obrigações privadas</b>	Se o <i>mark to market</i> não for possível	<b>Valor de Mercado</b> Utilização do <i>mark to market</i> baseados em preços de cotação em mercados ativos fornecidos por fontes independentes. Utilização do <i>mark to model</i> quando não existem preços de Mercado disponíveis, e dados observáveis em mercados ativos ou mesmo sem dados de Mercado disponíveis
<b>Fundos de Investimento</b>	Se o <i>mark to market</i> não for possível	<b>Valor de Mercado</b> Utilização do <i>mark to market</i> baseados em preços de cotação em mercados ativos fornecidos por fontes independentes Utilização do <i>mark to model</i> quando não existem preços de Mercado disponíveis, e dados observáveis em mercados ativos ou mesmo sem dados de Mercado disponíveis.
<b>Derivados</b>	Se o <i>mark to market</i> não for possível	<b>Valor de Mercado</b> Os derivativos são detidos para negociação ou para efeitos de cobertura. Os derivativos detidos para negociação são valorizados pelo nível 2 de valorização. (dados observáveis em mercados ativos.
<b>Depósitos em cedentes</b>	Não	<b>Valor IFRS devido á imaterialidade entre valor de aquisição e valor de mercado</b>
<b>Valores a receber de segurados e intermediários</b>	Não	<b>Valor IFRS devido á imaterialidade entre valor de aquisição e valor de mercado</b>
<b>Recebíveis de resseguro</b>	Não	<b>Valor IFRS devido á imaterialidade entre valor de aquisição e valor de mercado.</b>
<b>Outro valores a receber</b>	Não	<b>Valor IFRS devido á imaterialidade entre valor de aquisição e valor de mercado</b>
<b>Caixa e seus equivalentes</b>	Não	<b>Valor de Mercado</b> Estes valores têm um prazo inferior a três meses.
<b>Outros ativos não detalhados anteriormente</b>	Impostos correntes: Não  Acréscimos: Não	<b>Valor de mercado</b> Valores calculados em função do regime fiscal aplicável. Utilização dos princípios IFRS (custo amortizados) face a diferença imaterial entre o custo amortizados e o seu valor de mercado: Utilização dos princípios IFRS (custo amortizados) face a diferença imaterial entre o custo amortizados e o seu valor de mercado.

No mapa em anexo S.02.01.02, podem ser observados os valores materiais, por cada classe de ativo.



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
**AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA**

## 1.2 Diferenças entre o balanço SII e o balanço estatutário

A tabela abaixo sumariza por classe de ativos a diferença de valorização em Solvência II e os princípios de valorização IFRS.

Classe Ativos	Base de valorização
Goodwill	Em Solvência II todos os intangíveis são valorizados a zero. Em IFRS os intangíveis são valorizados ao custo amortizados ou custo históricos e sujeitos a testes de imparidade
Custos de aquisição diferidos	Em Solvência II estão incluídos na valorização das provisões técnicas enquanto em IFRS são calculados em função da especialização do exercício.
Intangíveis	Em Solvência II todos os intangíveis são valorizados a zero. Em IFRS os intangíveis são valorizados ao custo amortizados ou custo históricos e sujeitos a testes de imparidade
Imóveis	Em Solvência II, os imóveis são valorizados ao valor de mercados enquanto em IFRS, são valorizados ao custo amortizados sujeito a testes de imparidade.
Empréstimos	Em Solvência II são valorizados ao valor de mercados. Em IFRS, são valorizados ao custo amortizado

As diferenças em termos de valorimetria entre o balanço estatutário e o balanço de SII podem ser observadas no mapa em anexo, S.02.01.02.

milhares de euros

	Solvência II	Estatutário	SII-Estat
<b>ATIVOS</b>			
Goodwill	0	1.372	-1.372
Custos de aquisição diferidos	0	19.084	-19.084
Ativos intangíveis	0	523	-523
Ativos por impostos diferidos	-28	2.348	-2.376
Excedente de prestações de pensão	0	0	0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	13.507	14.823	-1.316
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	566.566	558.953	7.613
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	20.914	23.758	-2.844
Depósitos em cedentes	4.613	4.613	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	19.982	19.982	0
Valores a receber a título de operações de resseguro	23.627	23.627	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	17.191	17.657	-466
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	13.190	13.190	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	24.070	24.070	0
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>703.632</b>	<b>724.000</b>	<b>-20.368</b>
<b>PASSIVOS</b>			
Provisões técnicas — não-vida	316.207	382.084	-65.877
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	214.637	214.752	-115
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0	0
Passivos contingentes	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	1.081	1.081	0
Obrigações a título de prestações de pensão	0	0	0
Depósitos de resseguradores	8.507	8.507	0
Passivos por impostos diferidos	9.968	0	9.968
Derivados	0	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0	0	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	20.308	20.308	0
Valores a pagar a título de operações de resseguro	6.593	4.101	2.492
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	5.258	7.749	-2.491
Passivos subordinados	44.300	44.300	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	16.307	16.307	0
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>643.164</b>	<b>699.189</b>	<b>-56.025</b>
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	<b>60.468</b>	<b>24.811</b>	<b>35.657</b>



Durante o período abrangido por este relatório, não existiram alterações significativas das bases de reconhecimento e avaliação ou de estimativas.

## 2 Avaliação das Provisões Técnicas

De acordo com os princípios de Solvência II, as provisões técnicas estão divididas em provisões de Não Vida, provisões de Acidentes e Doença (similares a Não Vida) e provisões de Acidentes e Doença (similares a Vida).

As provisões técnicas são calculadas em duas etapas:

- Valor descontado da melhor estimativa das responsabilidades, e
- Margem de Risco para os riscos *non-hedgeable* que é adicionada ao valor da melhor estimativa para obter valores *market-consistent*.

A melhor estimativa corresponde aos fluxos de caixa futuros esperados para regularização dos sinistros, incluindo os pagamentos de benefícios ao tomador do seguro, despesas, impostos, prémios, etc., relativos aos contratos de seguros e de resseguros existentes, tendo em conta o valor temporal do dinheiro (ou seja, descontando esses *cash-flows* futuros para obter o valor atual). O cálculo da melhor estimativa baseia-se em informação atualizada e fiável e pressupostos realistas. A projeção dos *cash-flows* inclui todos os *cash - in* e *out -flows* necessários para liquidar as responsabilidades de seguros e de resseguros até ao *run-off*.

As reservas são avaliadas em primeiro lugar numa base não descontada – com base em práticas atuariais recomendadas – e depois são então descontadas para ter em conta o valor temporal do dinheiro.

As melhores práticas atuariais para avaliação de reservas são baseadas na utilização de modelos de projeção, tendo em consideração os seguintes elementos:

- A compreensão das principais características da carteira em termos de riscos, políticas de subscrição e de gestão de sinistros, contexto económico, social e judicial, requisitos legais e regulamentares, comportamento dos mercados, etc., e respetivos impactos potenciais na avaliação de reservas;
- A quantidade, qualidade/relevância dos dados estatísticos disponíveis e sua consistência ao longo do tempo;
- A consistência e limitações dos métodos de previsão utilizados, tendo em conta as características do negócio e os dados disponíveis;
- A seleção de pressupostos atuariais relevantes e a sua correta aplicação aos modelos de projeção atuarial;
- A capacidade de interpretar economicamente e justificar os resultados projetados, tanto quantitativamente como qualitativamente, e finalmente de explicar a terceiros a lógica por detrás de cálculos.

A Ageas Seguros aplica diversos métodos atuariais e estatísticos, com base em ferramentas desenvolvidas interna e externamente. As análises são realizadas por linha de negócio.

Quando necessário, podem ser usadas *proxies*, nomeadamente quando não estão disponíveis dados suficientes ou credíveis.

Todas as reservas são descontadas com base em:

- *Cash-flows* projetados com base nos padrões de pagamento históricos, ajustados sempre que necessário,



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

- Estrutura temporal de taxas de juro sem risco, incluindo um ajustamento de volatilidade.

A melhor estimativa é reconhecida bruta de resseguro, sem dedução dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro. Os montantes recuperáveis de resseguro são reconhecidos separadamente.

A margem de risco define-se como o custo dos riscos *non-hedgeable*, ou seja, uma margem para além do valor atual dos *cash-flows* necessários para gerir o negócio numa base contínua. Esta margem corresponde ao valor atual do custo de manter requisitos de capital futuros para os riscos *non-hedgeable*.

Esta avaliação requer uma análise aprofundada das obrigações existentes, a recolha de informação qualitativa e quantitativa, ferramentas e modelos de projeção e um parecer especializado em várias áreas.

Este capítulo encontra-se estruturado da seguinte forma: no ponto 2.1 podem ser encontrados tópicos genéricos relativos às responsabilidades de Não Vida e de Acidentes e Doença. No ponto 2.2 é descrito o cálculo da melhor estimativa, seguindo-se a metodologia de cálculo da margem de risco no ponto 2.3.

A informação relativa às provisões técnicas da Ageas Seguros encontra-se nos *templates* de reporte quantitativo (QRT) S.12.01.02 e S.17.01.02.

## 2.1 aspetos genéricos

---

### 2.1.1 Horizonte temporal para projeção dos *cash-flows*

O horizonte temporal utilizado no cálculo da melhor estimativa é o período de vigência das responsabilidades existentes na data da avaliação até ao *run-off*. A determinação desse período baseia-se em informação atualizada e credível e em pressupostos realistas sobre a duração das responsabilidades. A projeção dos *cash-flows* utilizados no cálculo da melhor estimativa considera todos os *cash-in / out-flows* necessários para fazer face às obrigações financeiras até à sua completa resolução. Assim, todos os fluxos de caixa necessários para o cumprimento das responsabilidades são identificados e avaliados.

As provisões para sinistros incluem:

#### *Cash-in flows*

- Reembolsos de sinistros;
- Recuperáveis de resseguro (no cálculo da melhor estimativa líquida de resseguro).

#### *Cash-out flows*

- Pagamento de benefícios aos tomadores de seguros e beneficiários;
- Despesas de gestão de sinistros;

As provisões para prémios incluem:

#### *Cash-in flows*

- Prémios a emitir até ao termo do contrato (prémios futuros);
- Reembolsos de sinistros;



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

- Recuperáveis de resseguro.

#### Cash-out flows

- Pagamento de benefícios aos tomadores de seguros e beneficiários relativos a sinistros ocorridos desde a data de avaliação até ao termo do contrato;
- Despesas de gestão de sinistros até ao seu encerramento;
- Comissões a pagar desde a data de avaliação até ao termo do contrato e outras despesas de aquisição;
- Outras despesas administrativas para gerir os contratos durante o período de avaliação;
- Prémios de resseguro

#### 2.1.2 Desconto

O desconto dos *cash-flows* é efetuado trimestralmente para todos os *cash-in / out-flows* relevantes, tais como prémios, sinistros e despesas, considerando dados anualizados. Por simplificação, assume-se que os *cash-flows* ocorrem a meio do ano.

O desconto faz-se aplicando a estrutura temporal de taxas de juro sem risco incluindo um ajustamento de volatilidade publicada pela EIOPA e comunicada pelo *Ageas Group Risk Valuation*. A melhor estimativa corresponde então à média dos *cash-flows* descontados para o início do período que reporta a avaliação ( $t=0$ ).

#### 2.1.3 Granularidade

O cálculo da melhor estimativa baseia-se na definição de pressupostos (económicos e não económicos). O negócio da Ageas Seguros é gerido de forma mais granular do que as linhas de negócio de SII, sendo os pressupostos também definidas a um nível mais granular.

#### 2.1.4 Análise da experiência passada

As orientações da EIOPA requerem uma análise da experiência passada, devendo os dados utilizados conter informação histórica credível e suficiente para cada um dos grupos homogêneos de risco relevantes, que permita a avaliação das características dos riscos subjacentes e a identificação de tendências.

Adicionalmente, a análise da experiência passada deve igualmente considerar a avaliação da adequação da melhor estimativa das hipóteses relativas a períodos anteriores, através da comparação entre as estimativas efetuadas e a experiência real, calculando o impacto da experiência real para cada fator de risco na variação das provisões técnicas.

A análise da experiência passada através de informação histórica relativa a vários períodos deve basear-se numa análise estatística dos dados históricos da empresa. Esta análise estatística deve ser realizada para um período de tempo suficiente para ser estatisticamente significativo e não deve ser demasiado longo que inclua períodos não representativos da provável experiência futura.

#### 2.1.5 Limites dos contratos

A consideração de prémios futuros na melhor estimativa para prémios depende dos limites dos contratos de seguros (*contract boundaries*). Os limites dos contratos definem-se, segundo as especificações técnicas da EIOPA, como:





Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

- (a) Quando a empresa de seguros ou de resseguros tem o direito unilateral de rescindir o contrato ou de rejeitar os prémios devidos ao abrigo do contrato ou uma capacidade ilimitada para alterar os prémios ou as prestações devidas no âmbito do contrato em algum momento no futuro, quaisquer obrigações relativas às coberturas de seguros ou de resseguros deixam de ser exigíveis no âmbito do contrato existente;
- (b) Quando a empresa de seguros ou de resseguros tem o direito unilateral de rescindir o contrato ou de rejeitar os prémios ou uma capacidade ilimitada para alterar os prémios ou os benefícios relativos a uma parte do contrato, o mesmo princípio definido acima deve ser aplicado a esta parte;
- (c) Todas as outras obrigações relacionadas com os termos e condições do contrato pertencem ao contrato.

### 2.1.6 Despesas

Os pressupostos de despesas são baseados na experiência ao longo do último ano ou outro período recente. Quaisquer tendências observadas ou eventos extraordinários são analisados na perspetiva de serem incluídas nas projeções futuras. Neste contexto, as despesas pontuais recentes podem ser mais ou menos ajustadas.

As despesas são calculadas numa base de continuidade do negócio.

#### 2.1.6.1 Comissões e outras despesas de aquisição

O total de comissões deve representar o montante real para o ano em referência, sendo portanto os pressupostos definidos antes do final do ano, geralmente em percentagem de prémios adquiridos.

As comissões são divididas de acordo com sua natureza entre comissões de aquisição e de renovação. As comissões futuras só são consideradas na provisão para prémios em relação aos prémios ainda não emitidos.

Os restantes custos de aquisição futuros são avaliados quanto aos *cash-flows* relacionados com a provisão para prémios e considerados de forma distinta dependendo se o prémio já foi emitido ou não. Para a parte da provisão constituída para os prémios já emitidos, não são projetados custos de aquisição uma vez que todas as despesas são consideradas como tendo sido pagas na subscrição do contrato. Para as renovações, os custos de aquisição são considerados em função dos custos relacionados com a reemissão do contrato.

#### 2.1.6.3 Custos Administrativos

As despesas relacionadas com a gestão contínua das apólices em vigor e o negócio operacional (incluindo custos de resseguros) são alocadas às provisões para prémios.

#### 2.1.6.4 Despesas de gestão de sinistros

As despesas de gestão de sinistros relacionadas com sinistros que ocorreram antes da data de avaliação são consideradas na projeção dos *cash-flows* para avaliação da provisão para sinistros.

As despesas relacionadas com sinistros que irão ocorrer no período abrangido pelos prémios em vigor são consideradas aquando da projeção dos *cash-flows* relacionados com as provisões para prémios.



### 2.1.7 Inflação

O regime de Solvência II requer explicitamente que a inflação seja tida em conta no cálculo das provisões técnicas, sendo por isso a inflação considerada tanto para os sinistros como para as despesas.

Os *cash-flows* que são potencialmente impactados pela inflação são:

- Custos com sinistros;
- Prémios, no caso de prémios dependentes da massa salarial ou quando indexados a índices pré-definidos;
- Despesas, nomeadamente os salários que vão evoluir ao longo do tempo;

A inflação relativa a custos com sinistros está incorporada na informação histórica dos sinistros e nos restantes casos os pressupostos assumidos refletem a inflação esperada.

### 2.1.8 Testes

A realização de testes é parte integrante do ciclo de controlo atuarial associado ao processo de reservas, fornecendo a segurança necessária ao atuário, através da evidência empírica quanto ao grau de erro associado a uma estimativa. Os testes realizados devem fornecer a garantia formal de que o atuário está a utilizar métodos adequados de acordo com o âmbito e circunstâncias das avaliações para as quais foi mandatado.

Os seguintes testes podem ser executados (lista não exaustiva nem prescritiva):

- Testes aos dados
- Testes de homogeneidade
- Teste de hipóteses e métodos
- *Back-testing*
- Testes de sensibilidade
- Análise de alterações (*analyse of change*)
- *Benchmarking*
- Teste de cenários

### 2.1.9 Ações de gestão

Na avaliação da melhor estimativa de prémios, a Ageas Seguros usa rácios combinados esperados, por linha de negócio, que resultam do processo de planeamento estratégico em que é efetuada uma reflexão sobre os objetivos futuros e as ações a implementar para atingir os objetivos fixados.

Os objetivos resultam do estabelecimento de hipóteses sobre o comportamento futuro, que são selecionados com a devida atenção ao contexto futuro ou ao ambiente futuro esperado. Estes pressupostos são razoáveis e, na medida do possível, levam em conta a experiência atual e o histórico da empresa, ajustados de forma a refletir as alterações conhecidas e tendências já identificadas. Assim, em alguns casos pode não ser totalmente consistente com a experiência passada, sendo em algumas situações necessário recorrer a *expert judgment*.



### 2.1.10 Incerteza

Devido à incerteza relativamente a eventos futuros, qualquer modelização de *cash-flows* futuros (contidos implícita ou explicitamente na metodologia) é necessariamente imperfeita, levando a um certo grau de imprecisão na avaliação (ou erro do modelo).

Vários tipos de erro podem ser observados aquando do desenvolvimento de um modelo:

- O erro de processo que é intrínseco à aleatoriedade natural do processo que se pretende modelizar;
- O erro do modelo que vem da escolha do modelo, que pode ser errada;
- O erro de parâmetro (ou erro de estimação) que vem da incerteza no valor dos parâmetros do modelo.

O erro de processo é geralmente a componente mais importante e deve ser aceite como inerente ao risco subjacente. Do ponto de vista prático existem vários métodos para estimar o desvio do valor esperado, implícito ou explícito, desde métodos complexos tais como funções estocásticas, até métodos mais simples, como a definição de intervalos de erro aceitável. A questão central relacionada com a incerteza prende-se com a explicação dos desvios observados e se estes podem ser explicados pela aleatoriedade inerente do risco ou se indicam a presença de um erro no modelo. Esta avaliação é realizada recorrendo a *expert judgement* ou através de testes.

Em relação aos outros dois tipos de erro, independentemente dos métodos utilizados para a avaliação das provisões técnicas, é importante realizar uma avaliação da sua adequação a fim de saber qual o erro implícito nos cálculos. Na prática, como o erro do modelo geralmente não pode ser quantificado, a avaliação pode ser realizada recorrendo a *expert judgement* ou através de testes.

A Ageas Seguros realiza anualmente análises de *backtesting* aos pressupostos, a fim de minimizar o erro de estimação.

### 2.1.11 Expert Judgment

Recorre-se a *expert judgement* quando a seleção de um ajustamento particular, metodologia ou parâmetro no âmbito do modelo de cálculo da melhor estimativa, se baseia não apenas numa análise científica, mas também na experiência de pessoas com conhecimentos relevantes, experiência e compreensão dos riscos inerentes à atividade de seguros ou de resseguros. O uso de *expert judgement* deve sempre ser justificado, explicado e validado, devendo o seu impacto ser avaliado através de testes e devidamente documentado.

As áreas típicas de Não Vida em que o *expert judgement* se aplica, são:

- **Fator de cauda**  
Devido ao facto de cauda (*tail factor*) afetar linearmente toda a carteira de sinistros contida num triângulo, normalmente é um fator com grande materialidade que requer uma atenção especial;
- **Rácio de Sinistralidade**  
Os rácios de sinistralidade que afetam anos únicos (*outliers*) em anos mais recentes geralmente têm um impacto muito significativo e têm que ser ajustados de forma a refletir a experiência passada;
- **Impacto de alterações regulamentares/legislativas**



## 2.2 Melhor Estimativa de Não Vida e de Acidentes e Doença

A melhor estimativa das responsabilidades de Não Vida inclui:

- Provisão para sinistros: projeção dos *cash-flows* relativos a sinistros ocorridos antes ou na data da avaliação – quer tenham sido reportados ou não (ou seja, todos os sinistros ocorridos ainda não regularizados);
- Provisão para prémios: projeção dos *cash-flows* relativos a sinistros e despesas que ocorram no futuro, decorrentes de obrigações relacionadas com contratos em vigor, de acordo com os limites dos contratos conforme acima definido (ponto 2.2.5).

### 2.2.1 Granularidade

O cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros e da melhor estimativa da provisão para prémios é efetuado em separado, através da projeção dos *cash-flows* brutos de resseguros e dos *cash-flows* de resseguro.

A segmentação é feita de acordo com as linhas de negócio de Solvência II:

---

	<b>Total Não Vida (excluindo Acidentes e Doença)</b>
1	Seguro de automóvel — responsabilidade civil
2	Seguro de automóvel — outros ramos
3	Seguro marítimo, aéreo e transportes
4	Seguro de incêndio e outros danos
5	Seguro de responsabilidade civil geral
6	Seguro de crédito e caução
7	Seguro de proteção jurídica
8	Assistência
9	Outros diversos
10	Resseguro de danos patrimoniais não proporcional
11	Resseguro de acidentes não proporcional
12	Resseguro marítimo, aéreo e de transportes não proporcional
	<b>Total Acidentes e Doença (similar a Não Vida)</b>
13	Seguro de despesas médicas
14	Seguro de proteção de rendimentos
15	Seguro de acidentes de trabalho
16	Resseguro de acidentes e doença não proporcional
	<b>Total Acidentes e Doença (similar a Vida)</b>
17	Seguro com participação nos resultados
18	Seguros e operações ligados a fundos de investimento (unit-linked)
19	Outras responsabilidades de natureza vida
20	Rendas decorrentes de contratos de seguro de natureza não vida
21	Resseguro de vida

---

Em que:

- Classe 1 e 2: Informação relativa a Automóvel

A avaliação da Melhor Estimativa para os prémios é feita em termos globais, sendo de seguida feita a separação em função dos valores observados a 31 dezembro; para os sinistros, a análise é feita tendo em conta os triângulos



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
**AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA**

trabalhados pelo Atuariado (Danos Materiais e Danos Corporais), seguida da separação com base no peso das provisões existentes a 31 de Dezembro existente para cada cobertura.

- Classe 3: Transportes
- Classe 4: Incêndio e Outros Danos em Coisas
- Classe 5: Responsabilidade Civil
- Classe 6 e 9: Diversos, onde Caução se inclui na Classe 6 e Outros Diversos na Classe 9
- Classe 13: Doença
- Classe 14: Acidentes Pessoais
- Classe 15: Acidentes de Trabalho

As pensões de Acidentes de Trabalho e restantes responsabilidades de natureza Vida estão incluídas na Classe 20.

### 2.2.2 Provisão para Sinistros

O cálculo da melhor estimativa para cada uma das classes de negócio de **Não Vida e de Acidentes e Doença - similar a Não Vida** acima referidas, é realizado com recurso aos triângulos de pagamentos e de custos baseados nas bases técnicas trabalhadas pelo Atuariado, por ano de ocorrência e com um histórico de 15 anos. Com base nestes triângulos, são realizadas projeções determinísticas utilizando uma ferramenta interna denominada Analyse (*Mix de Chain-Ladder* e outros métodos determinísticos) e projeções estocásticas utilizando uma ferramenta externa (Tricast).

No modelo quantitativo S.19.01.21 (em anexo) são apresentados os triângulos de pagamentos e da melhor estimativa das provisões para sinistros.

A melhor estimativa inclui ainda uma provisão para despesas de gestão de sinistros (ULAE), calculada pelo método do custo unitário, o qual assenta na aplicação do custo unitário por sinistro (rácio entre o custo médio e o número médio de sinistros em gestão) ao número de sinistros pendentes e número de sinistros IBNR estimado. Para efeitos de projeção dos cash-flows destas despesas assumiram-se os mesmos padrões de pagamentos obtidos a partir dos triângulos de *run-off* acima referidos.

Por fim, aos *cash-flows* obtidos aplica-se o vetor das taxas de desconto para obter o valor atual das responsabilidades.

A melhor estimativa de **Acidentes e Doença - similar a Vida**, calculada para a modalidade de Acidentes de Trabalho, é avaliada para os seguintes grupos homogêneos de risco:

1. Pensões – sendo estas subdivididas da seguinte forma:
  - A – Presumíveis e Definidas – Não Obrigatoriamente Remíveis (NOR)
  - B – Presumíveis e Definidas – Obrigatoriamente Remíveis (OR)
  - C – Homologada
2. Assistência vitalícia (D)



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

### 3. FAT<sup>5</sup> (E)

O cálculo das provisões matemáticas das pensões NOR (A) e de Assistência Vitalícia (D) é efetuado utilizando bases técnicas de Vida, considerando os seguintes pressupostos (melhor estimativa):

- Tábua de Mortalidade: 65% TV73/77 + 35% TV88/90
- Carga de gestão: 1%
- Inflação (em D): 0.5%

Para a avaliação das responsabilidades com o FAT, correspondentes ao valor real das contribuições futuras esperadas sobre as pensões em pagamento (E) e das responsabilidades com pensões a pagar como capital de remição (B), são utilizados os seguintes pressupostos definidos por Norma Regulamentar da ASF:

- Tábua de Mortalidade: TD 88/90
- Taxa de juro: 5.25%
- Carga de gestão (em B): 1%

A melhor estimativa da provisão para sinistros a 31 de dezembro de 2017, decompõe-se por linha de negócio da seguinte forma:

#### Melhor Estimativa Sinistros

Em milhares de euros	31-12-2017	31-12-2016	Varição
Seguro de automóvel — responsabilidade civil	116.907	114.225	2,3%
Seguro de automóvel — outros ramos	12.990	12.692	2,3%
Seguro marítimo, aéreo e transportes	1.613	2.588	-37,7%
Seguro de incêndio e outros danos	21.383	21.077	1,5%
Seguro de responsabilidade civil geral	35.586	34.291	3,8%
Seguro de crédito e caução	352	338	4,2%
Outros diversos	1.359	1.128	20,5%
Seguro de despesas médicas	2.790	3.183	-12,3%
Seguro de proteção de rendimentos	1.690	2.548	-33,7%
Seguro de acidentes de trabalho NSLT	24.896	26.147	-4,8%
Seguro de acidentes de trabalho SLT	275.977	276.823	-0,3%
<b>TOTAL</b>	<b>495.544</b>	<b>495.039</b>	<b>0,1%</b>

...

<sup>5</sup> O fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) é um fundo público que assegura a atualização das pensões decorrente da inflação.



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Em 2017 a melhor estimativa da provisão para sinistros manteve-se estável face a 2016, apesar da constituição de uma provisão para fazer face ao risco de revisão relacionado com a mudança de incapacidade após a homologação de pensões de Acidentes de Trabalho, que levou a um reforço de cerca de 3 mil milhares de euros na melhor estimativa.

Este reforço foi compensado pela subida das taxas de juro, cujo impacto se traduziu num decréscimo de cerca de 5 mil milhares de euros na melhor estimativa para sinistros. O efeito de desconto representa 14,6% da melhor estimativa em 31 de dezembro de 2017, que compara com 13,5% em 31 de dezembro de 2016, decorrente sobretudo das responsabilidades de longo prazo como Acidentes de Trabalho e Danos Corporais de Automóvel.

### 2.2.3 Provisão para Prémios

Além da avaliação dos custos com sinistros ocorridos, a melhor estimativa das provisões de Não Vida e de Acidentes e Doença - similar a Não Vida inclui ainda a avaliação ajustada do valor contabilístico da provisão para prémios, constituída para cobrir o período de risco ainda em vigor para o qual for recebido um prémio.

Em ambiente IFRS, a provisão para prémios baseia-se geralmente numa avaliação pro-rata dos prémios recebidos considerando o período de cobertura remanescente e um montante para cobrir *deficits* quando o rácio combinado baseado nos resultados técnicos é superior a 100% (líquido de resseguro).

No balanço económico (MCBS), estas reservas resultam da aplicação de um rácio combinado esperado à parte dos prémios relativos ao período de risco em curso, mesmo quando esse rácio é menor do que 100%.

O balanço de Solvência II exclui todos os prémios futuros relativos a negócio novo não emitido à data do mesmo e também os prémios futuros esperados de contratos em vigor se a Companhia tem o poder de os rejeitar ou fazer o *repricing* dos mesmos. Desta forma, por simplicidade, considera-se que todos os contratos são anuais renováveis, uma vez que os contratos existentes com duração superior a um ano são imateriais. Os prémios futuros considerados para efeitos de cálculo da melhor estimativa são apenas os prémios exigíveis ainda não processados considerados no cálculo da provisão para riscos em curso, que correspondem aos prémios que a Companhia assumiu ir processar deduzidos dos prémios que estatisticamente correspondam a contratos que não serão renovados por falta de pagamento do prémio.

Considerando então os prémios não adquiridos e os prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor, aplica-se o rácio combinado planeado para o exercício de 2018, e obtém-se a provisão para prémios não descontada. Para o ramo Automóvel foi decidido usar o mesmo rácio combinado, devido à dificuldade em proceder ao cálculo de forma desagregada.

De forma a estimar os *cash-flows* futuros desta provisão, usaram-se as cadências de pagamentos dos sinistros verificados no passado, obtidas a partir dos triângulos de *run-off*. Em seguida, usando a estrutura temporal das taxas de juro sem risco, obtém-se o valor económico da provisão para prémios.

A melhor estimativa da provisão para prémios a 31 de dezembro de 2017, decompõe-se por linha de negócio da seguinte forma:



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Melhor Estimativa Prémios

Em milhares de euros	31-12-2017	31-12-2016	Varição
Seguro de automóvel — responsabilidade civil	42.038	41.478	1,4%
Seguro de automóvel — outros ramos	18.016	17.776	1,4%
Seguro marítimo, aéreo e transportes	209	276	-24,2%
Seguro de incêndio e outros danos	11.343	12.509	-9,3%
Seguro de responsabilidade civil geral	1.590	1.975	-19,5%
Seguro de crédito e caução	66	97	-32,4%
Outros diversos	-22	-12	85,7%
Seguro de despesas médicas	1.176	1.524	-22,8%
Seguro de proteção de rendimentos	796	855	-6,9%
Seguro de acidentes de trabalho NSLT	10.057	9.474	6,1%
Seguro de acidentes de trabalho SLT	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>85.268</b>	<b>85.952</b>	<b>-0,8%</b>

Em 2017 a melhor estimativa da provisão para prémios manteve-se estável face a 2016, ainda que se verifique um aumento do volume de prémios, o qual foi compensado pela alteração na metodologia de cálculo dos recuperáveis de resseguro anteriormente parcialmente considerados na provisão bruta (pela aplicação de récios combinados líquidos de resseguros). Olhando para a melhor estimativa da provisão para prémios líquida de recuperáveis de resseguros, verifica-se um acréscimo de 1,6 milhares de euros (correspondente a 1,8% da melhor estimativa líquida de resseguro).

#### 2.2.4 Recuperáveis de Resseguro

Os montantes recuperáveis de contratos de resseguro são contabilizados em separado no ativo do MCBS (como 'recuperáveis de contratos de resseguro'). O valor temporal do dinheiro é considerado no cálculo dos recuperáveis de resseguro. Além disso, os recuperáveis de resseguro são ajustados pelas perdas esperadas devido ao incumprimento da contraparte.

As despesas relacionadas com processos internos de resseguro (como despesas administrativas e de gestão) são consideradas nas despesas relativas à melhor estimativa bruta de resseguro.

Em 2017 foi revista a metodologia de cálculo dos recuperáveis de resseguros relativos à provisão para prémios, passado esta a ser estimada com base no volume de prémios brutos a receber, aplicando taxas de cedência e de custos de resseguro esperados.

Relativamente aos recuperáveis de resseguro relativos à provisão para sinistros, uma vez que estes se referem a sinistros graves cuja avaliação é feita caso a caso, assumiram-se os montantes das reservas contabilísticas à data da avaliação como a melhor estimativa.

Os montantes de recuperáveis de resseguro brutos são então projetados de acordo com padrões de pagamentos históricos obtidos dos triângulos de pagamentos. Aos *cash-flows* assim obtidos aplica-se a estrutura temporal das taxas de juro sem risco para obter o valor descontado.

Os recuperáveis de resseguro a 31 de dezembro de 2017 são os seguintes:





Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Recuperáveis de Resseguro

Em milhares de euros	31-12-2017	31-12-2016	Variação
Seguro de automóvel — responsabilidade civil	5.246	5.959	-12,0%
Seguro de automóvel — outros ramos	200	686	-70,8%
Seguro marítimo, aéreo e transportes	686	1.399	-50,9%
Seguro de incêndio e outros danos	6.823	3.036	124,8%
Seguro de responsabilidade civil geral	4.194	3.410	23,0%
Seguro de crédito e caução	350	252	39,3%
Outros diversos	26	0	-
Seguro de despesas médicas	3.733	1.423	162,4%
Seguro de proteção de rendimentos	-41	72	-157,4%
Seguro de acidentes de trabalho NSLT	-345	0	-
Seguro de acidentes de trabalho SLT	41	243	-83,3%
<b>TOTAL</b>	<b>20.914</b>	<b>16.480</b>	<b>26,9%</b>

O ajustamento relativo ao risco de contraparte considerado, calculado de acordo com a simplificação prevista no artigo 61 do Regulamento Delegado, foi de -85 milhares de euros.

## 2.3 Margem de risco

A margem de risco é definida como o custo do risco *non-hedgeable*, ou seja, uma margem para além do valor atual esperado dos cash-flows das responsabilidades, necessário para gerir o negócio numa base contínua. Em geral, a maioria dos riscos de seguros (i.e. mortalidade ou riscos patrimoniais) são considerados riscos *non-hedgeable*.

A margem de risco para os riscos *non-hedgeable* é calculada utilizando uma ferramenta desenvolvida internamente, seguindo os seguintes quatro passos.

### **1º Passo: Cálculo do capital requerido para os riscos *non-hedgeable***

Os riscos *non-hedgeable* compreendem:

- Riscos de seguros Não Vida (incluindo os riscos de Saúde);
- Riscos de *default* de resseguradores e de outras contrapartes relacionadas com as operações de seguros;
- Riscos operacionais.

O requisito de capital de solvência (SCR) para os riscos *non-hedgeable* é o *value at risk* destes riscos, calculado com um nível de confiança de 99.5% e para o horizonte temporal de um ano.

A diversificação total entre riscos *non-hedgeable* é considerada. Em contrapartida, quaisquer benefícios de diversificação com outros riscos são excluídos. O custo de capital necessário até ao *run-off*, é determinado independentemente de quaisquer outras circunstâncias que possam ser benéficas. O SCR para os riscos *non-hedgeable* pode ser considerado como um componente do SCR global.



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

### 2º Passo: Projeção do SCR para os riscos *non-hedgeable*

Após determinação do SCR para os riscos *non-hedgeable*, necessário para o ano zero, este é projetado para os anos futuros até ao *run-off* da carteira. Idealmente, uma avaliação estocástica seria necessária para qualquer ponto futuro no tempo. Na prática, o SCR é projetado proporcionalmente aplicando os *risk drivers* considerados mais adequados (provisões). Assim, é aplicado o método 2) definido na orientação 62 da EIOPA relativamente à avaliação das provisões técnicas, ou seja o SCR é projetado utilizando o padrão de desenvolvimento da provisão para sinistros.

### 3º Passo: Cálculo das cargas futuras de capital

Após a projeção do SCR para os riscos *non-hedgeable*, o passo seguinte é o cálculo da carga de capital em cada ponto no tempo até ao *run-off*. Para cada ano de projeção, a carga de capital corresponde a:

$$\text{SCR (riscos non-hedgeable, t) x custo do capital}$$

O custo do capital é um prémio sobre a taxa de juro sem risco, que representa a redução no 'valor' (custo) económico dos riscos considerados. Desta forma, a determinação deste custo deveria idealmente estar relacionado com a natureza dos riscos (distribuição) e com a avaliação desses riscos. Embora a diferença na distribuição seja parcialmente capturada pela valorização do capital necessário para deter os riscos, o custo deve também ser adaptado - e, portanto, pode ser diferente para diferentes linhas de negócio (LoB), decidiu-se utilizar o custo de capital padrão de 6% para todos os LoB (conforme o artigo 32 TP19 das orientações de nível II), acreditando que este custo é uma média.

### 4º Passo: Desconto das cargas de capital

Por último, é calculado o valor atual das cargas futuras de capital, descontadas pela aplicação da estrutura temporal das taxas de juro sem risco. A margem de risco corresponde, assim, ao valor atual das cargas de capital.

A margem de risco a 31 de dezembro de 2017 foi calculada de forma global, tendo sido posteriormente alocada por linha de negócio de acordo com o respetivo peso da melhor estimativa líquida de recuperáveis de resseguro.

#### Margem de Risco

Em milhares de euros	31-12-2017	31-12-2016	Variação
Seguro de automóvel — responsabilidade civil	6.003	4.992	20,3%
Seguro de automóvel — outros ramos	1.230	1.011	21,6%
Seguro marítimo, aéreo e transportes	46	51	-8,5%
Seguro de incêndio e outros danos	1.061	1.061	0,0%
Seguro de responsabilidade civil geral	1.352	1.142	18,5%
Seguro de crédito e caução	3	6	-55,4%
Outros diversos	54	39	38,7%
Seguro de despesas médicas	70	112	-37,2%
Seguro de proteção de rendimentos	104	116	-10,4%
Seguro de acidentes de trabalho NSLT	1.448	1.238	16,9%
Seguro de acidentes de trabalho SLT	11.320	9.615	17,7%
<b>TOTAL</b>	<b>22.692</b>	<b>19.382</b>	<b>17,1%</b>



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

A evolução da margem de risco reflete a revisão da metodologia de acordo as *guidelines* do Grupo Ageas, tendo-se passado a considerar no cálculo o requisito de capital para riscos de *default* de outras contrapartes relacionadas com as operações de seguros e não apenas resseguradores.

## 2.4 Alterações significativas nos pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas

O cálculo das provisões técnicas é feito por linha de negócio e, no caso das responsabilidades de Acidentes de Trabalho similares a Vida, apólice a apólice, baseado na melhor estimativa de pressupostos atuariais. Todos os pressupostos são atualizados anualmente com base na experiência e são aprovados em Comité de Risco. As alterações efetuadas em 2017 são referidas na seção 2.2 acima.

## 2.5 Impacto da redução do ajustamento de volatilidade para zero

Como investidor de longo prazo, a Ageas Seguros está, em princípio não economicamente, exposta à volatilidade dos *spreads* de curto prazo. O regime de Solvência II reconheceu este princípio e definiu um ajustamento de volatilidade (VA) para compensar a falta de liquidez dos passivos de seguros nos fundos próprios. Valorizar o balanço sob o pressuposto de que qualquer prémio de liquidez (ajuste de volatilidade) usado para avaliar os passivos ilíquidos não se concretizará, permite ter uma visão sobre o impacto desta falta de liquidez do passivo.

Em Portugal, a utilização do ajustamento de volatilidade está sujeito à aprovação do supervisor. A Ageas Seguros recebeu em 29 de abril de 2016 autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e de fundos de Pensões (ASF) para utilizar o ajustamento de volatilidades no cálculo das provisões técnicas.

O possível efeito de uma redução do ajustamento de volatilidade para zero foi testado a 31 de dezembro de 2017, tendo resultado num aumento das provisões técnicas em 1.561 milhares de euros, representando um impacto líquido sobre os fundos próprios de -1.171 milhares de euros e de 64,8 milhares de euros no SCR, conforme apresentado no QRT S.22.01.21.

O impacto no rácio de cobertura do SCR é de -2 pts (situação a 31/12/2017):

2017	HIPÓTESE	SCR	MCR
Cenário base	Antes de <i>stress</i>	136%	226%
Ajustamento de volatilidade	Redução para 0%	134%	222%
Impacto		-2 pts	-4pts

Dado que o rácio de solvência se mantém a um nível aceitável, não foram definidas medidas específicas por ora.

Embora o ajustamento de volatilidade seja um bom ponto de partida, este pode não ser apropriado para a situação específica de cada empresa de seguros. Dado que o ajustamento de volatilidade divulgado pela EIOPA é calibrado com base no perfil de uma seguradora europeia, a Ageas está convencida de que um ajustamento de volatilidade mais apropriado pode ser obtido com base em ativos próprios e nas características específicas dos passivos. É por isso que o Grupo Ageas trabalhou em 2017 no desenvolvimento de um ajustamento de volatilidade específico das empresas, tendo este passado a ser aplicado a 31 de dezembro de 2017 para efeitos de avaliação pela medida interna (SCRageas).



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

O impacto da utilização do ajustamento de volatilidade calibrado com base na carteira de investimentos da Ageas Seguros (CEVA<sup>6</sup>) nas provisões técnicas é -10.758 milhares de euros, o que se traduz num aumento líquido de 8.068 milhares de euros nos Own Funds.

## 2.6 Impacto das medidas de transição

A introdução do regime de Solvência II, que produziu efeitos em 1 de Janeiro de 2016, inclui um conjunto de medidas de transição que permitem uma implementação suave ao longo de um determinado período de tempo.

A Ageas Seguros recebeu em 29 de abril de 2016 autorização da ASF para utilizar medidas de transição em relação às provisões técnicas de Acidentes de Trabalho – similar a Vida.

A dedução de transição aplicada às provisões técnicas relativas às responsabilidades à data de 01/01/2016 corresponde à diferença entre:

- Provisões técnicas de Solvência II (líquidas de recuperáveis de resseguro), e
- Provisões técnicas de Solvência I (líquidas de recuperáveis de resseguro).

A dedução é totalmente aplicada em 2016 (100%), sendo reduzida linearmente até 0% em 2032.

Em 2017, o impacto da medida transitória nas provisões técnicas, apresentado no modelo quantitativo S.22.01.21 (em anexo), é de -72.661 milhares de euros (dos quais 61.862 se referem à melhor estimativa e 10.799 à margem de risco), representando um impacto líquido nos fundos próprios de -54.495 milhares de euros e de 8.286 milhares de euros no SCR.

2016	CENÁRIO BASE	IMPACTO
<i>Em milhares de euros</i>	<i>(com MT)</i>	<i>(sem MT)</i>
Provisões Técnicas	573.871	72.661
Fundos Próprios de Base	104.768	-54.495
Fundos Próprios elegíveis para cobrir o SCR	104.768	-54.495
SCR	77.136	8.286
Fundos Próprios elegíveis para cobrir o MCR	78.410	-61.947
MCR	34.711	3.729

O impacto no rácio de cobertura do SCR é de -77 pts (situação a 31/12/2017).

...

<sup>6</sup> CEVA - Company EIOPA VA.



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
**AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA**

Dada que a situação de solvência sem medidas transitórias é deficitária, a Ageas Seguros começou em 2016 a reforçar as reservas contabilísticas a fim de implementar completamente o regime de Solvência II em menos de 16 anos. Neste contexto, em 2017 a taxa de desconto para o cálculo da provisão matemática de sinistros anteriores a 2015 passou de 4% para 3,75%.

De acordo com a legislação em vigor, a revisão da dedução de transição poderá ser solicitada pela ASF a cada 2 anos ou quando se verifique uma alteração no perfil de risco. Neste contexto, no âmbito do exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA), a Ageas Seguros reavaliou a dedução transitória aplicada em 2017, tendo concluído que a mesma se mantém adequada face à diferença obtida entre as provisões técnicas registadas no balanço local e as provisões técnicas de solvência II (73,3 mil milhares de euros).

## 2.7 Impacto de outras medidas de longo prazo

A Ageas Seguros não aplica outras medidas de longo prazo, designadamente o ajustamento de congruência e a medida transitória relativa às taxas de juro sem risco.

## 2.8 Explicação de diferenças materiais entre as bases, métodos e pressupostos utilizados para efeitos de MCBS comparado com o balanço estatutário

A valorização das provisões técnicas de Solvência II difere das bases estatutárias, sendo as principais diferenças a utilização do desconto na avaliação das responsabilidades de Não Vida e a avaliação das provisões para prémios com base na projeção dos custos futuros relativos aos prémios para os quais o período de risco ainda não ocorreu em vez de uma abordagem passada conforme se considera nas contas estatutárias. Adicionalmente, a provisão para desvios de sinistralidade, constituída no âmbito do plano de contas para as empresas de seguros (PCES), não é considerada em Solvência II.

No quadro seguinte é feita uma análise comparativa das bases estatutárias versus Solvência II.

Provisões Técnicas (PCES)	Metodologia	Inputs	Ajustamentos MCBS
<b>1. Provisão para Sinistros</b>			
1.1. Provisão para Sinistros caso a caso (excluindo AT)	Estimativa efetuada pelos gestores de sinistros com base na informação disponível	Declaração de sinistros e todos os elementos do processo que permitam avaliar o sinistro	- Margem de Segurança (excesso) + Efeito de desconto (ETTJ da EIOPA com VA) + Margem de Risco
1.2. Provisão para Sinistros IBNR (excluindo AT)	Projeção determinística das responsabilidades futuras (métodos estatísticos)	Triângulos de <i>run-off</i>	
1.3. Provisão para Outras Prestações e Custos de AT (incluindo IBNR)	Projeção determinística das responsabilidades futuras (métodos estatísticos)	Triângulos de <i>run-off</i>	- Margem de Segurança (excesso) + Efeito de desconto (ETTJ da EIOPA com VA) + Margem de Risco



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

**AValiação para Efeitos de Solvência**

1.4.	Provisão Matemática de Acidentes de Trabalho: Caso a caso	Técnicas atuariais Vida (cálculo automático no sistema IT)	Pensão anual, idade do beneficiário, tábua de mortalidade (OR: TD88/90; NOR: 65%TV 73/77+35%TV88/90), taxa de juro (OR: 5,25%; NOR: 4% (<2015), 2,5% (2015), 2% (≥2016)), carga de gestão (OR: 1%; NOR: 2,5%)	+ Ajustamento BEL (recálculo com pressupostos económicos: Taxa de juro: ETTJ da EIOPA com VA) Carga de gestão: melhor estimativa (conforme informação histórica) + Margem de Risco
1.5.	Provisão Matemática de Acidentes de Trabalho – IBNR / IBNER	Projeção determinística das responsabilidades futuras (métodos estatísticos)	Triângulos de <i>run-off</i> (pensões estimadas até à homologação)	+ Ajustamento BEL (recálculo com pressupostos económicos: Taxa de juro: ETTJ da EIOPA com VA) + Margem de Risco
1.6.	Acidentes de Trabalho – Assistência Vitalícia	Metodologia local utilizando técnicas atuariais Vida	Pagamentos > 15 anos por ano de acidente; idade média dos beneficiários; tábua de mortalidade ( 65%TV 73/77+35%TV88/90), taxa de juro (OR: 5,25%; NOR: 4% (<2015), 2,5% (2015), 2% (≥2016)), carga de gestão (0%); inflação (0,5%)	+ Efeito de desconto (ETTJ da EIOPA com VA) + Margem de Risco
1.7.	Acidentes de Trabalho – FAT	Aplicação de uma % fixa definida anualmente pela ASF ao valor atual das pensões em pagamento calculadas em dezembro (recálculo considerando os pressupostos definidos pela ASF)	Pensões em pagamento; tábua de mortalidade: TD88/90, taxa de juro: 5,25%; carga de gestão: 0%; taxa de desconto: 4,5%	+ Efeito de desconto (ETTJ da EIOPA com VA) + Margem de Risco
1.8.	Provisão para Despesas de Gestão de Sinistros (ULAE)	Método do custo unitário	Despesas de gestão por linha de negócio e número sinistros (histórico) e sinistros pendentes (incluindo IBNR)	+ Efeito de desconto (ETTJ da EIOPA com VA) + Margem de Risco
1.9.	Provisões de Resseguro Cedido	Caso a caso comparando o custo dos sinistros com os limites dos tratados	Custos com sinistros	+ Efeito de desconto (ETTJ da EIOPA com VA)
2.	<b>Provisão para Prémios não Adquiridos</b>	Cálculo automático com base no período do recibo	Todos os recibos	+ Ajustamento BEL (aplicação de rácio combinado esperado para os próximos 12 meses) + Margem de Risco
3.	<b>Provisão para Riscos em Curso</b>	Norma ASF: cálculo com base no rácio combinado do exercício (rácio de sinistralidade + rácio de resseguro + rácio de despesas – rácio de investimentos), aplicado ao aos prémios exigíveis (tipo 1 e tipo 2)	Prémios, sinistros, resseguro, despesas, investimentos	
<b>Provisões Técnicas (PCES)</b>		<b>Metodologia</b>	<b>Inputs</b>	<b>Ajustamentos MCBS</b>
4.	<b>Provisão para Participação nos resultados (Auto)</b>	Montante de prémio que pode ser devolvido ao cliente sob determinadas condições (é considerado o pior cenário, em que se devolveria 100% de bónus possível)	Todos os recibos pagos por condutores jovens com a condição de retorno de prémio	Igual a PCES
5.	<b>Provisão para Desvios de Sinistralidade</b>	Norma ASF: Aplicação de um coeficiente (definido por Norma Regulamentar) à soma segura por região	Soma segura por região	Eliminar

Em termos globais, a diferença entre as provisões técnicas divulgadas nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2017 e as provisões técnicas de Solvência II é de 7.194 milhares de euros.



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

PROVISÕES TÉCNICAS

Em milhares de euros	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	SOLVÊNCIA II	Diferença (em %)
Provisão para Sinistros	467.611	495.544	6%
Provisão para Prémios não Adquiridos	79.394	85.268	-11%
Provisão para Riscos em Curso	16.358		
Provisão para Participação nos resultados (Auto)	526	526	0%
Provisão para Desvios de Sinistralidade	13.863	0	-100%
Margem de Risco	-	22.692	-
<b>TOTAL</b>	<b>577.752</b>	<b>604.030</b>	<b>5%</b>

### 3 Avaliação de Outras Responsabilidades

#### 3.1 Passivos contingentes

Os passivos contingentes são:

- Uma possível obrigação que surja proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controle da empresa, ou
- Uma obrigação presente que surja de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que ocorra um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos que serão necessários para liquidar a obrigação, ou que essa obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

O valor do passivo contingente é igual ao valor atual dos *cash-flows* futuros para fazer face ao passivo durante o tempo útil desse passivo contingente, utilizando a taxa de juro dos ativos sem risco.

#### 3.2 Provisões exceto provisões técnicas

São seguidos os mesmos princípios de valorização, quer nas demonstrações financeiras (IFRS), quer em ambiente de Solvência II.

As provisões são constituídas quando uma empresa tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado, em que seja provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos e que seja exigido para liquidar a obrigação, quando é possível fazer uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação. As provisões não podem ser reconhecidas para futuras perdas operacionais.

A quantia reconhecida como provisão deve ser a melhor estimativa do dispêndio necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço.



### 3.3 Obrigações com benefícios pós emprego

---

São seguidos os mesmos princípios de valorização, quer em IFRS, quer em ambiente de Solvência II.

As obrigações com benefícios pós emprego incluem os benefícios a pagar pela empresa aos seus empregados após a reforma (compensações de reforma, benefícios de pensões adicionais, seguros de saúde). Estas obrigações podem seguir as seguintes formas:

- Planos de contribuição definida: os pagamentos são efetuados pelo empregador a uma terceira parte (por exemplo fundos de pensões). Estas contribuições libertam o empregador de mais qualquer compromisso transferindo assim a obrigação de pagar esses benefícios aos empregados. Deste modo, não é necessário registar qualquer passivo.
- Planos de benefício definido: é efetuado um estudo atuarial baseado nas regras internas de cada plano de benefício definido. O valor presente dos benefícios futuros pagos pelo empregador, conhecidos como DBO (*Defined Benefit Obligation*), é calculado anualmente com base em projeções de longo prazo das taxas de crescimento salarial, da taxa de inflação, da mortalidade, da rotação de pessoal, da indexação das pensões e dos demais serviços temporais. O valor registado no balanço para estes planos de benefício definido é a diferença entre o valor presente do DBO e o valor de mercado dos correspondentes ativos incluídos neste plano. Se o valor for positivo será registada uma provisão no passivo. Se o resultado for negativo, é registado um ativo no balanço, não podendo ser maior que o seu valor recuperável.

### 3.4 Impostos diferidos

---

As diferenças existentes nos impostos diferidos registados nas contas estatutárias e os obtidos em Solvência II, são devidas principalmente às diferentes bases de valorização dos ativos e dos passivos, cujo impacto fiscal deve ser refletido no balanço.

Contudo, os princípios de valorização e de reconhecimento são similares quer em princípios IFRS quer em ambiente de Solvência II.

Os impostos diferidos ativos e passivos surgem pelas diferenças temporárias quando comparadas com os valores fiscais e, quando aplicável, pelo reconhecimento de prejuízos fiscais. Os impostos diferidos ativos apenas são reconhecidos quando for provável que os lucros fiscais futuros sejam suficientes para cobrir estas diferenças temporárias. A cada período de reporte é efetuado um teste de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos de períodos anteriores, a fim de poder comprovar o seu valor como ativo de balanço.

O cálculo dos impostos diferidos reflete o impacto fiscal esperado, a cada data de reporte que a empresa espera receber ou pagar, tendo em consideração o valor dos seus ativos e passivos.

### 3.5 Passivos financeiros

---

Em IFRS, os passivos financeiros incluem empréstimos subordinados para financiar os requisitos de solvência, são registados ao custo amortizado.





Em ambiente Solvência II, estes passivos financeiros são valorizados ao justo valor exceto para aqueles que são reclassificados em Fundos Próprios (ver parágrafo 5.2).

### 3.6 Outros ativos e passivos

Em ambiente de Solvência II, os valores recuperáveis de resseguro são ajustados do seu valor estatutário tendo em consideração perdas esperadas devido à probabilidade de *default* de certas contrapartes.

Todos os outros ativos e dívidas (ativos tangíveis e outros ativos de longo prazo) são também registados ao justo valor em ambiente Solvência II, mas por defeito o seu valor contabilístico nas demonstrações financeiras é mantido

Os montantes registados por cada classe materialmente relevante das outras responsabilidades podem ser verificados no passivo, através do anexo S.02.01.02.

Durante o período abrangido por este relatório não ocorreram alterações significativas das bases de reconhecimento, avaliação utilizada ou das estimativas.

## 4 Métodos alternativos de avaliação (*mark to model*)

O justo valor de ativos e passivos que não são transacionados em mercados ativos, são estimados da seguinte forma:

- Usando serviços especializados de pricing externos e independentes; ou
- Usando técnicas de valorização.

#### Inexistência de mercado Ativo: utilização de serviços de *pricing* externo

Os serviços de *pricing* externo podem ser fornecidos por gestoras de ativos em casos de investimentos não consolidados em fundos ou em brokers. A Ageas Seguros recolhe as cotações, procurando maximizar a consulta a fornecedores de *pricing* externos como um dado para valorizar o justo valor. A variação das cotações recebidas pode ser um indicador do uso de uma grande variedade de pressupostos por parte dos fornecedores externos de *pricing* dado o reduzido número de transações observáveis ou o reflexo da existência de dificuldades nas suas transações.

#### Inexistência de mercado Ativo: uso de técnicas de valorização

O objetivo das técnicas de valorização é encontrar um preço pelo qual uma determinada transação pode ser efetuada entre participantes de mercado (entre um comprador e um vendedor de boa fé) na data de valorização.

Os modelos de técnicas de valorização, dividem-se em:

- Modelo do mercado: considerando preços recentes e outra informação relevante gerada por transações de mercado envolvendo Ativos/passivos substancialmente similares.
- Modelo de rentabilidade: Utilização da análise dos cash-flows descontados ou outras técnicas de valor atual de cash-flows futuros
- Modelo do custo: considerando os valores pelas quais um bem pode ser construído ou substituído.

As técnicas de valorização são subjetivas por natureza e envolvem julgamentos significativos na determinação do justo valor. Incluem transações recentes, se disponíveis, em ativos semelhantes acordados entre partes conhecedores e atuando



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

de boa-fé, envolvendo vários pressupostos, tendo em consideração o preço subjacente, a curva de rendibilidade, correlações, volatilidades, taxas de *default* e outros fatores. Os instrumentos de capital não cotados são baseados em cruzamentos de informação utilizando metodologias como por exemplo a técnica de desconto dos cash-flows, valor dos ativos líquidos ajustados, tendo em consideração transações recentes em instrumentos financeiros similares.

A utilização das técnicas de valorização e pressupostos podem conduzir estimativas diferentes do justo valor. Contudo, as valorizações são determinadas, utilizando modelos geralmente aceites (desconto de cash-flows, modelo de *Black & Scholes*, etc) quando esses dados são diretamente observáveis e as valorizações são ajustados tendo em consideração a liquidez e o risco de crédito. As técnicas de valorização podem ser utilizadas quando existe uma pequena amostra de preços de transação como uma característica inerente ao mercado em que se transacionam, quando cotações disponíveis pelos fornecedores externos de *pricing* são muito dispersas ou quando as condições de mercado são tão difíceis que levam a que sejam necessários ajustamentos significativos para encontrar o justo valor. Em certas condições específicas de mercado, são utilizadas valorizações internas de *mark to model*.

#### Diferenças de avaliação para efeitos de Solvência e a avaliação das demonstrações financeiras

As diferenças ao nível dos investimentos entre as avaliações para efeitos de Solvência e a avaliação das demonstrações financeiras registam-se nas valorizações dos imóveis, dos empréstimos subordinados e também ao nível dos impostos diferidos.

As diferenças nos impostos diferidos entre as contas estatutárias e os critérios Solvência II, são devidas principalmente às diferenças nas bases de valorização dos ativos e passivos cujo impacto fiscal deve de ficar refletido no balanço. Contudo, os princípios de valorização e de reconhecimento são similares quer nas demonstrações financeiras quer em ambiente de Solvência II.

## 5 Eventuais informações adicionais

Nada a acrescentar.



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
GESTÃO DE CAPITAL

# E

## GESTÃO DE CAPITAL



## 1 Fundos Próprios

### 1.1 Informação sobre os objetivos, as políticas e os processos adotados na gestão dos fundos próprios, planeamento da atividade e alterações significativas durante o período

A abordagem de gestão de capital deve estar claramente definida para garantir uma implantação eficiente e eficaz. Esta abordagem deve equilibrar as necessidades e os requisitos das partes interessadas, incluindo acionistas, supervisores, colaboradores e clientes. O objetivo principal do processo de gestão de capital é para financiar o crescimento rentável e determinar a capacidade de pagamento de dividendos.

Os objetivos da Ageas Seguros no que respeita à gestão de capital são para ser alcançados através de um processo que é regido por políticas claramente definidas, que vincula claramente o perfil de risco com as necessidades de capital e tem como objetivo a criação de valor.

O principal objetivo do processo de gestão de capital é otimizar a estrutura, composição e alocação do capital da Companhia, de modo a suportar um crescimento futuro rentável e garantindo a viabilidade da política de dividendos corrente.

A Ageas Seguros tem em vigor uma política de gestão de capital que define um conjunto de regras, visando assegurar o critério necessário ao desenvolvimento dos seguintes momentos:

- Planeamento de Capital – o nível de capital que a Companhia deverá reter, o qual será função dos seguintes aspetos: requisitos legais ou de alinhamento com a política de apetite ao risco em vigor, ambição de crescimento futuro, ou pela antecipação da alteração de determinadas variáveis exógenas que possam por em causa a sua solvência;
- Alocação de Capital – otimização da função risco-retorno tendo em conta os limites de exposição ao risco definidos na política de apetite ao risco e o retorno objetivo, em paralelo com a análise da performance histórica dos potenciais investimentos a serem realizados;
- Política de dividendos.

A Ageas Seguros monitoriza numa base regular a evolução dos seus fundos próprios, tendo em consideração quer os valores trimestrais calculados, quer tendo em consideração as projeções do seu planeamento estratégico (horizonte temporal de 3 anos). Qualquer alteração que ponha em risco a qualidade dos seus fundos próprios será alvo de avaliação e respetiva correção.

De acordo com a política de gestão de capital, a distribuição de dividendos é decidida em função dos resultados líquidos do exercício, mas o valor a pagar é dependente do nível dos Fundos Próprios elegíveis que a entidade tem como objetivo alvo (175% SCRageas).

A Ageas Seguros não efetuou qualquer distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2017.



## 1.2 Informação sobre a estrutura, valores e qualidade dos fundos próprios de base

A disponibilidade dos Fundos Próprios depende da sua classificação em níveis, denominados de 'tiers', ou seja, o capital é classificado de acordo com a qualidade de cada uma das suas componentes, como definido no regime de Solvência II.

A metodologia corrente da Ageas Seguros é a seguinte:

- Tier 1: Todos os outros itens não considerados nos pontos abaixo;
- Tier 2: Empréstimos subordinados com uma determinada maturidade;
- Tier 3: Impostos diferidos ativos.

Existem também limites de representatividade dos Fundos Próprios, em cada um dos níveis (expressos em percentagem do SCR), conforme se mostra nos pontos seguintes:

- 15% como máximo em Tier 3
- 50% como mínimo em Tier 1
- 50% como máximo na soma de Tier 2 + Tier 3

A composição dos fundos próprios de 2017 da Ageas Seguros é a seguinte:

TIERING 2017				
<i>Em milhares de euros</i>	Tier 1	Tier 2	Tier 3	TOTAL
Fundos Próprios	60.468	0	0	60.468
Empréstimos subordinados	11.000	33.300	0	44.300
<b>Total dos Fundos Próprios Elegíveis</b>	<b>71.486</b>	<b>33.300</b>	<b>0</b>	<b>104.786</b>

A composição dos fundos próprios de 2016 da Ageas Seguros é a seguinte:

TIERING 2016				
<i>Em milhares de euros</i>	Tier 1	Tier 2	Tier 3	TOTAL
Fundos Próprios	49.886	0	0	49.886
Empréstimos subordinados	11.000	33.300	0	44.300
<b>Total dos Fundos Próprios Elegíveis</b>	<b>60.886</b>	<b>33.300</b>	<b>0</b>	<b>94.186</b>

Comparativamente com o ano anterior, o nível de fundos próprios elegíveis registou um aumento de 10.582 milhares de euros, decorrente sobretudo da valorização dos investimentos.

A empresa foi autorizada pelo regulador a considerar parte integrante dos fundos próprios de base de nível 1, o valor de 11.000 milhares de euros, com base no regime transitório previsto na Lei n.º 147/2015, correspondente a um empréstimo



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
GESTÃO DE CAPITAL

subordinado sem prazo. Existem ainda outros três empréstimos subordinados no montante de 33.300 milhares de euros em que a ASF considera que se encontram cumpridas as características que determinam a sua classificação no nível 2 dos fundos próprios de base. O detalhe dos empréstimos subordinados encontra-se no quadro seguinte:

#### EMPRÉSTIMOS SUBORDINADOS

<i>Em milhares de euros</i>	Data de emissão	Maturidade	Valor
Empréstimo subordinado prazo fixo	04-12-2014	04-12-2024	11.000
Empréstimo subordinado 2014 perpétuo	04-12-2014	perpétuo	11.000
Empréstimo subordinado prazo fixo	28-12-2015	28-12-2025	19.600
Empréstimo subordinado 2015 perpétuo	28-12-2015	perpétuo	2.700
<b>Total</b>			<b>44.300</b>

Foram efetuados todos os testes de absorção de perdas previstos no regulamento delegado.

O detalhe dos valores dos fundos próprios elegíveis pode ser observado com mais detalhe no mapa em anexo, S.23.01.01.

### 1.3 Explicação quantitativa e qualitativa das diferenças entre o capital Próprio incluído nas demonstrações financeiras e o excesso de ativos sobre os passivos, calculados em ambiente SII

As diferenças entre o Capital Próprio das demonstrações financeiras e o excesso de ativos sobre passivos em ambiente de Solvência II (fundos próprios) são maioritariamente explicadas pelos *items* seguintes:

- Reclassificação passivos subordinados.
- Diferenças de valorização devido a ativos e passivos não valorizados ao valor de Mercado nas demonstrações financeiras:
  - Propriedades são registados ao custo amortizado nas demonstrações financeiras.
  - Os passivos originados por contratos de seguros ou contratos de investimento também necessitam de ser reconhecidos ao valor de mercado. Este valor é igual à soma da melhor estimativa dos passivos adicionando uma margem de risco.
- Desreconhecimentos do *goodwill* e de outros ativos intangíveis.
- Desreconhecimento de participações não controladas
- Dedução de dividendos propostos ou esperados

#### RECONCILIAÇÃO ENTRE O CAPITAL PRÓPRIO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OS FUNDOS PRÓPRIOS

<i>Em milhares de euros</i>	31.12.2017
<b>Capital Próprio</b>	<b>24.811</b>
Eliminação de ativos intangíveis	-393
Eliminação do <i>Goodwill</i>	-1.372



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
GESTÃO DE CAPITAL

Eliminação dos Custos de Aquisição Diferidos (CAD)	-14.197
Valorização de imóveis ao valor de mercado	4.908
Outros (residual)	-534
Valorização das provisões técnicas	47.244
Reclassificação dos empréstimos subordinados	44.300
<b>Fundos Próprios Elegíveis</b>	<b>104.768</b>

## 2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

No âmbito da adequação de capital em Solvência II, as seguintes medidas são aplicáveis:

- O Requisito de Capital Mínimo (MCR) - O MCR é o nível de capital que representa o mínimo aceitável e que pode levar a uma intervenção extrema por parte do supervisor (não autorização de subscrição de novo negócio) no caso de incumprimento. De acordo com a fórmula padrão, o MCR é uma fórmula linear combinada limitada a um máximo de 45% do SCR e um mínimo de 25% do SCR.
- O Requisito de Capital de Solvência (SCR) é o montante de capital a deter para cobrir os requisitos de capital calculados pela fórmula padrão (designada de 'pilar 1'). Quando os fundos próprios elegíveis descem abaixo do SCR tem que ser definido e submetido ao supervisor um plano de recuperação.

### SOLVENCIA

<i>Em milhares de euros</i>	31.12.2017	31.12.2016	Variação
<b>Ageas Seguros</b>			
Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o SCR	104.768	94.186	11,2%
SCR	77.136	82.138	-6,1%
<b>Rácio de Cobertura do SCR</b>	<b>136%</b>	<b>115%</b>	<b>21 pt</b>
Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o MCR	78.410	68.278	14,8%
MCR	34.711	36.962	-6,1%
<b>Rácio de Cobertura do MCR</b>	<b>226%</b>	<b>185%</b>	<b>41 pt</b>

Nos modelos quantitativos S.25.01.21 e S.28.01.01 (em anexo) é apresentado maior detalhe relativamente ao cálculo do SCR e do MCR a 31 de dezembro de 2017.

### 2.1 Informação quantitativa do SCR por módulo de risco

O **rácio de cobertura do SCR** melhorou 21 pts entre 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017.

- Os **Fundos Próprios** registaram um acréscimo de 10.582 milhares de euros (11,2%), atribuível a fatores económicos, designadamente a forte compressão de spreads da dívida pública portuguesa, responsável por uma valorização daqueles títulos de 13% em 2017, conforme mencionado na secção A deste documento.
- O SCR diminuiu 5 mil milhares de euros (-6,1%), explicado por diferentes efeitos:



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira  
GESTÃO DE CAPITAL

- Descida do risco de mercado em 4.336 milhares de euros (-17,8%) devido a uma evolução oposta para os diferentes sub-riscos (redução dos riscos de taxa de juro e de spread, não totalmente compensada pelo aumento dos riscos acionista e imobiliário);
- Redução do requisito de capital para o risco de incumprimento da contraparte (-663 milhares de euros; -7,8%) devido à redução da exposição a bancos com rating baixo;
- Aumento do risco de subscrição de Não Vida (947 milhares de euros; 1,4%) devido ao acréscimo do risco de prémios e reservas devido ao maior volume de prémios e reservas associado ao crescimento do negócio;
- Aumento do risco de subscrição de Acidentes e Doença (650 milhares de euros; 2,1%) devido ao acréscimo de risco similar a Não Vida (prémios e reservas);
- Maior ajustamento da capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos (3.308 milhares de euros: -19,2%) devido à maior capacidade de realizar o imposto diferido ativo através de resultados futuros.
- O risco operacional manteve-se estável (-57 milhares de euros; 0,001%).

SOLVENCIA

<i>Em milhares de euros</i>	31.12.2017	31.12.2016	Varição
<b>Ageas Seguros</b>			
<b>SCR</b>	<b>77.136</b>	<b>82.138</b>	<b>-6,1%</b>
<b>BSCR</b>	<b>87.532</b>	<b>89.226</b>	<b>-1,9%</b>
Risco de Mercado	19.958	24.294	-17,8%
Risco de Incumprimento da Contraparte	7.817	8.480	-7,8%
Risco de Subscrição Não Vida	67.180	66.233	1,4%
Risco de Subscrição de Acidentes e Doença	31.318	30.668	2,1%
Efeito de Diversificação	-38.741	-40.450	-4,2%
<b>Risco Operacional</b>	<b>10.109</b>	<b>10.109</b>	<b>0,0%</b>
<b>Ajustamento LAC DT</b>	<b>-20.505</b>	<b>-17.197</b>	<b>19,2%</b>

O rácio de cobertura de cobertura do SCR excluindo o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos (LAC-DT) situa-se em 107%.

## 2.2 Informação quantitativa do MCR

Fruto da evolução do SCR e atendendo à limitação de 45% do SCR, o MCR diminuiu 2.251 milhares de euros (6,1%).

SOLVENCIA

<i>Em milhares de euros</i>	31.12.2017	31.12.2016	Varição
<b>Ageas Seguros</b>			
MCR Linear	50.002	50.780	-1,5%
MCR cap (45% SCR)	34.711	36.962	-6,1%
MCR floor (25% SCR)	19.284	20.534	-6,1%
MCR Combinado = min[max(MCR Linear; MCR floor); MCR cap]	34.711	36.962	-6,1%
Limite inferior absoluto	3.700	3.700	0,0%
<b>MCR</b>	<b>34.711</b>	<b>36.962</b>	<b>-6,1%</b>





O MCR linear resulta da soma das componentes da fórmula linear relativas às responsabilidades de seguros Não Vida e de seguros de Vida, calculados de acordo com os artigos 250.º e 251.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão com base nos prémios brutos emitidos líquidos de resseguro e na melhor estimativa das provisões técnicas líquida de resseguro por linha de negócio.

### 3 Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o SCR

Não aplicável.

### 4 Informação sobre o modelo interno utilizado para calcular o SCR e o MCR

Não aplicável.

### 5 Incumprimento do MCR e do SCR em 2017

Não aplicável.

### 6 Eventuais informações adicionais

#### 6.1 Uso de métodos simplificados

---

A Ageas Seguros aplica uma simplificação na alocação do impacto do resseguro na mitigação do risco de incumprimento da contraparte.

#### 6.2 Parâmetros específicos da entidade

---

Não aplicável.

#### 6.3 Acréscimo do requisito de capital de solvência

---

Não aplicável.



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

ANEXOS

# ANEXOS



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

ANEXOS

# I. Modelos Quantitativos

Valores em euros



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

ANEXOS

S.02.01.02 – Balanço	
	Valor Solvência II
<b>ATIVOS</b>	
Ativos intangíveis	0,00
Ativos por impostos diferidos	-27.776,41
Excedente de prestações de pensão	0,00
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	13.507.057,74
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	566.566.397,48
Imóveis (que não para uso próprio)	24.422.542,11
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0,00
Títulos de fundos próprios	20.845.754,00
Ações – cotadas em bolsa	18.289.508,00
Ações – não cotadas em bolsa	2.556.246,00
Obrigações	516.462.088,00
Obrigações de dívida pública	477.875.323,00
Obrigações de empresas	32.537.953,00
Títulos de dívida estruturados	6.048.812,00
Títulos de dívida garantidos com colateral	0,00
Organismos de investimento coletivo	4.836.005,37
Derivados	8,00
Depósitos que não equivalentes a numerário	0,00
Outros investimentos	0,00
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0,00
Empréstimos e hipotecas	0,00
Empréstimos sobre apólices de seguro	0,00
Empréstimos e hipotecas a particulares	0,00
Outros empréstimos e hipotecas	0,00
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	20.913.529,25
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	20.872.975,16
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	17.526.030,69
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	3.346.944,47
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	40.554,10
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	40.554,10
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0,00
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0,00
Depósitos em cedentes	4.613.277,32
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	19.981.706,62
Valores a receber a título de operações de resseguro	23.626.597,69
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	17.191.482,70
Ações próprias (detidas diretamente)	0,00
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	13.189.694,72
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	24.069.950,61
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>703.631.917,72</b>

Continuação



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

ANEXOS

<b>PASSIVOS</b>	
<b>Provisões técnicas – não-vida</b>	316.207.362,00
<b>Provisões técnicas – não-vida (excluindo acidentes e doença)</b>	273.180.072,30
<b>PT calculadas no seu todo</b>	0,00
<b>Melhor Estimativa</b>	263.430.439,27
<b>Margem de risco</b>	9.749.633,03
<b>Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)</b>	43.027.289,70
<b>PT calculadas no seu todo</b>	0,00
<b>Melhor Estimativa</b>	41.405.376,38
<b>Margem de risco</b>	1.621.913,32
<b>Provisões técnicas – vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)</b>	214.636.641,61
<b>Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)</b>	214.636.641,61
<b>PT calculadas no seu todo</b>	0,00
<b>Melhor Estimativa</b>	214.115.398,38
<b>Margem de risco</b>	521.243,24
<b>Provisões técnicas – vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	0,00
<b>PT calculadas no seu todo</b>	0,00
<b>Melhor Estimativa</b>	0,00
<b>Margem de risco</b>	0,00
<b>Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação</b>	0,00
<b>PT calculadas no seu todo</b>	0,00
<b>Melhor Estimativa</b>	0,00
<b>Margem de risco</b>	0,00
<b>Passivos contingentes</b>	0,00
<b>Provisões que não provisões técnicas</b>	1.080.685,43
<b>Obrigações a título de prestações de pensão</b>	0,00
<b>Depósitos de resseguradores</b>	8.506.552,48
<b>Passivos por impostos diferidos</b>	9.967.762,42
<b>Derivados</b>	0,00
<b>Dívidas a instituições de crédito</b>	0,00
<b>Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito</b>	0,00
<b>Valores a pagar de operações de seguro e mediadores</b>	20.307.517,29
<b>Valores a pagar a título de operações de resseguro</b>	6.532.687,57
<b>Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)</b>	5.257.601,75
<b>Passivos subordinados</b>	44.300.000,00
<b>Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)</b>	0,00
<b>Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)</b>	44.300.000,00
<b>Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço</b>	16.306.983,66
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	643.163.794,21
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	60.468.123,50



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

ANEXOS

S.05.01.02 - Prémios, Sinistros e Despesas Não Vida/Linha de Negócio

	Ramo: Responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (seguro direto e resseguro proporcional aceite)											Resseguro não proporcional aceite				TOTAL		
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, aviação, transporte		Imobiliário	
<b>Prémios emitidos</b>																		
Valor bruto - Atividade direta	22.158.630,16	4.697.624,75	43.004.705,27	86.822.741,88	74.645.266,83	1.387.956,48	38.874.346,81	10.373.357,09	538.029,78	0,00	0,00	258.944,37					282.761.603,42	
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-179.547,16	2.740,95	0,00	0,00	0,00	0,00					-176.806,21	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite												0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte dos resseguradores	18.353.648,27	365.938,53	599.868,82	1.459.305,01	12.168.961,19	286.453,84	11.430.287,52	1.780.583,20	328.103,44	0,00	0,00	227.814,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000.963,99
Líquido	3.804.981,89	4.331.686,22	42.404.836,45	85.363.436,87	62.476.305,64	1.101.502,64	27.264.512,13	8.595.514,84	209.926,34	0,00	0,00	31.130,20	0	0	0	0	0	235.583.833,22
<b>Prémios adquiridos</b>																		
Valor bruto - Atividade direta	21.825.850,07	4.788.184,00	42.865.155,57	85.877.789,77	72.676.112,55	1.402.361,18	38.338.177,60	10.241.497,47	489.082,41	0,00	0,00	254.043,51					278.758.254,13	
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-134.927,13	2.740,95	0,00	0,00	0,00	0,00					-132.186,18	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite												0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte dos resseguradores	18.111.910,62	365.938,39	599.868,78	1.456.762,63	12.142.896,85	301.879,38	11.379.474,66	1.784.630,30	311.121,14	0,00	0,00	227.813,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.682.296,72
Líquido	3.713.939,45	4.422.245,61	42.265.286,79	84.421.027,14	60.533.215,70	1.100.481,80	26.823.775,81	8.459.608,12	177.961,27	0,00	0,00	26.229,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.943.771,23
<b>Sinistros ocorridos</b>																		
Valor bruto - Atividade direta	14.060.764,64	878.276,23	21.555.996,85	75.934.229,26	31.034.320,17	620.740,70	28.303.433,44	7.001.181,35	225.418,82	0,00	0,00	264.675,70					179.879.037,16	
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	0,00	0,00	0,00	691.149,22	0,00	-9.479,96	-300.590,69	-115.306,61	0,00	0,00	0,00	0,00					265.771,96	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite												0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte dos resseguradores	11.989.338,81	-72.277,73	220.957,62	2.836.006,15	0,00	116.067,77	10.248.764,01	1.285.427,03	134.395,48	0,00	0,00	244.790,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.003.469,65
Líquido	2.071.425,83	950.553,96	21.335.039,23	73.789.372,33	31.034.320,17	495.192,97	17.754.078,74	5.600.447,71	91.023,34	0,00	0,00	19.885,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.141.339,47
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>																		
Valor bruto - Atividade direta	-250.934,83	0,00	-4.224.209,92	815.684,12	640.894,64	-98.840,01	1.752.506,79	-148.529,34	-115.908,53	0,00	0,00	6.738,22					-1.622.598,86	
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite												0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte dos resseguradores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Líquido	-250.934,83	0,00	-4.224.209,92	815.684,12	640.894,64	-98.840,01	1.752.506,79	-148.529,34	-115.908,53	0,00	0,00	6.738,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.622.598,86
<b>Despesas efetuadas</b>																		
1.195.955,96	2.010.582,81	13.648.271,48	48.606.892,01	13.961.195,08	494.891,04	14.362.036,76	4.013.463,82	80.402,96	0,00	0,00	38.757,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.412.449,09
<b>Outras despesas</b>																		
																		0,00
<b>Despesas totais</b>																		98.412.449,09



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

ANEXOS

5.05.02.01 Prémios, Sinistros e Despesas Não Vida por país

	Portugal	5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) — Responsabilidades do ramo não-vida					TOTAL
		(( código ISO 3166-1 alfa-2 dos países ))					
<b>Prémios emitidos</b>							
Valor bruto - Atividade direta	282.761.603,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.761.603,42
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	-176.806,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-176.806,21
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite							
Parte dos resseguradores	47.000.963,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000.963,99
Líquido	235.583.833	0	0	0	0	0	235.583.833
<b>Prémios adquiridos</b>							
Valor bruto - Atividade direta	278.758.254,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.758.254,13
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	-132.186,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-132.186,18
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite							
Parte dos resseguradores	46.682.296,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.682.296,72
Líquido	<b>231.943.771,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231.943.771,23</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>							
Valor bruto - Atividade direta	179.879.037,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.879.037,16
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	265.771,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.771,96
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite							
Parte dos resseguradores	27.003.469,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.003.469,65
Líquido	<b>153.141.339,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.141.339,47</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>							
Valor bruto - Atividade direta	-1.622.598,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.622.598,86
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite							
Parte dos resseguradores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Líquido	<b>-1.622.598,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.622.598,86</b>
<b>Despesas efetuadas</b>	98.412.449,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.412.449,09
<b>Outras despesas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas totais</b>	<b>98.412.449,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.412.449,09</b>



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

ANEXOS

Prémios, Sinistros e Despesas Não Vida STL/Linha de Negócio

S.05.01.02

	Ramo: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		TOTAL
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida	
<b>Prémios emitidos</b>									
Valor bruto					0,00				0,00
Parte dos resseguradores					0,00				0,00
Líquido					0,00				0,00
<b>Prémios adquiridos</b>									
Valor bruto					0,00				0,00
Parte dos resseguradores					0,00				0,00
Líquido					0,00				0,00
<b>Sinistros ocorridos</b>									
Valor bruto					28.920.500,00				28.920.500,00
Parte dos resseguradores					179.449,73				179.449,73
Líquido					28.741.050,27				28.741.050,27
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>									
Valor bruto					0,00				0,00
Parte dos resseguradores					0,00				0,00
Líquido					0,00				0,00
<b>Despesas efetuadas</b>					4.591.793,73				4.591.793,73
<b>Outras despesas</b>									0,00
<b>Despesas totais</b>									4.591.793,73

Prémios, Sinistros e Despesas Não Vida STL/Linha de Negócio

S.05.02.01

	Portugal	5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) — Responsabilidades do ramo vida					TOTAL
		(( código ISO 3166-1 alfa-2 dos países ))					
<b>Prémios emitidos</b>							
Valor bruto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte dos resseguradores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Líquido	0	0	0	0	0	0	0
<b>Prémios adquiridos</b>							
Valor bruto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte dos resseguradores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sinistros ocorridos</b>							
Valor bruto	28.920.499,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.920.499,82
Parte dos resseguradores	179.449,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.449,73
Líquido	28.741.050,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.741.050,09
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>							
Valor bruto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte dos resseguradores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas efetuadas</b>	4.591.792,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.591.792,73
<b>Outras despesas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas totais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.591.792,73





Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

ANEXOS

S.12.01.02 Provisões Técnicas Não Vida SLT

Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguro de doença (seguro direto)		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	TOTAL (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)
	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias			
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>										0,00		<b>0,00</b>
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo										0,00		<b>0,00</b>
<b>Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>												
<b>Melhor Estimativa</b>												
Melhor Estimativa bruta										275.976.937,51		<b>275.976.937,51</b>
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte										40.554,10		<b>40.554,10</b>
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total										<b>275.936.383,41</b>		<b>275.936.383,41</b>
<b>Margem de Risco</b>										11.320.367,04		<b>11.320.367,04</b>
<b>Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas</b>												
Provisões técnicas calculadas como um todo										0,00		<b>0,00</b>
Melhor estimativa										-61.861.539,13		<b>-61.861.539,13</b>
Margem de Risco										-10.799.123,81		<b>-10.799.123,81</b>
<b>PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL</b>										<b>214.636.641,61</b>		<b>214.636.641,61</b>



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

ANEXOS

S.17.01.02 - Provisões Técnicas Não Vida

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite												Resseguro não proporcional aceite				RESPONSABILIDADES TOTALS NÃO-VIDA
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>																	
<b>Melhor Estimativa</b>																	
<b>Provisões para prémios</b>																	
Valor bruto	1.175.995,10	796.100,95	10.056.663,03	42.038.328,40	18.016.426,46	209.138,37	11.342.652,17	1.589.902,41	65.635,58	0,00	0,00	-22.433,73	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>85.268.408,74</b>
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	-640.033,67	-41.477,57	-344.537,61	-1.205.687,78	-516.723,34	-19.802,31	2.081.325,39	-329.488,94	174.334,09	0,00	0,00	25.512,98	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>-816.578,76</b>
<b>Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios</b>	<b>1.816.028,77</b>	<b>837.578,52</b>	<b>10.401.200,65</b>	<b>43.244.016,18</b>	<b>18.533.149,79</b>	<b>228.940,67</b>	<b>9.261.326,78</b>	<b>1.919.391,35</b>	<b>-108.698,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-47.946,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.084.987,49</b>
<b>Provisões para sinistros</b>																	
Valor bruto	2.790.459,09	1.689.926,96	24.896.231,25	116.906.887,29	12.989.654,14	1.613.037,05	21.383.244,31	35.586.192,86	352.383,78	0,00	0,00	1.359.390,19	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>219.567.406,92</b>
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	4.372.993,32	0,00	0,00	6.452.142,34	716.904,70	706.197,79	4.741.792,17	4.523.506,35	176.017,24	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>21.689.553,91</b>
<b>Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros</b>	<b>-1.582.534,23</b>	<b>1.689.926,96</b>	<b>24.896.231,25</b>	<b>110.454.744,96</b>	<b>12.272.749,44</b>	<b>906.839,27</b>	<b>16.641.452,14</b>	<b>31.062.686,51</b>	<b>176.366,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.359.390,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>197.877.853,00</b>
<b>Melhor estimativa total — valor bruto</b>	<b>3.966.454,19</b>	<b>2.486.027,91</b>	<b>34.952.894,28</b>	<b>158.945.215,69</b>	<b>31.006.080,60</b>	<b>1.822.175,42</b>	<b>32.725.896,47</b>	<b>37.176.095,27</b>	<b>418.019,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.336.956,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>304.835.815,65</b>
<b>Melhor estimativa total — valor líquido</b>	<b>233.494,54</b>	<b>2.527.505,48</b>	<b>35.297.431,90</b>	<b>153.698.761,14</b>	<b>30.805.899,23</b>	<b>1.135.779,94</b>	<b>25.902.778,92</b>	<b>32.982.077,86</b>	<b>67.668,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.311.443,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>283.962.840,50</b>
<b>Margem de Risco</b>	<b>70.064,49</b>	<b>103.699,12</b>	<b>1.448.149,71</b>	<b>6.002.623,25</b>	<b>1.230.232,80</b>	<b>46.472,61</b>	<b>1.061.445,69</b>	<b>1.352.347,61</b>	<b>2.713,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.797,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.371.546,35</b>
<b>Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas</b>																	
Provisões técnicas calculadas como um todo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Melhor estimativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Margem de Risco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL</b>																	
<b>Provisões técnicas - Total</b>	<b>4.036.518,68</b>	<b>2.589.727,04</b>	<b>36.401.043,99</b>	<b>164.947.838,94</b>	<b>32.236.313,40</b>	<b>1.868.648,03</b>	<b>33.787.342,16</b>	<b>38.528.442,88</b>	<b>420.732,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.390.754,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>316.207.362,00</b>
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	<b>3.732.959,64</b>	<b>-41.477,57</b>	<b>-344.537,61</b>	<b>5.246.454,55</b>	<b>200.181,37</b>	<b>686.395,48</b>	<b>6.823.117,55</b>	<b>4.194.017,41</b>	<b>350.351,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.512,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.872.975,16</b>
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	<b>303.559,03</b>	<b>2.631.204,60</b>	<b>36.745.581,60</b>	<b>159.701.384,39</b>	<b>32.036.132,04</b>	<b>1.182.252,55</b>	<b>26.964.224,61</b>	<b>34.334.425,47</b>	<b>70.381,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.365.241,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>295.334.386,85</b>



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

ANEXOS

S.19.01.21 - Triângulos Não Vida

Ano do acidente/ Ano da subscrição	AY
---------------------------------------	----

Valor bruto dos sinistros pagos (não cumulativo)  
(montante absoluto)

Ano desenvolv.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10&+	Ano em curso	Soma dos anos (cumulativa)
<b>Anteriores</b>											3.306.070		3.306.070
<b>N-9</b>	125.260.259	65.098.817	12.682.404	5.544.895	4.631.883	4.044.267	3.041.541	3.050.912	873.679	1.100.858			1.100.858
<b>N-8</b>	132.226.116	79.795.377	13.777.219	7.007.907	4.487.715	3.685.829	3.156.840	4.042.920	1.693.386				225.329.515
<b>N-7</b>	151.891.938	85.995.770	13.536.630	7.910.472	3.679.123	4.059.054	5.314.568	1.707.850					249.873.310
<b>N-6</b>	131.897.135	70.447.656	10.723.317	6.450.933	4.286.333	3.979.082	5.370.234						274.095.404
<b>N-5</b>	114.634.492	60.702.343	7.886.606	6.845.959	3.703.450	2.397.400							233.154.691
<b>N-4</b>	125.507.547	59.236.801	10.097.773	5.068.491	4.049.070								196.170.251
<b>N-3</b>	121.261.142	58.547.593	10.700.383	8.540.881									203.959.682
<b>N-2</b>	101.523.090	40.047.382	6.080.960										8.540.881
<b>N-1</b>	95.225.243	36.068.345											199.050.000
<b>N</b>	92.545.819												6.080.960
<b>TOTAL</b>												162.860.874	1.956.429.763

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros  
(montante absoluto)

Ano desenvolv.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10&+	Final do ano (dados descontados)
<b>Anteriores</b>											12.427.263	12.119.895
<b>N-9</b>	0	0	26.018.728	22.181.646	18.300.488	15.947.863	13.146.950	11.724.427	10.794.114	9.944.403		9.815.059
<b>N-8</b>	0	34.235.506	21.579.986	17.926.146	15.237.247	12.601.674	9.411.499	6.380.859	5.355.018			5.219.845
<b>N-7</b>	103.680.978	34.277.510	24.525.886	21.126.125	17.082.972	13.987.279	10.549.680	8.084.837				7.943.359
<b>N-6</b>	92.995.612	35.009.748	23.350.619	18.168.596	16.754.527	13.213.059	11.723.681					11.603.954
<b>N-5</b>	92.109.566	33.622.768	21.789.526	17.566.592	14.634.666	14.951.169						14.722.800
<b>N-4</b>	82.899.540	27.080.303	18.689.549	16.687.777	13.090.942							12.967.181
<b>N-3</b>	82.580.998	34.087.701	28.558.317	22.042.674								21.773.008
<b>N-2</b>	66.744.256	26.328.749	18.331.066									18.185.559
<b>N-1</b>	63.191.208	23.244.863										23.057.273
<b>N</b>	72.399.181											72.125.039
<b>TOTAL</b>												209.532.973



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

ANEXOS

**S.22.01.21 - Impacto das garantias a longo prazo e medidas transitórias**

	<b>Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias</b>	<b>Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas</b>	<b>Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro</b>	<b>Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero</b>	<b>Impacto do ajustamento de congruência definido como zero</b>
<b>Provisões técnicas</b>	573.871.293,32	72.660.662,94	0,00	1.560.700,23	0,00
<b>Fundos próprios de base</b>	104.768.123,51	-54.495.497,20	0,00	-1.170.525,17	0,00
<b>Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência</b>	104.768.123,51	-54.495.497,20	0,00	-1.170.525,17	0,00
<b>Requisito de Capital de Solvência</b>	77.136.412,12	8.286.345,93	0,00	64.805,40	0,00
<b>Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo</b>	78.410.400,60	-61.947.129,38	0,00	-1.170.525,17	0,00
<b>Requisito de capital mínimo</b>	34.711.385,45	3.728.855,67	0,00	29.162,43	0,00



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

ANEXOS

S.23.01.01.01 - Fundos Próprios	TOTAL	Nível 1 – sem restrições	Nível 1 – com restrições	Nível 2	Nível 3
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35</b>					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	36.870.805,00	36.870.805,00		0,00	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	72.900.366,48	72.900.366,48		0,00	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0,00	0,00		0,00	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0,00		0,00	0,00	0,00
Fundos excedentários	0,00	0,00			
Ações preferenciais	0,00		0,00	0,00	0,00
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0,00		0,00	0,00	0,00
Reserva de reconciliação	-49.303.047,97	-49.303.047,97			
Passivos subordinados	44.300.000,00		11.000.000,00	33.300.000,00	0,00
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	0,00				0,00
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II</b>					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0,00				
<b>Deduções</b>					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES</b>	<b>104.768.123,51</b>	<b>60.468.123,51</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>33.300.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fundos próprios complementares</b>					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0,00			0,00	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0,00			0,00	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0,00			0,00	0,00
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0,00			0,00	0,00
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0,00			0,00	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0,00			0,00	0,00
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0,00			0,00	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0,00			0,00	0,00
Outros fundos próprios complementares	0,00			0,00	0,00
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fundos próprios disponíveis e elegíveis</b>					
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	104.768.123,51	60.468.123,51	11.000.000,00	33.300.000,00	0,00
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	104.768.123,51	60.468.123,51	11.000.000,00	33.300.000,00	0,00
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	104.768.123,51	60.468.123,51	11.000.000,00	33.300.000,00	0,00
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	78.410.400,60	60.468.123,51	11.000.000,00	6.942.277,09	
<b>RCS</b>	<b>77.136.412,12</b>				
<b>RCM</b>	<b>34.711.385,45</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS</b>	<b>135,82%</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM</b>	<b>225,89%</b>				



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

ANEXOS

S.23.01.01.02 - Reserva de reconciliação	TOTAL
<b>Reserva de reconciliação</b>	
Excedente do ativo sobre o passivo	60.468.123,51
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0,00
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0,00
Outros elementos dos fundos próprios de base	109.771.171,48
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0,00
<b>Reserva de reconciliação</b>	<b>-49.303.047,97</b>
<b>Lucros Esperados</b>	
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	0,00
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	-3.012.316,07
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	<b>-3.012.316,07</b>



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

ANEXOS

#### S.25.01.21 - Requisito de Capital de Solvência

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de mercado	19.958.449,56		0,00
Risco de incumprimento pela contraparte	7.817.203,80		
Risco específico dos seguros de vida	0,00	0,00	0,00
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	31.317.843,83	0,00	0,00
Risco específico dos seguros não-vida	67.180.055,36	0,00	0,00
Diversificação	-38.741.118,32		
Risco de ativos intangíveis	0,00		
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>87.532.434,24</b>		

#### Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Risco operacional	10.108.593,76
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0,00
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-20.504.615,88
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0,00
<b>Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital</b>	<b>77.136.412,12</b>
Acréscimos de capital já decididos	0,00
<b>REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA</b>	<b>77.136.412,12</b>
<b>Outras informações sobre o RCS</b>	
<b>Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração</b>	<b>0,00</b>
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	0,00
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos	0,00
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de	0,00
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	0,00



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

ANEXOS

S.28.01.01 - Requisito de capital mínimo — Apenas atividades de seguro e de resseguro dos ramos vida e não-vida

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

S.28.01.01.01

Resultado de RCM <sub>NV</sub>	45.495.791,76
--------------------------------	---------------

S.28.01.01.02

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	233.494,54	3.804.981,89
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	2.527.505,48	4.331.686,22
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	35.297.431,90	42.404.836,45
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil	153.698.761,14	85.363.436,87
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos	30.805.899,23	62.476.305,64
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	1.135.779,94	1.101.502,64
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	25.902.778,92	27.264.512,13
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral	32.982.077,86	8.595.514,84
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	67.668,03	209.926,34
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica	0,00	0,00
Assistência e resseguro proporcional	0,00	0,00
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas	1.311.443,47	31.130,20
Resseguro de acidentes e doença não proporcional	0,00	0,00
Resseguro de acidentes não proporcional	0,00	0,00
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	0,00	0,00
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	0,00	0,00

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida

S.28.01.01.03

Resultado de RCM <sub>V</sub>	4.506.517,84
-------------------------------	--------------

S.28.01.01.04

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos		
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros		
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação		
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	214.596.087,52	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida		0

Cálculo do RCM global

S.28.01.01.05

RCM linear	51.290.455,81
RCS	77.136.412,12
Limite superior do RCM	34.711.385,45
Limite inferior do RCM	19.284.103,03
RCM combinado	34.711.385,45
Limite inferior absoluto do RCM	3.700.000,00
<b>REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)</b>	<b>34.711.385,45</b>



## II. Certificação pelo Revisor Oficial de Contas



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões**

Ao  
Conselho de Administração da  
Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A.

**INTRODUÇÃO**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de Agosto (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de Janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de Dezembro de 2015 da Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A. ("AGS" ou "Companhia"), com referência a 31 de Dezembro de 2017.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios;
- B. Relato sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- C. Relato sobre a implementação e efectiva aplicação do sistema de governação; e
- D. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.



**A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS**

**Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respectiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios.

**Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efectuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspectos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo actuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo actuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

**Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspectos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respectiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de Dezembro de 2017 objecto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e com ênfases, datada de 28 de Março de 2018;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adoptados; e
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efectuados pela Companhia, excepto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efectuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objecto de certificação pelo actuário responsável da Companhia. Relativamente aos ajustamentos efectuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efectuados pela Companhia.

A selecção dos procedimentos efectuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objecto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efectuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

#### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objectivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de Dezembro de 2017), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspectos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

3



## B. RELATO SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

### Responsabilidade do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de Outubro de 2014, que completa a Directiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009, relativa ao acesso à actividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

### Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, e considerando o regime transitório previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efectuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis de acordo com o Regulamento.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo actuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência incluídos no âmbito da certificação pelo actuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

### Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, não está isento de distorções materiais, de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o nosso trabalho consistiu, principalmente, em indagações ao pessoal e procedimentos analíticos e outros aplicados à informação de base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de Dezembro de 2017, incluindo os seguintes procedimentos:

- (i) a reconciliação da referida informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de Dezembro de 2017, com o balanço para efeitos de solvência, com os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;



- (ii) a revisão em base de amostragem, da correcta classificação e caracterização dos activos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (iii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de Dezembro de 2017, efectuados pela Companhia; e
- (iv) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a revisão (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo actuário responsável da Companhia, definidos no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo actuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

A selecção dos procedimentos efectuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objecto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efectuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

#### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objectivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de Dezembro de 2017), o cálculo do requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo, não reflecte, em todos os aspectos materiais, o previsto nos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



### C. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFECTIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

#### Responsabilidade do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de Agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de Janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de Outubro de 2014 (Regulamento).

#### Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efectuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efectiva aplicação do sistema de governação.

#### Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflecte, em todos os aspectos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efectiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de Dezembro de 2017.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspectos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função actuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;



- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A selecção dos procedimentos efectuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objecto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efectuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

#### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objectivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de Dezembro de 2017), o conteúdo do capítulo "Sistema de governação", não reflecte, em todos os aspectos materiais, a descrição da implementação e efectiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

#### **D. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA**

##### **Responsabilidade do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de Agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar n.º 1/2016-R, de 11 de Janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de Dezembro de 2015.



**Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efectuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objecto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

**Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objecto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A selecção dos procedimentos efectuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objecto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efectuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

**Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objectivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de Dezembro de 2017), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objecto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.



#### E. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efectuar qualquer projecção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detectados.

Lisboa, 16 de Maio de 2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves'.

---

**KPMG & Associados,**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves (n.º 967)

## III. Certificação pelo Atuário Responsável

**Willis Towers Watson** 

Manuel de la Rosa

T +34 91 590 3000

[manuel.delarosa@willistowerswatson.com](mailto:manuel.delarosa@willistowerswatson.com)

Martín Villegas, 52  
28027 Madrid  
Espanha

Exmos. Senhores  
**Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A.**  
Av. do Mediterrâneo, 1. Edifício Ageas.  
Parque das Nações  
1990-156 Lisboa  
PORTUGAL

Lisboa, 7 de maio de 2018

Exmos. Senhores,

**Certificação atuarial do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão reportado a 31 de dezembro de 2017**

### 1. Introdução

A Towers Watson de España, S.A. ("Willis Towers Watson") foi nomeada pela Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A. ("Ageas Seguros") para a elaboração da certificação atuarial do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para efeitos de supervisão reportado a 31 de dezembro de 2017 (a "informação sobre Solvência II"), de acordo com a Norma Regulamentar N.º 2/2017-R, de 24 de março.

A elaboração da presente certificação foi realizada por Manuel de la Rosa e Julio Koch, consultores da Willis Towers Watson e certificados pela ASF como atuários responsáveis.

Na Tabela 1 apresenta-se a informação global sobre Solvência II à data de 31 de dezembro de 2017 preparada pela Ageas Seguros.

**Tabela 1: Informação sobre Solvência II reportada a 31 de dezembro 2017 (Valores em milhares de Euros)**

	<b>31 de dezembro de 2017</b>
Provisões técnicas	530,844
Montantes recuperáveis	20,914
Fundos próprios disponíveis	104,768
Fundos próprios elegíveis para a cobertura do SCR <sup>(1)</sup>	104,768
Fundos próprios elegíveis para a cobertura do MCR <sup>(2)</sup>	78,410
SCR <sup>(1)</sup>	77,136
MCR <sup>(2)</sup>	34,711
(1) Requisito de capital de solvência	
(2) Requisito de capital mínimo	

## 2. Âmbito

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis no cálculo dos seguintes elementos da informação sobre Solvência II:

- Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade e dos regimes transitórios previstos;
- Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro;
- Dos módulos de risco específico de seguros não vida e de risco específico de seguros de acidentes e doença, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

A informação sobre Solvência II reportada a 31 de dezembro de 2017 foi preparada pela Ageas Seguros e os atuários responsáveis realizaram a revisão da metodologia e dos pressupostos utilizados pela Ageas Seguros no cálculo dos elementos descritos anteriormente em relação aos requisitos das disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis.

Os atuários responsáveis também realizaram uma análise "high-level" aos resultados dos cálculos da informação sobre Solvência II, mas não procederam a verificações detalhadas dos modelos e processos envolvidos.

## 3. Responsabilidades

Este relatório encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

O órgão de administração da Ageas Seguros é responsável pela aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É função dos atuários responsáveis a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior. Para as suas conclusões foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, incluindo, se aplicável, eventuais inconformidades por este detetadas.

A Ageas Seguros é responsável pela completude e exatidão dos dados necessários para produzir a informação sobre Solvência II. Os atuários responsáveis não procederam a quaisquer testes de verificação à informação facultada e foram informados que os responsáveis de Direção da Ageas Seguros não têm conhecimento de nenhuma outra informação, a que os atuários responsáveis não tenham tido acesso que poderia ter afetado o seu parecer.

## 4. Opinião

Os atuários responsáveis concluíram que a metodologia e os pressupostos utilizados para a determinação das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e dos módulos de risco específico de seguros não vida e de risco específico de seguros de acidentes e doença, encontram-se em conformidade com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, correspondentes às alíneas de 1.3 a 1.21 e de 2.11 a 2.23 do Anexo II, Capítulo II, Seção II da Norma Regulamentar N.º 2/2017-R, de 24 de março. Os atuários responsáveis consideram que as questões encontradas não têm impacto material na informação sobre Solvência II analisada.

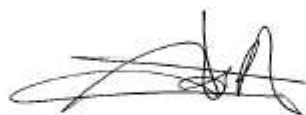
De acordo com a nossa análise "high-level", os resultados dos cálculos não revelaram nenhuma questão que sugerisse uma distorção material referente às provisões técnicas, aos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e aos módulos de risco específico de seguros não vida e de risco específico de seguros de acidentes e doença.

## 5. Credibilidade e limitações

Para estas conclusões os atuários responsáveis basearam-se nos dados e nas informações disponibilizadas pela Ageas Seguros. O presente parecer é efetuado unicamente para uso da Ageas Seguros de acordo com os termos do nosso âmbito do trabalho. Nos limites máximos permitidos pela lei aplicável, a Willis Towers Watson não aceita ou assume qualquer responsabilidade, dever ou pedidos de indemnização de outra entidade que não a Ageas Seguros em relação à revisão, opinião ou qualquer afirmação constantes neste parecer.

Vários pressupostos foram assumidos sobre a experiência futura, incluindo a experiência económica e de investimentos, custos, rescisões de contratos e sinistralidade. Estes pressupostos assumidos foram determinados com base em estimativas razoáveis. No entanto, é provável que a experiência real futura seja diferente destes pressupostos devido a flutuações aleatórias, alterações no contexto operacional e outros fatores. Estas variações poderão ter um impacto significativo na informação sobre Solvência II.

Com os melhores cumprimentos,



Manuel de la Rosa

Willis Towers Watson



Julio Koch

Willis Towers Watson